



Travessa Lomas Valentina, 1161 - 1º andar  
Pedreira, Belém-PA. 66.087-441  
(91) 3246 7968  
contato@servpred.com

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**  
***MODO DE DISPUTA FECHADO 03/2021 – TERRA SANTA/PA***

**QUALIFICAÇÃO JURÍDICA**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**  
***MODO DE DISPUTA FECHADO 03/2021 – TERRA SANTA/PA***

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**  
**SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA**

Pelo presente Instrumento particular de Contrato Social e, na melhor forma de direito, o Sr. SERGIO TORRES DO CARMO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens. Advogado, portador da Carteira de Identidade nº 2201049 SEGUP-PA, OAB-1245 e CPF nº 007.701.672-68, residente e domiciliado na Rua I, Conjunto Mendara nº63, Bairro Marambaia, CEP: 66615-680, Cidade de Belém-Pará e a Srª MARIA CRISTINA DA SILVA BENICIO, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1528479 expedida pela SEGUP-PA e CPF nº 185.338.172-15, residente e domiciliada na Travessa WE-71 nº 941, Cidade Nova VI, CEP: 67140-130, Cidade de Ananindeua – PA, têm justo e contratado a constituição de uma Sociedade Empresarial Limitada, pelo presente instrumento como de fato o fazem a qual se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial de: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA**, cujo nome de fantasia será **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES**, a qual além deste contrato se regerá pela Legislação em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Sociedade terá sede na Cidade de Belém, Estado do Pará, na Tv. Lomas Valentinas, nº 1161, Bairro: Pedreira CEP:66.087-441.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**  
A Sociedade terá seu prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETIVO**

A Sociedade terá como Objetivo: Prestação de Serviços nas seguintes atividades:

- Terceirização de Mão de Obra (7820-5/00)
- Limpeza e Conservação de Prédios e Domicílios (8121-4/00)
- Manutenção de Áreas Verdes (8130-3/00)
- Manutenção Predial (4120-4/00)
- Desinfecção Hospitalar (8122-2/00)
- Locação de Máquinas e Equipamentos / Betoneira, Trator e similares (7732-2/01)
- Logística em Transportes (5250-8/04)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 07 / 10 / 2020

Nº 8.3.1.1  
Nicolas Augustus A. Nazareth  
Presidente da Comissão  
de Licitações  
COSANPA

31

31

## CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$30.000,00 (Trinta mil reais), representado por 30.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional, e assim distribuídas:

Sócios	Quant. Quotas	Valor em Real	Percentual
Sergio Torres do Carmo	21.000	R\$-21.000,00	70%
Maria Cristina da Silva Benício	9.000	R\$- 9.000,00	30%
<b>TOTAL</b>	<b>30.000 quotas</b>	<b>R\$-30.000,00</b>	<b>100%</b>

## CLÁUSULA SEXTA: DA TRANSFÊRENCIA DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferências para as suas aquisições se postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a competente alteração contratual pertinente, sendo que o sócio que desejar transferir, vender, alienar ou ceder a qualquer título suas quotas ao outro sócio ou a terceiros, deverá comunicar-lhes por escrito. (art. 1056-1057, CC/2002).

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social. (art. 1052, CCI2002).

## CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade passa a ser exercida pelo Sr.º **Sergio Torres do Carmo**, que fica investido de amplos poderes para usar a denominação social e representar a Sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passiva, podendo outorgar poderes para se fazer representar e também a afirmar através de mandatários, portadores de procuração com poderes definidos na forma da Lei e com atribuições para o uso do nome empresarial. Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis e imóveis da sociedade, que deverá ser representada, em conjunto, por ambos os sócios. (arts. 997 VI; 1013,1015,1064 CC/2002).

COMPANHIA DE SANEAMENTO  
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 07/10/2020

C.S.:

Nicolas Augustus A. Nazareth  
Presidente da Comissão  
de Licitações  
COSANPA

### CLÁUSULA NONA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro de cada ano, será levantado um Balanço Patrimonial do Resultado Econômico, procedendo à elaboração do inventário, cabendo aos Sócios na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas (art. 1065, CC/2002).

### CLÁUSULA DÉCIMA: DAS LIBERAÇÕES SOCIAIS

A Assembléia Geral dos Sócios deverá realizar-se anualmente em data previamente comunicada com antecedência de 30 (trinta) dias, dentro do período de quatro meses após o término do exercício social, com objetivo de analisar as contas, balanço patrimonial, resultado econômico e qualquer outro assunto constante da ordem do dia (arts. 1071 1072-20 e art. 1078 CC/2002).

Parágrafo Primeiro: Na proporção de quotas que possuam os sócios, terão preferência para a subscrição de aumento do Capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Terceiro: O tempo de duração da sociedade é por prazo indeterminado.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CONSTRATO SOCIAL

As modificações do Contrato Social que tenham por objetivo, matéria indicada no art. 997 da Lei 10406/2002 dependem do consentimento de todos os sócios, as demais pela maioria do Capital Social.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FALECIMENTO E DA INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

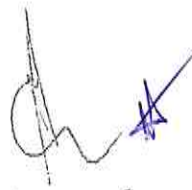
Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da dissolução verificada em balanço levantado para esse fim.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio (art. 1028 e art. 1031, CC/2002).

COMPANHIA DE SANEAMENTO  
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 07 / 10 / 2024

ASS.:   
Presidente da Comissão  
de Licitações  
COSANPA



3



5

DATA: 07/03/2020

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO IMPEDIMENTO ASS:

Nicolas Augustus A. Nazareth  
Presidente da Comissão  
LICITAÇÕES  
COSANPA

Os sócios, SERGIO TORRES DO CARMO e MARIA CRISTINA DA SILVA BENÍCIO, qualificados nos preâmbulos deste instrumento, declaram sob as penas de lei, que não estão impedidos, de exercerem a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste Instrumento Particular, foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Belém-PA, 22 de março de 2011.

*Sergio Torres do Carmo*  
Sergio Torres do Carmo  
OAB-PA1245  
CPF: 007.701.672-68



*Maria Cristina da Silva Benício*  
Maria Cristina da Silva Benício  
RG nº 1528479  
CPF: 185.338.172-15

TESTEMUNHAS:

*Eloi Prata-Alves*  
Eloi Prata-Alves  
CRC-PA: 002634/O-0  
CPF: 010.688.142-68

*Rinaldo Pimentel Furtado*  
Rinaldo Pimentel Furtado  
CRC-PA: 010123/O-3  
CPF: 227.557.82-20





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSC9H0Li\_vwWj15Acclave2=K72jYVYD1IDmTwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA", CNPJ (MF) 13.803.194/0001-05, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual, os infra-assinados, Sr **SÉRGIO TORRES DO CARMO**, Brasileiro, nascido no dia 24/07/1941, Natural de Belém/PA, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 2201049 SSP/PA, e OAB/PA nº 1245 expedido em 30/06/2008, inscrito no CPF/ME sob o n.º 007.701.672-68, residente e domiciliado sito à Rua I, n.º 63, Conjunto Mendara, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-680, Belém/PA, neste ato representado por sua **PROCURADORA** a Srª Alzira Nogueira de Vilhena, Brasileira, natural de Belém/PA, nascida no dia 27/09/1948, viúva, Técnica de Contabilidade, portadora da carteira de identidade nº 4353506 PCDI/PA expedida em 16/03/2017 e inscrita no CPF/ME sob o n.º 013.160.792-87, residente e domiciliada sito à Av. Alcindo Cacela, nº 2928, Apto nº 201, Bairro: Cremação, CEP: 66.065-205, Belém/PA, e, Srª **MARIA CRISTINA DA SILVA BENÍCIO**, Brasileira, nascida no dia 13/03/1963, natural de Inhangapi/PA, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da Carteira de identidade nº 1528479 SSP/PA expedido em 16/12/1985 e inscrita no CPF/ME sob o nº 185.338.172-15, residente e domiciliada sito à Travessa WE-71, nº 941, Conjunto Cidade Nova VI, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.140-130, Ananindeua/PA, neste ato representada por sua **PROCURADORA** a Srª Alzira Nogueira de Vilhena, Brasileira, natural de Belém/PA, nascida no dia 27/09/1948, viúva, Técnica de Contabilidade, portadora da carteira de identidade nº 4353506 PCDI/PA expedida em 16/03/2017 e inscrita no CPF/ME sob o n.º 013.160.792-87, residente e domiciliada sito à Av. Alcindo Cacela, nº 2928, Apto nº 201, Bairro: Cremação, CEP: 66.065-205, únicos sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação "**SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**", inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 13.803.194/0001-05, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-441, Belém e Comarca do Estado do Pará, constituída por instrumento particular arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Pará no dia 20/04/2011, sob o n.º 15.2.0118691-1, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAR e CONSOLIDAR** seu instrumento de **CONTRATO SOCIAL**, o que o fazem agora, da seguinte maneira e com observância das normas da Lei 10.406/2002, do Novo Código Civil Brasileiro:

22/12/2020

Certifico o Registro em 22/12/2020  
Arquivamento 20000686532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911  
Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 64518988953756



*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9H01i\_vvWj15Acçãve2=K72jyWYD1IDmDwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01316079287-ALZIRA MOSQUEIRA DE VILHENA

## “ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL”

### CLÁUSULA 1ª:

O Capital Social que atualmente é de R\$ 1.600.000,00 (Hum milhão e seiscentos mil reais) totalmente realizado e integralizado em moeda corrente do País, representado por 160.000 (Cento e sessenta mil) quotas indivisíveis em relação à sociedade com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada, neste ato passa a ser de R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais), representado em 310.000 (Trezentas e dez mil) quotas indivisíveis em relação à sociedade com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, sendo a diferença integralizada neste ato e a nova participação de cada sócio no capital social, descritas conforme abaixo:

- **Parágrafo Primeiro:** A integralização como a seguir se declara:
  - I - Utilizando o Fundo Disponível existente em seu Balanço Geral realizado em 31/12/2019, devidamente inscrito na conta Reservas de Lucros, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e Quinhentos mil reais), distribuídos proporcionalmente entre os sócios.
- **Parágrafo Segundo: A distribuição do novo Capital Social entre os sócios:**
  - I - **SÉRGIO TORRES DO CARMO:** Com 217.000 (Duzentas e dezessete mil) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, numa participação total de R\$ 2.170.000,00 (Dois milhões e cento e setenta mil reais), que corresponde a 70% do Capital Social totalmente integralizado neste ato;
  - II - **MARIA CRISTINA DA SILVA BENÍCIO:** Com 93.000 (Noventa e três mil) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, numa participação total de R\$ 930.000,00 (Novecentos e trinta mil reais), que corresponde a 30% do Capital Social totalmente integralizado neste ato.

22/12/2020



Certifico o Registro em 22/12/2020  
Arquivamento 20000686532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911  
Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 64518988953756





## "CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL"

### CLÁUSULA 1ª: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a razão social de "SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA", da qual adota "SERVPRED AMBIENTAL" como nome de fantasia, a qual, além deste contrato, se regerá pela legislação em vigor.

### CLÁUSULA 2ª: SEDE

A Sociedade tem sua sede à TRAVESSA LOMAS VALENTINAS, Nº 1161, BAIRRO: PEDREIRA, CEP: 66.087-441, BELÉM, COMARCA DO ESTADO DO PARÁ, BRASIL, podendo abrir filiais, escritórios ou sucursais em qualquer localidade do território nacional.

### CLÁUSULA 3ª: OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem por objetivo:

- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01);
- Captação, tratamento e distribuição de água (3600-6/01);
- Gestão de redes de esgoto (3701-1/00)
- Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01);
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00);
- Montagem de estruturas metálicas (4292-8/01);
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (4299-5/99);
- Obras de terraplenagem (4313-4/00);
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (4319-3/00);
- Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00);
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01);
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração (4322-3/02).
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (4322-3/03);

22/12/2020



Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20000686532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64518988953756



- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (4329-1/99);
- Obras de fundações (4391-6/00);
- Montagem e desmontagem de andaímes e outras estruturas temporárias (4399-1/02);
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (4399-1/99);
- Serviços de arquitetura (7111-1/00);
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia (7119-7/01);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaímes (7732-2/01);
- Locação de mão-de-obra temporária (7820-5/00);
- Limpeza em prédios e em domicílios (8121-4/00);
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (81.29/0-00).
- Atividades paisagísticas (8130-3/00);
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água (8299-7/01);
- Atividades de sonorização e de iluminação (9001-9/06);
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00);

#### CLÁUSULA 4ª: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais), realizado e integralizado em moeda corrente do País, representado em 310.000 (Trezentas e dez mil) quotas indivisíveis em relação à sociedade com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, detidas entre os sócios da seguinte maneira:

**I - SÉRGIO TORRES DO CARMO:** Com 217.000 (Duzentas e dezessete mil) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, numa participação total de R\$ 2.170.000,00 (Dois milhões e cento e setenta mil reais), que corresponde a 70% do Capital Social totalmente integralizado neste ato;

22/12/2020



Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20000686532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64518988953756



**II - MARIA CRISTINA DA SILVA BENÍCIO:** Com 93.000 (Noventa e três mil) quotas, com valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, numa participação total de R\$ 930.000,00 (Novecentos e trinta mil reais), que corresponde a 30% do Capital Social totalmente integralizado neste ato.

#### **CLÁUSULA 5ª: QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Art. 1.056, Art. 1.057, NCC/2002);

#### **CLÁUSULA 6ª: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do o Art. 1.052, da Lei 10.406, do Novo Código Civil Brasileiro de 2002.

#### **CLÁUSULA 7ª: ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA**

Conforme autorização legal prevista no art. 1.061 do Código Civil Brasileiro, doravante a administração da sociedade e uso da firma é exercida exclusivamente por administrador não sócio, o qual foi nomeado diretamente em contrato social, na pessoa do **Sr. Waldir Maia de Albuquerque**, brasileiro, natural de Guajará-Mirim/RO, nascimento no dia 21/02/1954, divorciado, Engenheiro Civil e Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade n.º 1744567-PCDI/PA expedido em 17/10/2013, inscrito no CPF/ME sob o n.º 036.416.942-72, endereço eletrônico contato@servpred.com e telefone (91) 3246-7968, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, sito a Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 264, Apt 1101, Bairro Umarizal, CEP 66.050-400 e que exercerá a função por prazo indeterminado, de forma total e isoladamente, **conferindo ao administrador não sócio aqui indicado atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e/ou extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no melhor interesse da sociedade, autorizado-lhe uso e assinatura do nome empresarial, inclusive para alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou**

22/12/2020



Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20000686532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64518988953756



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9H0I1\_vw6j15Ac6aave2=K7ZjyVYDI1DmJwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

assumir obrigações seja em favor próprio, de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

- **Parágrafo Primeiro** - O administrador não sócio acima nomeado declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração a sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e deverá prestar contas de sua gestão na forma da lei, por meio do balanço anual ou de balancetes especialmente levantados para esse fim.
- **Parágrafo segundo** - Apenas na ausência ou impossibilidade do administrador não sócio acima nomeado continuar exercendo a função, a sociedade voltará a ser administrada e representada pelo sócio Sérgio Torres do Carmo.
- **Parágrafo terceiro** - Os sócios estabelecerão de comum acordo e na forma da Lei a remuneração a ser paga a título de *pro labore* mensal ao administrador não sócio, o qual passará a receber exclusivamente o referido montante.

#### CLÁUSULA 8ª: INICIO E PRAZO

A Sociedade iniciou suas atividades em 20 de abril de 2011, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

22/12/2020



Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20000686532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64518988953756



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9H011\_vwVj15A6chave2=K72jyVYD1IDmLwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01316079287-ALZIRA MOURIRA DE VILHENA

#### CLÁUSULA 9ª: EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício terminará a 31 de dezembro de cada ano civil. Nesse dia será levantado o Balanço Geral dentro do prazo de lei e observância às prescrições legais, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, NCC/2002)

#### CLÁUSULA 10ª: PRÓ-LABORE

Os sócios administradores poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

#### CLÁUSULA 11ª: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PERDAS

Os Lucros Acumulados e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às quotas de cada um no capital social. Podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

- **Parágrafo Único:** Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade pelos sócios com o respectivo valor atualizado mediante a indexação ao IGP-I (Índice Geral de Preços).

#### CLÁUSULA 12ª: DA REUNIÃO

A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, atendidos os requisitos legais de convocação, na forma do Art. 1.078, da Lei 10.406, do Novo Código Civil Brasileiro de 2002.

#### CLÁUSULA 13ª: FALECIMENTO E DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

22/12/2020



Certifico o Registro em 22/12/2020  
Arquivamento 20000686532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911  
Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 64518988953756



- **Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, NCC/2002)

#### **CLÁUSULA 14ª: DISSOLUÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS**

Dissolvida a sociedade por vontade dos sócios, sua liquidação se fará observadas as prescrições legais na conformidade do ficar ajustado. Em caso de divergências entre os sócios, esta será solucionada por dois árbitros nomeados por cada sócio, os quais não chegando entre si a um acordo escolherão um terceiro árbitro desempassador que dará decisão definitiva.

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao sócio remanescente a sua intenção por escrito com um prazo de antecedência de 60(sessenta) dias. Aceita a retirada, serão apurados, para efeito de pagamentos, os haveres do sócio retirante, com base em balanço patrimonial elaborado na ocasião, considerando-se também na apuração os débitos e créditos pessoais do retirante.

#### **CLÁUSULA 15ª: FORO JURÍDICO**

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro da comarca de Belém, Estado do Pará, para solução de qualquer dúvida ou litígio originado neste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA 16ª: IMPEDIMENTOS**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer a administração da empresa, na forma do Parágrafo 1º, do Art. 1.011, da Lei 10.406, do Novo Código Civil Brasileiro de 2002.

#### **CLÁUSULA 17ª:**

Ficam revogadas todas as disposições contidas no Contrato Social inicial e suas posteriores Alterações e Consolidações Contratuais, devendo a sociedade reger-se pelas Leis empresariais em vigor, aplicáveis pelo presente Instrumento de Consolidação, com devida observância dos preceitos do Novo Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

22/12/2020



Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20000686532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64518988953756

X

14



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw7nSCA9H011\_vwWj15Afciaave2=K72jvYD1IDm0wx\_BDXXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

E por estarem às partes justas e contratadas, obrigam-se cumprir as cláusulas acima classificadas em seus termos e assinam o presente instrumento, para que produzam efeitos legais.

Belém (PA), 17 de dezembro de 2020.

**SÉRGIO TORRES DO CARMO.**

**CPF/ME: 007.701.672-68**

**C.I.P.: 1245 – OAB/PA**

Representado por sua Procuradora,

Srª Alzira Nogueira de Vilhena.

CPF/ME: 013.160.792-87

CI: 4353506 PCDI/PA

**MARIA CRISTINA DA SILVA BENÍCIO.**

**CPF/ME: 185.338.172-15**

**C.I.: 1528479 – SSP/PA**

Representado por sua Procuradora,

Srª Alzira Nogueira de Vilhena.

CPF/ME: 013.160.792-87

CI: 4353506 PCDI/PA

22/12/2020



Certifico o Registro em 22/12/2020

Arquivamento 20000686532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 64518988953756



203522281

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
PROTOCOLO	203522281 - 18/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 15201186911  
CNPJ 13.803.194/0001-05  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/12/2020  
SOB N: 20000686532

### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000686532

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01316079287 - ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

1

22/12/2020

16





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw%rnsca9h01i\_vw%j15a&chave2=K72jyVYDIIDm0wx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

### Instrução Normativa (IN) nº 60/2019 DREI

Eu, **ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA**, Técnica de Contabilidade com inscrição ativa no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará sob o número PA-003749/O-9 e inscrita no CPF/ME nº 013.160.792-87, **DECLARO**, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias e as assinaturas dos seguintes documentos anexados no Protocolo JUCEPA nº 203522281 são autênticas e condizem com o documento original.

1. Instrumento de Alteração e Consolidação Contratual da Empresa Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda, CNPJ/ME: 13.803.194/0001-05, datado de 17/12/2020;
2. Sérgio Torres do Carmo: Procuração para Outorgado ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA, CPF/ME: 013.160.792-87, datada em 22/10/2020;
3. Maria Cristina da Silva Benício: Procuração para Outorgado ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA, CPF/ME: 013.160.792-87, datada em 22/10/2020;
4. Waldir Maia de Albuquerque: Procuração para Outorgado ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA, CPF/ME: 013.160.792-87, datada em 22/10/2020;
5. Alzira Nogueira de Vilhena: Carteira de Identidade nº 4353506-PCDI/PA, expedida em 16/03/2017;
6. Administrador Não Sócio: Waldir Maia de Albuquerque: Carteira de Identidade nº 1744567-PCDI/PA, expedida em 17/10/2013.
7. Sócio: Sérgio Torres do Carmo: Carteira de Identidade Profissional nº 1245-OAB/PA, expedida em 30/06/2008.
8. Sócia: Maria Cristina da Silva Benício: Carteira de Identidade nº 1528479-SEGUP/PA, expedida em 16/12/1985.
9. DAE DOCUMENTO Nº 200300808419, R\$ 415,00, pago em 17/12/2020;
10. DBE Nº PA0004428413803194000105;
11. CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL nº 227889, emitida em 18/12/2020, pelo CRC/PA, ref. ao Registro nº PA-0037432/O-9, CPF: 013.160.792-87.

Belém(PA), 18/12/2020

*Alzira Nogueira de Vilhena*  
**Alzira Nogueira de Vilhena**  
**PA-003743/O-9 CRC/PA**  
**CPF/ME: 013.160.79287**

22/12/2020



Certifico o Registro em 22/12/2020  
Arquivamento 20000686532 de 22/12/2020 Protocolo 203522281 de 18/12/2020 NIRE 15201186911  
Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 64518988953756

17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFENSIVO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE

DOC. IDENTIDADE / CNIL BRASILEIR / UF: 1744567 SSP/PA

CID: 036.416.942-72 DATA NASCIMENTO: 21/02/1984

FUNÇÃO: WALDEMAR PAULINO DE ALBUQUERQUE  
 ANTONIA MAIA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

PERMISSÃO: ACC CAT. IMA: B

Nº REGISTRO: 00174872509 VALIDADE: 12/09/2022 1ª HABILITAÇÃO: 11/06/1983

OBSERVAÇÕES

LOCAL: BELÉM, PA DATA EMISSÃO: 12/09/2017

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: [Assinatura]  
 ASSINATURA DO EMISOR: [Assinatura]

63136414640  
 PA259074357

PARA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1514909880  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1514909880

X

18

## DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES

À

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Comissão Permanente de Licitação

**MODO DE DISPUTA FECHADO nº 03/2021 – COSANPA-PA**

**A SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, ( ) sim (X) não.  
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 05 de Março de 2021.

  
**WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE**  
**SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05**  
**ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**  
**RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72**

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Comissão Permanente de Licitação

**MODO DE DISPUTA FECHADO nº 03/2021 – COSANPA-PA**

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara, sob as penas da Lei, que está IDÔNEA para contratar com a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, Estado do Pará, nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade econômico-financeira. Estamos cientes que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar devolução dos recursos financeiros recebidos, acrescidos de juros e correção monetária, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos do edital do Convite supracitado. Declara, ainda, estar cientes das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 05 de Março de 2021.

  
**WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE**  
**SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05**  
**ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**  
**RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO NA COSANPA

À  
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA  
Comissão Permanente de Licitação  
**MODO DE DISPUTA FECHADO nº 03/2021 – COSANPA-PA**

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara que **inexiste** vínculo familiar ou grau de parentesco entre seu Dirigente, Diretor, Sócio ou Controlador, Responsável Técnico ou Sub-controlador com funcionários da COSANPA e, ainda, que nenhum dos mesmos é funcionário da **COSANPA**. Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser imposta, bem como do conteúdo do Art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 05 de Março de 2021.

  
**WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE**  
**SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05**  
**ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**  
**RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72**

## DECLARAÇÃO

À  
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA  
Comissão Permanente de Licitação  
**MODO DE DISPUTA FECHADO nº 03/2021 – COSANPA-PA**

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara de que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o dispositivo nos incisos III e IV do art 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Belém - PA, em 05 de Março de 2021.

  
**WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE**  
**SERVPRED AMBIENTAL, CNPJ Nº 13.803.194/0001-05**  
**ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**  
**RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO § 6º DO ART. 28  
DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

À

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Comissão Permanente de Licitação

**MODO DE DISPUTA FECHADO nº 03/2021 – COSANPA-PA**

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara, para os devidos fins, **que possui** em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 05% (cinco por cento) de pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o disposto no art. 28, § 6º da Constituição do Estado do Pará (EC nº 0042/2008, publicada em 11.06.2008).

**Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.**

Belém - PA, em 05 de Março de 2021.

  
~~WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE~~  
~~SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05~~  
~~ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO~~  
~~RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72~~

## DECLARAÇÃO

À  
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA  
Comissão Permanente de Licitação  
**MODO DE DISPUTA FECHADO nº 03/2021 – COSANPA-PA**

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara, sob as penas da lei, de que atendemos aos requisitos de habilitação e **temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e concorda com o Edital e Seus Anexos.**

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 05 de Março de 2021.

  
**WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE**  
**SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05**  
**ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**  
**RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72**





Travessa Lomas Valentina, 1161 - 1º andar  
Pedreira, Belém-PA. 66.087-441  
(91) 3246 7968  
contato@servpred.com

**REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**  
**MODO DE DISPUTA FECHADO 03/2021 – TERRA SANTA/PA**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.803.194/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVPRED AMBIENTAL	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV LOMAS VALENTINAS	NÚMERO 1161	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 087-441	BAIRRO/DISTRITO PEDREIRA	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
----------------	-----------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@SERVPRED.COM	TELEFONE (91) 3246-7968
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2021 às 16:00:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.803.194/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/04/2011</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>TV LOMAS VALENTINAS</b>	NÚMERO <b>1161</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>66.087-441</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PEDREIRA</b>	MUNICÍPIO <b>BELEM</b>	UF <b>PA</b>
--------------------------	------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@SERVPRED.COM</b>	TELEFONE <b>(91) 3246-7968</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/04/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Atualizado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2021 às 16:00:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.803.194/0001-05  
**Razão Social:** SERVVPRED SERV PREDIAL AMBIENTAL LTDA  
**Endereço:** TV LOMAS VALENTINAS 1161 / PEDREIRA / BELEM / PA / 66087-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2021 a 01/04/2021

**Certificação Número:** 2021030307282121283969

Informação obtida em 03/03/2021 07:28:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' followed by a checkmark-like flourish.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**  
CNPJ: **13.803.194/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:23 do dia 23/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2021.

Código de controle da certidão: **FF6E.4200.71E8.6CE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

31

31

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.338.982-6

**CNPJ:** 13.803.194/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:43:54 do dia 14/01/2021

**Válida até:** 13/07/2021

**Número da Certidão:** 702021080032005-9

**Código de Controle de Autenticidade:** 8882C3AC.C8813A23.C156512B.02880265

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.338.982-6

**CNPJ:** 13.803.194/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 16:43:54 do dia 14/01/2021

**Válida até:** 13/07/2021

**Número da Certidão:** 702021080032006-7

**Código de Controle de Autenticidade:** 826D887D.5973394A.E032AF40.638F50DA

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 093421/119/2020

Contribuinte: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA  
CPF/CNPJ: 13.803.194/0001-05  
Inscrição Mobiliária: 202305-6  
Inscrição 007/34882/13/72/0086/000/001-37 ()  
Endereço TV LOMAS VALENTINAS , 1161

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **12:18** horas, do dia **19/11/2020** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta ) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : NTUU.PAJ6.P9SO.A1ZM.DZB9

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.803.194/0001-05  
Certidão nº: 967398/2021  
Expedição: 15/01/2021, às 08:04:09  
Validade: 13/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.803.194/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

✓

35



Travessa Lomas Valentina, 1161 - 1º andar  
Pedreira, Belém-PA. 66.087-441  
(91) 3246 7968  
contato@servpred.com

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE / PROFISSIONAL**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**  
**MODO DE DISPUTA FECHADO 03/2021 – TERRA SANTA/PA**





O LICENCIADO DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTE OBRIGAÇÕES


- Publicar a concessão desta licença no Diário Oficial do Município de Belém e em jornal de grande circulação local, nos termos da norma do art. 24, da Lei 8.489, de 29 de dezembro de 2005 c/c art. 2º, II, do Decreto municipal 52.928, de 18 de abril de 2007;
- Qualquer irregularidade que comprometa a qualidade do Meio Ambiente ficará o seu responsável técnico ou seu representante legal passível das sanções previstas em lei, como também suspensão da licença agora concedida;
- Solicitar a sua renovação com antecedência mínima de cento e vinte (120) dias do prazo do término de sua vigência, consoante norma do art. 13, §5º, do Decreto municipal 52.927, de 18 de abril de 2007, regulamentador da norma do art. 9º, IX, da Lei municipal 8.489, de 29 de dezembro de 2005;
- É proibida a colocação de cartazes, placas, faixas, letreiros e anúncios nos logradouros públicos ou edificação alheia, para fins de publicidade ou propaganda de qualquer espécie, sem a devida autorização da Prefeitura, conforme dispõe o art. 129 c/c art. 134 da Lei nº 7.055/77 e art. 75 do Decreto Federal nº 6.514/2008;
- A inobservância de quaisquer dessas condicionantes fará com que o licenciado incorra nas punições da norma do art. 66, parágrafo único, II, do Decreto federal 6.514, de 22 de julho de 2008, regulamentador dos arts. 7º e seguintes da Lei Federal 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, com a consequente abertura do processo administrativo ambiental punitivo, onde lhe serão garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório;
- A cada 365 dias, a contar da data de emissão da licença, conforme súmula administrativa publicada no diário oficial do município nº 12850 do dia 21.07.2015 e decreto estadual nº 1881, art. 7º de 14.09.2009, de acordo com o que estabelece o decreto nº 1120, art. 8º de 08.07.2008, o empreendedor deverá apresentar o Relatório de Informação Ambiental Anual – RIAA, conforme o Termo de Referência, bem como a taxa de DAM paga.

Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local visível e estar à disposição da fiscalização.

EMPANHIA DE SANEAMENTO DO PAR  
ONFERE COM ORIGINAL

DATA: 07 / 10 / 2020

ASS:

 Nicolas Augustus A. Nazareth  
Presidente da Comissão  
de Licitações  
COSANPA

SEMMA



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 226208/2020**  
 Emissão: 30/12/2020  
 Validade: 31/03/2021  
 Chave: acBBb

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.

CNPJ: 13.803.194/0001-05

Registro: 0000010575

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.100.000,00

Data do Capital: 22/12/2020

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. OBJETIVO PARCIAL.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: TRAVESSA LOMAS VALENTINA, 1161, PEDREIRA, Belém, PA, 66087441

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 22/12/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009753EMPA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: ROZANGELA SOUSA DA SILVA

Registro: 1514978016

CPF: 947.426.502-04

Data Início: 08/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: ART. 05 E 25 RES. 218/73 CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE MAIA DE ALBUQUERQUE

Registro: 1509222219

CPF: 171.217.602-15

Data Início: 02/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 226208/2020**  
**Emissão: 30/12/2020**  
**Validade: 31/03/2021**  
**Chave: acBBb**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 08, 09 RES. 218/73 CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Profissional: FRANCIMAR LEAO DIAS

Registro: 1501871625

CPF: 042.248.922-00

Data Início: 22/12/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---



40



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

**Interessado(a)**

Profissional: ROZANGELA SOUSA DA SILVA

Registro: 1514978016

CPF: 947.426.502-04

Endereço: CONJUNTO AUGUSTO MONTENEGRO, 4310, PARQUE VERDE, BELÉM, PA, 66635110

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 18/12/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: ART. 05 E 25 RES. 218/73 CONFEA

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Data de Formação: 19/07/2012

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.

Registro: 0000010575

CNPJ: 13.803.194/0001-05

Data Início: 08/11/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE MAIA DE ALBUQUERQUE

Registro: 1509222219

CPF: 171.217.602-15

Endereço: RUA passagem alacides nunes n:99 vila Nazareno, ap 101, BL C, Tenoné, Belém, PA, 66820020

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 22/01/2011

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 08, 09 RES. 218/73 CONFEA

Instituição de Ensino: INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZONIA

Data de Formação: 19/02/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.

Registro: 0000010575

CNPJ: 13.803.194/0001-05

Data Início: 02/03/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

**Interessado(a)**

Profissional: FRANCIMAR LEAO DIAS

Registro: 1501871625

CPF: 042.248.922-00

Endereço: RESIDENCIAL TRAV D ROMUALDO DE SEIXAS 1500, Apto 502, APART 502, UMARIZAL, BELEM, PA, 66055200

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/03/2007

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA

Data de Formação: 24/07/1981

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.

Registro: 0000010575

CNPJ: 13.803.194/0001-05

Data Início: 22/12/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



INSRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DE ENGENHARIA CIVIL, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO SERGIO TORRES DO CARMO, residente e domiciliado na Rua I, Conjunto Mendara n. 63 bairro Marambaia, CEP 66615-680, Cidade Belém – PA, como Diretor da Empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAS INTELIGENTES LTDA - EPP, sediada na Cidade de Belém – PA à Travessa Lomas Valentinas 1161, Bairro Pedreira, Belém, Estado do Pará, CNPJ nº. 13.803.194/0001-05 E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O Sr. FRANCIMAR LEÃO DIAS CP. nº 5222- D / PA, residente no Conjunto Império Amazônico Bloco 03 – A, 06 - Souza, Na cidade de Belém , Estado do Pará, CPF nº 042.248.922 - 00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de contrato particular têm como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o **CONTRATADO** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTES** é de prazo **INDETERMINADO**, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HORÁRIOS

A firma **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a títulos de **HONORÁRIOS**, a quantia nunca inferior a 4 salários mínimos mensais para 4 horas trabalhadas, que é de 14:30h as 18:30 h, com uma carga horária de \_\_\_\_\_ diárias.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litígio entre as partes.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

Belém(PA), 13 de Dezembro de 2011.

**CONTRATANTE:**

SERVPRED SERVIÇOS PREDIAS INTELIGENTES LTDA EPP  
SERGIO TORRES DO CARMO.

SERGIOT. CARMO  
Sócio Administrativo

**CONTRATADO:**

FRANCIMAR LEÃO DIAS CREA PA 5222D PA

Francimar Leão Dias  
Eng. Civil CP. 5222-D-1ª Região  
CPF: 042.248.922-00

EMPANHIA DE SANEAMENTO  
CONFERE COM ORIGINA.

DATA: 07/10/2011

ASS.: \_\_\_\_\_

Nicoles Augustus A. Nazareth  
Presidente da Comissão  
de Licitações  
COSANPA

Stamp: CREA PA 5222D PA  
Stamp: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAS INTELIGENTES LTDA EPP  
Stamp: FRANCIMAR LEÃO DIAS  
Stamp: CONFERE COM ORIGINA  
Stamp: DATA: 07/10/2011  
Stamp: ASS.: \_\_\_\_\_  
Stamp: Nicoles Augustus A. Nazareth  
Stamp: Presidente da Comissão de Licitações  
Stamp: COSANPA  
Handwritten signature: Nicoles Augustus A. Nazareth  
Handwritten number: 44

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETRICA, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, SR. WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE residente e domiciliado na Travessa Lomas Valentinas 1066 Apto. 1302 CEP nº 66.087-441, Cidade Belém – PA, como Diretor da Empresa SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA EPP, sediada na Cidade de Belém – PA à Travessa Lomas valentinas nº 1161, Bairro: Pedreira CEP nº 66.087-441 Estado do Pará, CNPJ nº. 13.803.194/0001-05 E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O Sr. JOSE MAIA DE ALABUQUERQUE, residente e domiciliado na Passagem Alacid Nunes Residencial Tenoné nº 99 Bloco C Apto 101 Bairro: Tenoné CEP nº 66.820-020 Cidade Belém – PA, Estado do Pará, CPF Nº 171.217.602-15 CREA PA nº 150922221-9

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o **CONTRATADO** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTES** é de prazo **INDETERMINADO**, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HORÁRIOS E SALÁRIO

A firma **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a títulos de **HONORÁRIOS**, a quantia nunca inferior a **6 salários mínimos** mensais para 6 horas trabalhadas, que é de **07:00h as 13:00h**. SALÁRIO MENSAL R\$ 5.724,00 (Cinco Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais)

### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para soluções das questões decorrentes deste contrato, elege-se o Foro da comarca de Belém, neste estado, renunciando desde já a contratada, a qualquer outro, por maior privilegiado que seja.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

CARTÓRIO  
QUEIROZ SANTOS

CONTRATANTE:

WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE  
SERVPRED AMBIENTAL LTDA EPP  
CPF Nº 036.416.942-72

CONTRATADO:

JOSE MAIA DE ALBUQUERQUE  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
CPF Nº 171.217.602-15

Belém (PA), 21 de fevereiro de 2017.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 07 / 10 / 2018

ASS.:  
Nícolas Augustus A. Nazaretti  
Presidente da Comissão  
de Licitações  
COSANPA

3º Tabelionato de Notas QUEIROZ SANTOS MT-Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira Fone: (91)-3233-2749-CEP:66085-005-Belém
Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: [0229961]-WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE.... Em Testemunho da Verdade, Belém/PA, 28 de Fevereiro de 2018.
JACQUELINE PATRICIA RODRIGUES CASTRO ESCRITÓRIO DE ATUALIZAÇÃO VALIDO SOMENTE PARA O ESTADO DO PARÁ
15 Selo de Segurança RECONHECIMENTO DE FIRMA Selo de Segurança 15 018.591.934

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA AGRONÔMICA, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO SR. WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE, residente e domiciliado na Travessa Lomas Valentinas nº 1161, Bairro Pedreira: CEP nº 66087-441 Cidade Belém – PA, como Diretor da Empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, sediada na Cidade de Belém – PA à Travessa Lomas Valentinas nº 1161, Bairro: Pedreira CEP nº 66.087-441 Estado do Pará, CNPJ nº. **13.803.194/0001-05** E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, ROZANGELA SOUSA DA SILVA. Residente e domiciliada na Rod. Augusto Montenegro nº 4310, Parque Verde, CEP nº 66.635-110, Cidade Belém – PA, Estado do Pará, CPF Nº 947.426.502-04, RG 5383711 CREA /PA nº 151497801-6

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o **CONTRATADO** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTES** é de prazo **INDETERMINADO**, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HORÁRIOS

A firma **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a títulos de **HONORÁRIOS**, a quantia nunca inferior a **4 salários mínimos** mensais para 4 horas trabalhadas, que é de **08:00h as 12:00h**, com uma carga horária de 04 diárias. **Valor RS 3.992,00 (Três Mil Novecentos e Noventa e dois Reais)**

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para soluções das questões decorrentes deste contrato, elege-se o Foro da comarca de Belém, neste estado, renunciando desde já a contratada, a qualquer outro, por maior privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

Belém (PA), 01 de novembro de 2019.

*Conduzida*  
**CONTRATANTE:** *Waldir*  
**SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**  
WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE  
CPF Nº 036.416.942-72

*Conduzida*  
**CONTRATADO:** *Rozangela Sousa da Silva*  
**ROZANGELA SOUSA DA SILVA**  
ENGENHEIRA AGRONOMA  
CPF Nº 947.426.502-04

*A*  
EMPANHIA DE SANEAMENTO DO  
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 07 / 10 / 2020

ASS.: *Nicolas*  
Nicolas Augustus A. Nazareth  
Residente da Comissão  
de Licitações  
CO SANPA


COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PA.  
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 07/10/2020

ASS.: \_\_\_\_\_



Nicolas Augustus A. Nazaréth  
Presidente da Comissão  
de Licitações  
COSANPA

 **Cartório Conduru**  
4º Ofício de Notas  
Belém - PA

Trav. Três de Maio, 1503 • 840 Brás • CEP 06065-983 • Fones: (91) 3243.4018 / 3243.1205

**Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião**

Reconheço a semelhança das (2) firmas de: WALDIR MAIA L.F.  
ALBUQUERQUE, ROZANGELA SOUSA DA SILVA

Dou fe. Em test. da verdade. Emol.: R\$10,60 Selo: R\$0,90  
Belém-PA, 05/11/2019 15:40. H025013639/25013540

Cristiane de Lemos Viñena da Silva - E  
Cristiane de Lemos Viñena da Silva  
Escritorinha Autorizada

 <b>Tribunal de Justiça do Estado do Pará</b> Selo de segurança RECONHECIMENTO DE FIRMA Cristiane de Lemos Viñena da Silva 025.013.539	 <b>Tribunal de Justiça do Estado do Pará</b> Selo de segurança RECONHECIMENTO DE FIRMA Cristiane de Lemos Viñena da Silva 025.013.540
---	---

Cristiane de Lemos Viñena da Silva  
Escritorinha Autorizada



## Companhia de Saneamento do Pará

### ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Referência: **MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 03/2021-COSANPA-PA**

Atestamos para os devidos fins de habilitação no processo licitatório, que a empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ Nº 13.803.194/0001-05, representada pelo Senhor **FRANCIMAR LEÃO DIAS, RG CREA 5222DPA**, realizou Visita Técnica ao local da execução: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obras e serviços de ampliação da rede de abastecimento de água para atender o bairro Conquista no Município de Terra Santa, no Estado do Pará, incluindo a complementação dos projetos executivos e fornecimento de materiais e equipamentos incluindo os detalhamentos necessários em *anexo*, que são partes integrantes deste *Termo de Referência Nº 002/2021 -USOS/DET*.

Belém/PA, 19 de Fevereiro de 2021.

Nome:

Cargo:



José Otávio Figueiredo  
GER, EXEC, UEX- SEDE  
DRT: 10871-5

## DECLARAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Comissão Permanente de Licitação

**MODO DE DISPUTA FECHADO nº 03/2021 – COSANPA-PA**

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara que caso seja vencedora da presente licitação, imediatamente após a assinatura do contrato, **fará a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART**, junto ao CREA-PA. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 05 de Março de 2021.

  
**WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE**

**SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05**

**ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**

**RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM  
O EDITAL E SEUS ANEXOS**

À

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Comissão Permanente de Licitação

**MODO DE DISPUTA FECHADO nº 03/2021 – COSANPA-PA**

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara, sob as penas da lei, que recebeu todos os documentos e informações necessários à apresentação da proposta comercial, que **tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e concorda com o Edital e Seus Anexos**, bem como que assume total responsabilidade por esse fato, e que está ciente de todas as condições e dificuldades de onde serão prestados os serviços referentes o objeto da presente licitação e, portanto, não poderá alegar desconhecimento para quaisquer tipos de questionamentos posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 05 de Março de 2021.

  
**WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE**  
**SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05**  
**ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**  
**RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72**



## DECLARAÇÃO FORMAL

À  
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA  
Comissão Permanente de Licitação  
**MODO DE DISPUTA FECHADO nº 03/2021 – COSANPA-PA**

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**. Declaramos que possuímos em nosso quadro funcional permanente, profissional com formação e experiência compatível com o grau de complexidade dos serviços a serem contratados.

Belém - PA, em 05 de Março de 2021.

  
**WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE**  
**SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05**  
**ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**  
**RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72**

## DECLARAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

À

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Comissão Permanente de Licitação

**MODO DE DISPUTA FECHADO nº 03/2021 – COSANPA-PA**

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara que caso seja vencedora da presente licitação, seu responsável técnico, juntamente com outros profissionais habilitados, se comprometem a exercerem diretamente suas atividades naquele serviço.

(Apresentar relação dos profissionais técnicos da empresa)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
FRANCIMAR LEÃO DIAS	ENGENHEIRO CIVIL	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ROZANGELA SOUSA DA SILVA	ENGENHEIRA AGRÔNOMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
JOSE MAIA DE ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO ELETRICISTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Belém - PA, em 05 de Março de 2021.

  
**WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE**  
**SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05**  
**ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**  
**RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72**

## DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS PROFISSIONAIS INDICADOS

À

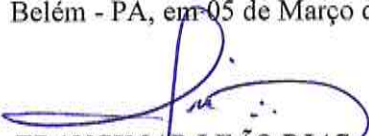
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Comissão Permanente de Licitação

**MODO DE DISPUTA FECHADO nº 03/2021 – COSANPA-PA**

Eu, **FRANCIMAR LEÃO DIAS** portador do **CPF: 042.248.922-00** e registro no CREA nº 150187162-5, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela Empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA** para participar dos trabalhos do MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 03/2021 COSANPA-PA. A presente licitação tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obras e serviços de ampliação da rede de abastecimento de água para atender o bairro Conquista no Município de Terra Santa, no Estado do Pará, incluindo a complementação dos projetos executivos e fornecimento de materiais e equipamentos incluindo os detalhamentos necessários em *anexo*, que são partes integrantes deste *Termo de Referência Nº 002/2021 -USOS/DET*.

Belém - PA, em 05 de Março de 2021.



**FRANCIMAR LEÃO DIAS**  
CPF: 042.248.922-00  
CREA nº 150187162-5



**WALDIR MALA DE ALBUQUERQUE**  
**SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05**  
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO  
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72

## DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS PROFISSIONAIS INDICADOS

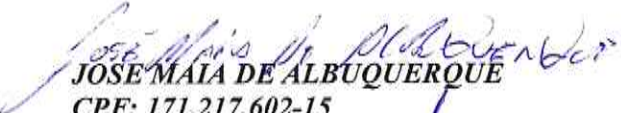
À

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA  
Comissão Permanente de Licitação  
**MODO DE DISPUTA FECHADO nº 02/2021 – COSANPA-PA**

Eu, **JOSE MAIA DE ALBUQUERQUE** portador do **CPF: 171.217.602-15** e registro no CREA nº 150922221-9, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela Empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA** para participar dos trabalhos do MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 03/2021 COSANPA-PA. A presente licitação tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obras e serviços de ampliação da rede de abastecimento de água para atender o bairro Conquista no Município de Terra Santa, no Estado do Pará, incluindo a complementação dos projetos executivos e fornecimento de materiais e equipamentos incluindo os detalhamentos necessários em *anexo*, que são partes integrantes deste *Termo de Referência Nº 002/2021 -USOS/DET*.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 05 de Março de 2021.

  
**JOSE MAIA DE ALBUQUERQUE**  
CPF: 171.217.602-15  
CREA nº 150922221-9

  
~~**WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE**  
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05  
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO  
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72~~

## DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS PROFISSIONAIS INDICADOS

À

Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Comissão Permanente de Licitação

**MODO DE DISPUTA FECHADO nº 02/2021 – COSANPA-PA**

Eu, **ROZANGELA SOUSA DA SILVA** portador do **CPF: 947.426.502-04** e registro no CREA nº 151497801-6, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela Empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA** para participar dos trabalhos do MODO DE DISPUTA FECHADO – Nº 03/2021 COSANPA-PA. A presente licitação tem como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de obras e serviços de ampliação da rede de abastecimento de água para atender o bairro Conquista no Município de Terra Santa, no Estado do Pará, incluindo a complementação dos projetos executivos e fornecimento de materiais e equipamentos incluindo os detalhamentos necessários em *anexo*, que são partes integrantes deste *Termo de Referência Nº 002/2021 -USOS/DET*.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 05 de Março de 2021.

  
**ROZANGELA SOUSA DA SILVA**  
CPF: 947.426.502-04  
CREA nº 151497801-6

  
~~**WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE**~~  
~~SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05~~  
~~ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO~~  
~~RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72~~

## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À  
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA  
Comissão Permanente de Licitação  
**MODO DE DISPUTA FECHADO nº 03/2021 – COSANPA-PA**

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, declara que possui **aparelhamento e pessoal técnico disponível** para a realização das obras e serviços objeto da presente licitação, conforme abaixo se demonstra:

(Apresentar relação dos profissionais técnicos da empresa)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
FRANCIMAR LEÃO DIAS	ENGENHEIRO CIVIL	RESPONSÁVEL TÉCNICO
ROZANGELA SOUSA DA SILVA	ENGENHEIRA AGRÔNOMA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
JOSE MAIA DE ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO ELETRICISTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 05 de Março de 2021.

  
**WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE**  
**SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05**  
**ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO**  
**RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72**


## DECLARAÇÃO VISITA

À  
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA  
Comissão Permanente de Licitação  
**MODO DE DISPUTA FECHADO nº 03/2021 – COSANPA-PA**

**A SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, DECLARAMOS, sob as penas da lei, de que conhecemos os locais das obras e os serviços a serem executados, **temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços para formação da nossa planilha orçamentária.**

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Belém - PA, em 05 de Março de 2021.

  
~~WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE~~  
~~SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05~~  
~~ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO~~  
~~RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARÁ

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0062/DEOP/2006**  
**ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL**

**VINCULADA À ART N.º 5222D PA/54 de 06/02/2006**

NOME DO RESP. TÉC./SERVIÇO	: FRANCIMAR LEÃO DIAS
TÍTULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 5222 D PA Expedido em: 23/06/1983
ATRIBUIÇÃO	: RES. CONFEA 218/73 ART 07, 25 *****
NOME DA EMPRESA	: MAIA CONSTRUÇÕES LTDA. *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 5822EM PA Expedido em: 09/12/2002
NOME DO CONTRATANTE	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: PARAÍSO VERDE-BELÉM -PA *****

❖Certificamos que as atividades constantes no contrato n.º 91/04 foram devidamente registradas no CREA/PA através da Art n.º 252587 de 24/03/2005, bem como o respectivo atestado através da ART n.º 5222D PA/54 de 06/02/2006, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado **somente na área de Engenharia Civil.**  
\*\*\*\*\*

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O N.º 1473/2006 DE 06/02/2006 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA.

Belém, 06 de fevereiro de 2006.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 07 / 10 / 2020

Nicolas Augustus A. Nazareth  
Presidente da Comissão  
de Licitações  
COSANPA

Eng. Sanitarista Adnilson Igor Martins da Silva  
Chefe do SEART

**VISTO:**

Eng. Civil Roberto Mira da Silva  
Assessor Técnico CREA-PA  
Portaria n.º 156/05 - GP de 05 Agosto 2005







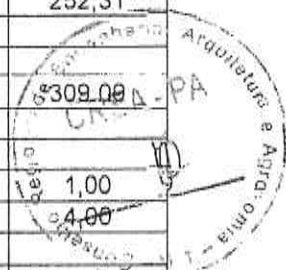
**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MAIA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 04.306.886/0001-5780, Inscrição Municipal nº 16.755/PJ, com sede à Travessa Alferes Costa nº 2859, bairro do Marco, Estado do Pará, executou para a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**, a inteiro contento, de acordo com o projeto e das normas técnicas recomendadas, parte dos serviços de engenharia para assentamento de rede de distribuição de água e instalação de ramais prediais na área denominada **PARAÍSO VERDE** na cidade de Belém, estado do Pará, objeto do Contrato nº 094/2004.

**Descrição da Obra :**

Os serviços executados referem-se aos seguintes quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	
1.	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA</b>	un	1,00
2	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>		
2.1	Cadastro de tubulação	un	3.346,00
2.2	Locação e demarcação dos eixos	un	3.346,00
3	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
3.1	Escavação manual de vala	m³	1.755,84
3.2	Escavação mecanica de vala	m³	1.281,70
3.3	Regularização de fundo de vala	m³	2.401,80
3.4	Lastro de areia	m³	223,55
3.5	Reaterro com material de empréstimo, incluindo fornecimento, carga, transporte, descarga e compactação	m³	2.021,00
3.6	Reatrrro co material reaproveitadode vala	m³	1.010,50
3.7	Bota fora inclusive espallhamneto e regularização	m³	1.038,54
4	<b>ESCORAMENTO</b>		
4.1	Contínuo	m²	100,92
4.2	Descontínuo	m²	252,31
5	<b>ESGOTAMENTO</b>		
5.1	Ewsgotamento com bomba	hp/h	309,00
6	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>		
6.1	Caixa de alvenaria para registro (1,10x1,10x1,25m)	un	1,00
	Bloco de ancoragem	un	4,00
7	<b>CARGA TRANSPORTE E DESCARGA</b>		
7.1	Craga transporte e descraga de tubos, peças e conexões em PVC PBA	m	3.346,00



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 07 / 10 / 2020

ASS.: Nicolas Augustus A. Nazareth  
Presidente da Comissão  
de Licitações  
COSANPA



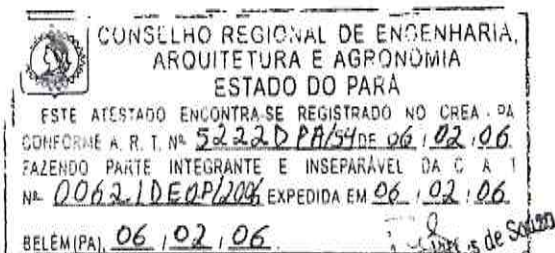
# Companhia de Saneamento do Pará



8	<b>FORNECIMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES, CONFORME RELAÇÃO ANEXA</b>	m	
9	<b>ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES</b>		
9.1	Tubo PVC PBA JE Ø 50mm a 60mm	m	12.299,00
9.2	Tubo PVC PBA JE Ø 75mm a 85mm	m	2.606,00
9.3	Tubo PVC PBA JE Ø 110mm	m	2.207,00
9.4	Tubo PVC DEFOFO JE PN 1 Mpa Ø 150mm	m	377,37
9.5	Tubo PVC DEFOFO JE PN 1 Mpa Ø 200mm	m	234,00
9.6	Ligação de rede existente PVC DEFOFO Ø 200mm	un	6,00
9.7	Ligação de rede existente FºFº Ø 400mm	un	2,00
10	<b>RAMAIS PREDIAIS</b>		
10.1	Execução de ramal predial padrão COSANPA, utilizando materiais de polipropileno de alta densidade (PEAD), com cavalete para instalação do hidrômetro, Ø ½"	un	393,00
11	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
11.1	Demolição de pavimento asfáltica	m²	2.173,40
11.2	Imprimação de asfalto diluído Cm-30	m²	2.173,40
11.3	Pavimentação asfáltica em CBUQ e=5cm	m²	2.173,40
11.4	Demolição de piso cimentado	m²	348,00
11.5	Execução de piso cimentado	m²	348,00
12	<b>PERFURAÇÃO DE POÇO COM BARRILETE (100m³/H)</b>	m	155,00

Belém (PA), 26 de Janeiro de 2006

**WADY JOAO HOMCI DA COSTA**  
Coordenador Técnico do G.E. Projetos/Obras



Raimundo Crez...  
Agente Administrativo  
CREA-PA



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**  
**CONFERE COM ORIGINAL**

DATA: 07/10/2006

Nicolas Augustus A. Nazareth  
Presidente da Comissão  
de Licitações  
COSANPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARÁ

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 1147/COP/2011**  
**ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO – OBRA CONCLUÍDA**

NOME DO RESP. TÍC.P/SERVIÇO	FRANCIMAR LEAO DIAS	
TITULO PROFISSIONAL	ENGENHEIRO CIVIL *****	
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	5222D PA	Expedido em: 23/06/1983
ATRIBUIÇÃO	RES CONFEA 218/73 ART 07 E 25 *****	
NOME DA EMPRESA	MAIA CONSTRUCOES LTDA. *****	
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	5822EM PA	Expedido em: 09/12/2002
NOME DO CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ – PA *****	
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAÇA ALBERTINO – CAPIM MARINHO – AFUÁ – PA *****	

❖Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades foram registradas no CREA-PA através da ART nº **5222D PA/109 de 28/06/2006**. \*\*\*\*\*  
❖Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionario do CREA/PA, o **Atestado**, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. \*\*\*\*\*  
❖EXCETO O ITEM: 2.2 – MONTAGEM DE FLUTUANTE FABRICADO EM FIBRA DE VIDRO MODELO FC-100 \*\*\*\*\*

**CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 20116/2011 DE 05/12/2011 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.**

Belém, 16 de dezembro de 2011.

*Deuze R. O.*  
**Deuze Lucylene Mota de Oliveira**  
Gerente de Registro e Cadastro / ART/SDO  
Portaria nº 124/2008

**EMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ CONFERE COM ORIGINAL!**

DATA: 07/10/2010

ASS.: *Nicolas Augustus A. Nazareth*

**Nicolas Augustus A. Nazareth**  
Presidente da Comissão  
de Licitações  
COSANPA

**VISTO:**  
*Paulo de Tarso Torres Khoury*  
**Geol. PAULO DE TARSO TORRES KHOURY**  
Analista Técnico

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da **Certidão de Registro e Quitação** entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.  
A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

## PLANILHA DE CUSTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
**OBRA: MELHORIA E AMP. DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA**  
**LOCAL: BAIRRO CAPIM MARINHO, MUNICÍPIO DE ÁFUA**

**DATA: NOVEMBRO / 2005**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2005**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS			
		UND.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>18.143,70</b>
1.1	Limpeza (Área de Reservação)	m²	312,00	1,50	468,00
1.2	Placa da obra - 8m	und	1,00	1.535,70	1.535,70
1.3	Canteiro das obras	m²	30,00	98,00	2.940,00
1.4	Mobilização/Desmobilização	und	2,00	2.800,00	5.600,00
1.5	Instalações provisória de água e energia	und	1,00	2.500,00	2.500,00
1.6	Fundações, Estrutural e Elétrico	cj	1,00	5.100,00	5.100,00
<b>2</b>	<b>CAPTAÇÃO (SUPERFICIAL)</b>				<b>15.209,20</b>
2.1	Transporte de maquinário, mobilização de equipamentos técnicos	und	1,00	2.000,00	2.000,00
2.2	Fornecimento e montagem de flutuante fabricado em fibra de vidro modelo FC - 100, incluindo abrigo para motor elétrico	und	1,00	3.475,20	3.475,20
2.3	Fornecimento e instalação de bomba centrífuga 5cv	und	1,00	2.364,00	2.364,00
2.4	Quadro de comando trifásico para acionamento da bomba	und	1,00	1.020,00	1.020,00
2.5	Fornecimento e montagem de peças e conexões do barrilete de sucção - DN 150mm	cj	1,00	850,00	850,00
2.6	Construção de ponte branca para instalação dos equipamentos	m	50,00	110,00	5.500,00
<b>3</b>	<b>SISTEMA DE RECALQUE</b>				<b>3.910,00</b>
3.1	<b>Bomba centrífuga</b>				
3.1.1	Fornecimento e instalação de bomba centrífuga 3cv	und	1,00	1.800,00	1.800,00
3.1.2	Quadro de comando trifásico para acionamento da bomba	und	1,00	860,00	860,00
3.1.3	Fornecimento e montagem de peças e conexões do barrilete de recalque - DN100mm	cj	1,00	1.250,00	1.250,00
<b>4</b>	<b>ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA</b>				<b>72.930,20</b>
4.1	Fornecimento e montagem de flutuante fabricado em fibra de vidro, modelo FC-100, incluindo abrigo para motor elétrico	und	1,00	3.475,20	3.475,20
4.2	Fornecimento e instalação de filtro de fluxo ascendente, modelo CLA III-250, fabricado em resina poliéster, estruturado em fibra de vidro, acompanhado de barrilete composto de tubos, conexões e válvulas, escada, tampa e material filtrante, incluindo misturador por meio de placa de orifício e piezômetro	und	1,00	48.343,00	48.343,00
4.3	Kit de preparação e dosagem de sulfato de alumínio, modelo KPDS 250, c/ tanque com volume útil de 250litros, misturador elétrico e bomba dosadora	und	2,00	5.518,00	11.036,00
4.4	Kit de preparação e dosagem de cal, modelo KPDS 70, com tanque de volume útil de 70 litros, misturador elétrico e bomba dosadora	und	2,00	2.519,00	5.038,00
4.5	Kit de preparação e dosagem de cloro (hipoclorito de sódio), modelo KPDS 70, com tanque de volume útil de 70 litros, misturador elétrico e bomba dosadora	und	2,00	2.519,00	5.038,00
<b>5</b>	<b>ADUTORA DE ÁGUA BRUTA</b>				<b>26.498,38</b>
5.1	<b>Locação da obra</b>				
5.1.1	Locação topográfica da rede	m	542,00	0,29	157,18
5.2	<b>Fornecimento e instalação de rede adutora em PVC-PBA CL12, inclusive peças, conexões e acessórios</b>				
5.2.1	100m de rede de 100mm de diâmetro	m	542,00	48,60	26.341,20

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 07 / 10 / 2020

ASS: \_\_\_\_\_

Nicolas Augusto A. Nazareth  
 Presidente da Comissão  
 de Licitações  
 COSANPA



*[Handwritten signature]*

62

## PLANILHA DE CUSTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
**OBRA: MELHORIA E AMP. DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA**  
**LOCAL: BAIRRO CAPIM MARINHO, MUNICÍPIO DE AFUÁ**

**DATA: NOVEMBRO / 2005**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2005**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS			
		UND.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
<b>6</b>	<b>RESERVAÇÃO</b>				<b>81.385,00</b>
6.1	Construção de reservatório elevado em concreto armado fck 20 mpa, com forma de madeira branca e armação em aço CA-50/60, incluindo fundação com estaqueamento em madeira seção 20x20cm e cimbramento em madeira de lei com capacidade para 100m³				
6.1.1	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>				<b>15.589,26</b>
6.1.1.1	Estacas				<b>9.600,00</b>
6.1.1.1.1	Fornecimento e cravação de estaca em madeira seção 20x20cm	m	192,00	50,00	9.600,00
6.1.1.2	<b>Blocos de coroamento - Dim: 120x60x50cm</b>				<b>1.895,52</b>
6.1.1.2.1	Forma dos blocos - madeira comum	m²	10,24	30,00	307,20
6.1.1.2.2	Concreto fck 20mpa - fabricação, lançamento e adensamento	m³	1,54	280,00	431,20
6.1.1.2.3	Armadura CA-50/60 para os blocos de coroamento	kg	153,60	7,40	1.136,64
6.1.1.2.4	Desforma dos blocos	m²	10,24	2,00	20,48
6.1.1.3	<b>Cintamento inferior - Nível 01</b>				<b>4.093,74</b>
6.1.1.3.1	Forma em madeira comum	m²	20,52	28,00	574,56
6.1.1.3.2	Concreto fck 20mpa - fabricação, lançamento e adensamento	m³	3,42	280,00	957,60
6.1.1.3.3	Armadura CA-50/60	kg	342,00	7,40	2.530,80
6.1.1.3.4	Desforma	m²	20,52	1,50	30,78
6.1.2	<b>SUPERESTRUTURA</b>				<b>65.795,74</b>
6.1.2.1	<b>Pilares - 50x50cm - 04 unidades</b>				<b>12.560,00</b>
6.1.2.1.1	Forma em madeira comum	m²	80,00	28,00	2.240,00
6.1.2.1.2	Concreto fck 20mpa - fabricação, lançamento e adensamento	m³	10,00	280,00	2.800,00
6.1.2.1.3	Armadura CA-50/60	kg	1.000,00	7,40	7.400,00
6.1.2.1.4	Desforma	m²	80,00	1,50	120,00
6.1.2.2	<b>Cintamento superior - Nível 02</b>				<b>4.093,74</b>
6.1.2.2.1	Forma em madeira comum	m²	20,52	28,00	574,56
6.1.2.2.2	Concreto fck 20mpa - fabricação, lançamento e adensamento	m³	3,42	280,00	957,60
6.1.2.2.3	Armadura CA-50/60	kg	342,00	7,40	2.530,80
6.1.2.2.4	Desforma	m²	20,52	1,50	30,78
6.1.2.3	<b>Cintamento superior - Nível 03 (fundo da laje)</b>				<b>4.093,74</b>
6.1.2.3.1	Forma em madeira comum	m²	20,52	28,00	574,56
6.1.2.3.2	Concreto fck 20mpa - fabricação, lançamento e adensamento	m³	3,42	280,00	957,60
6.1.2.3.3	Armadura CA-50/60	kg	342,00	7,40	2.530,80
6.1.2.3.4	Desforma	m²	20,52	1,50	30,78
6.1.2.4	<b>Laje</b>				<b>13.596,69</b>
6.1.2.4.1	Forma em madeira comum	m²	38,47	28,00	1.077,16
6.1.2.4.2	Concreto fck 20mpa - fabricação, lançamento e adensamento	m³	7,89	280,00	2.153,20
6.1.2.4.3	Armadura CA-50/60	kg	769,30	7,40	5.692,82
6.1.2.4.4	Desforma	m²	38,47	1,50	57,71
6.1.2.4.5	Cimbramento em madeira de lei	m³	384,65	12,00	4.615,80
6.1.2.5	<b>Paredes</b>				<b>19.077,40</b>
6.1.2.5.1	Forma em madeira comum	m²	145,07	28,00	4.061,96
6.1.2.5.2	Concreto fck 20mpa - fabricação, lançamento e adensamento	m³	14,51	280,00	4.062,80
6.1.2.5.3	Armadura CA-50/60	kg	1.450,68	7,40	10.735,03
6.1.2.5.4	Desforma	m²	145,07	1,50	217,61
6.1.2.6	<b>Tampa</b>				<b>5.059,28</b>
6.1.2.6.1	Forma em madeira comum	m²	38,47	28,00	1.077,16

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ  
**CONFERE COM ORIGINAL!**

DATA: 07 / 10 / 2005

ASS.: Nicolas Augustus A. Nazareth  
 Presidente da Comissão  
 de Licitações  
 COSANPA



*[Handwritten signature]*

## PLANILHA DE CUSTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
**OBRA: MELHORIA E AMP. DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA**  
**LOCAL: BAIRRO CAPIM MARINHO, MUNICÍPIO DE AFUÁ**

**DATA: NOVEMBRO / 2005**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2005**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PREÇOS			
		UND.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
6.1.2.6.2	Concreto fck 20mpa - fabricação, lançamento e adensamento	m³	3,85	280,00	1.078,00
6.1.2.6.3	Armadura CA-50/60	kg	384,65	7,40	2.846,41
6.1.2.6.4	Desforma	m²	38,47	1,50	57,71
<b>6.1.3</b>	<b>REVESTIMENTOS / TRATAMENTOS</b>				<b>7.314,90</b>
6.1.3.1	Chapisco comum	m²	111,00	3,20	355,20
6.1.3.2	Reboco comum	m²	111,00	12,70	1.409,70
6.1.3.3	Tratamento (impermeabilização)	m²	111,00	50,00	5.550,00
<b>7</b>	<b>REDE DE DISTRIBUIÇÃO</b>				<b>54.653,74</b>
<b>7.1</b>	<b>Serviços preliminares</b>				<b>6.425,74</b>
7.1.1	Locação topográfica da rede	m	2.806,00	0,29	813,74
7.1.2	Cadastro da rede de água	m	2.806,00	2,00	5.612,00
<b>7.2</b>	<b>Fornecimento e instalação de rede de distribuição em PVC-PBA CL 12, inclusive peças, conexões e acessórios de fixação</b>				<b>48.228,00</b>
7.2.1	Ø 50mm	m	2.276,00	13,00	29.588,00
7.2.2	Ø 75mm	m	275,00	28,00	7.700,00
7.2.3	Ø 100mm	m	232,00	42,00	9.744,00
7.2.4	Ø 150mm	m	23,00	52,00	1.196,00
<b>8</b>	<b>LIGAÇÕES DOMICILIARES</b>				<b>37.625,00</b>
8.1	Fornecimento e instalação de ponto com torneira em PVC-DN1/2" na prte frontal dos lotes	und	1.505,00	25,00	37.625,00
<b>9</b>	<b>SISTEMA ELÉTRICO</b>				<b>6.169,00</b>
9.1	Fornecimento e instalação de sistema elétrico de alimentação de proteção, através de transformador 45KVA-15KV-60HZ, incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento	und	1,00	6.169,00	6.169,00
<b>10</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>11.018,00</b>
<b>10.1</b>	<b>Área de captação/reservação - FECHAMENTOS</b>				
<b>10.1.1</b>	<b>Area de captação (área de reservação) - extensão = 76m</b>				
10.1.1.1	Cerca em arame liso (08 fiadas) fixados em mourões de concreto armado pré-fabricado h=2m, espaçados a cada 3m	m²	76,00	35,00	2.660,00
10.1.2	Abrigo em alvenaria chapiscada, rebocada e pintada, coberto com telhas de barro fixadas em estrutura de madeira, eaquadrias em madeira de lei, instalações elétricas e hidrosanitárias.	m²	11,10	380,00	4.218,00
10.1.3	Portão metálico - (1,2x2m) - pedestres	m²	2,40	300,00	720,00
10.1.4	Portão metálico - (3x2m) - veículos	m²	6,00	300,00	1.800,00
10.1.5	Passeio cimentado - e=6cm, incluindo alicerce, baldrame	m²	45,00	36,00	1.620,00
<b>11</b>	<b>LIMPEZA FINAL</b>				<b>468,00</b>
11.1	Limpeza geral para entrega da obra, incluindo retirada de entulho	m²	312,00	1,50	468,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>328.010,22</b>

COMPANHIA DE SANEAMENTO BV  
 CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 07 / 10 / 2020

ASS.: \_\_\_\_\_

Nicolas Augustus A. Nazareth  
 Presidente da Comissão  
 de Licitações  
 COSANPA



*[Handwritten signature]*

64



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARÁ

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0922/COP/2013**  
**ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE CONCLUÍDA**

NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO	: FRANCIMAR LEO DIAS
TITULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 5222D-PA Expedido em: 23/06/1983
ATRIBUIÇÃO	: RES CONFEA 218/73 ART 07,25*****
NOME DA EMPRESA	: SERV.PRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP*****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 9753EMP/PA Expedido em: 22/12/2011
NOME DO CONTRATANTE	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA*****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: TRAVESSA MAURITI, ENTRE SENADOR LEMOS E RUA NOVA PEDREIRA BELÉM/PA*****

❖Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades, constantes no contrato **57/2012 - COSANPA**, foram registradas no CREA-PA através da ART nº **5222D PA/286** de **04/07/2012**.\*\*\*\*\*

❖Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o **ATESTADO TÉCNICO**, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.\*\*\*\*\*

**CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO TÉCNICO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 206862013 DE 02/08/2013 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.**

Belém, 18 de agosto de 2013.

*Edilamar do Socorro Leal Santos Viana da Silva*  
Coordenadora Operacional  
Portaria nº 285/2013

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
CONFERE COM ORIGINAL!

DATA: 07/10/2020

VISTO:

*Eng. CIV. VALMAR ANTUNES ANIBAL*  
Coordenador Técnico

*Nicolas Augustus A. Nazareth*  
Presidente da Comissão  
de Licitações  
COSANPA

(REC)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da **Certidão de Registro e Quitação** entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



# Companhia de Saneamento do Pará

Belém(PA), 22 de agosto de 2012.



## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa SERVPRED – Serviços Prediais Inteligentes Ltda, CNPJ Nº 13.803.194/0001-05, Inscrição Estadual Nº 15.338.982-6, com sede na Travessa Lomas Valentinas Nº 1161, 1º Andar, Bairro Pedreira, Estado do Pará, através do seu responsável técnico FRANCIMAR LEÃO DIAS, CREA Nº 5222D-PA, executou para a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, a inteiro contendo, de acordo com o projeto e normas técnicas recomendadas, serviços de engenharia de assentamento de rede primária de distribuição de água, diâmetro 500mm, na Travessa Mauriti na cidade de Belém- Estado do Pará, conforme objeto do Contrato Nº 57/2012 – COSANPA, cuja discriminação por item de serviço apresentamos anexo. Período: 11/05/2012 à 11/07/2012, no valor total de R\$ 854.436,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis) reais.

Cartório  
Queiroz Santos

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ  
CONFERE COM ORIGINAL!  
ATA: 02 / 10 / 2012

Raimundo Nonato Maciel da Silva  
CREA nº 6661D-PA

KOS MIRANDA

Nicolas Augustus A. Nazareth  
Presidente da Comissão  
de Licitações  
COSANPA

Haroldo Martins Ramos  
CREA nº 6819D-PA

Cartório  
Queiroz Santos

Cleide Souza Ferreira  
CREA nº 44024D-BA

Cartório  
Queiroz Santos

SERVPRED  
Francimar Leão Dias  
CREA nº 5222D-PA



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
[E7Y1tcz0]-HAROLDO MARTINS RAMOS

Do que dou fé Belém-PA, 22 de agosto de 2012  
Em testemunho



MARIA TEREZA KOS BURLAMAQUI DE MIRANDA  
ESCRIVENTE JURAMENTADA

66





Companhia de Saneamento do Pará **CONFERE COM ORIGINAL!**

DATA: 07/10/2020

ISS: \_\_\_\_\_  
 Nicolas Augustus A. Nazareth  
 Presidente da Comissão de Licitações  
 COSANPA

**RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**  
 OBJETO: Assentamento de rede, D=500mm, em FºFº, na Travessa Maunipentre Rua Nova e Avenida Senador Lemos – CTR Nº 57/2012

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>1</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>		
1.1	Mobilização e desmobilização de máquina e equipamentos	vb	2,00
1.2	Mobilização e desmobilização de pessoal	vb	2,00
<b>2</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
2.1	Sinalização com placas e isolamento de áreas	m	200,00
2.2	Cadastro de rede	m	592,00
2.3	Locação	m	592,00
<b>3</b>	<b>DEMOLIÇÃO</b>		
3.1	Demolição de pavimentação asfáltica	m²	950,00
<b>4</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
4.1	Reaterro compactado, mecânico de valas, com material de empréstimo (arenoso)	m³	1.755,82
4.2	Colchão de areia	m³	177,60
4.3	Carga manual de material inprestável (bota-fora)	m³	154,12
4.4	Carga Mecanizada de materiais para bota-fora	m³	3.082,43
4.6	Transporte de materiais imprestáveis(bota-fora)	m³	3.082,43
4.7	Escavação Mecânica com escavadeira	m³	2.371,10
4.8	Nivelamento de fundo de vala	m²	888,00
<b>5</b>	<b>ESCORAMENTO</b>		
5.1	Escoramento Aberto Tipo Descontínuo	m²	852,48
5.2	Escoramento Descontínuo	m²	252,00
<b>6</b>	<b>CORTE DA TUBULAÇÃO DANIFICADA</b>		
6.12	Corte de tubulação antiga em cimento amianto 250 mm a 300 mm	und	4,00
<b>7</b>	<b>ESGOTAMENTO DE VALAS COM BOMBAS</b>		
7.1	Esgotamento	hpxh	2.520,00
<b>8</b>	<b>ASSENTAMENTO DA NOVA TUBULAÇÃO</b>		
8.1	Transporte de tubos em ferro fundido diâmetro 500 mm (Utinga/Mauriti)	m	592,00
8.2	Assentamento de tubo em FºFº Ø 500 mm (Equipamentos e Mão de Obra)	m	592,00
8.3	Interligação de rede nova com a rede existente (mão de obra noturna)	svc	4,00
<b>9</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE REDE DE ÁGUA FLUVIAIS</b>		
9.1	Diâmetro 400 mm concreto armado	m	50,00
<b>10</b>	<b>RECUPERAÇÃO E OU CONFECÇÃO DE CAIXAS E BLOCOS</b>		
<b>10.1</b>	<b>BLOCO DE ANCORAGEM EM CONCRETO ARMADO</b>		
10.1.1	Bloco de ancoragem em concreto armado	m³	6,00
<b>10.2</b>	<b>CAIXA DE CONCRETO ARMADO</b>		
10.2.2	Concreto Armado para caixa inclusive escavação, reaterro reboco e tampa	m³	8,00
<b>11</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
11.1	Imprimação	m²	1.078,40
11.2	Base para pavimento em concreto com adição de seixo grosso e adição de cimento	m²	240,00
11.3	Transporte e lançamento do concreto para base	m²	240,00
11.4	Recomposição de Pavimento asfáltico em cbuq(592,00 x 2,10x 0,05) = 62,16 m³ x 2,4 = 149,18	m²	149,18
<b>12</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
12.1	Limpeza do Local da Obra	m²	4.736,00
<b>13</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>		
13.1	Administração Local da Obra	vb	2,00

**SERVPREO**  
 Engº. Civil Francimar Leão Dias  
 TCC RESPONSÁVEL  
 CREA/5222-D/PA

Raimundo N. Maciel da Silva



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

97966/2015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIMAR LEO DIAS**  
Registro: **1501871625PA** RNP: **1501871625**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20150024023** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/04/2015 Baixada em: 17/04/2015  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201  
Complemento: Bairro: São Braz  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281  
Contrato: 25/2011 Celebrado em: 01/05/2011  
Valor do contrato: R\$ 230.859,92 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA Nº: 1201  
Complemento: Bairro: SÃO BRÁS  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060670  
Data de início: 01/06/2011 Conclusão efetiva: 31/05/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1218 - ESCORAMENTO 15 - EXECUÇÃO 1612.10 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO 15 - EXECUÇÃO 2343.34 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 3997.21 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1808.05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 432.32 unidade;

**Observações**

Constitui - se Objeto deste contrato a execução de serviços com fornecimento de materiais e equipamentos, para retirada de vazamento em adutoras de água, na região Metropolitana de Belém, estado do Pará (LOTE ADUTORA), CONTRATO N. 25/2011

Número da ART: **PA20150024045** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/04/2015 Baixada em: 17/04/2015  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201  
Complemento: Bairro: São Braz  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281  
Contrato: 25/2011 Celebrado em: 23/01/2012  
Valor do contrato: R\$ 57.714,98 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA Nº: 1201  
Complemento: Bairro: SÃO BRÁS  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060670  
Data de início: 23/01/2012 Conclusão efetiva: 31/05/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1218 - ESCORAMENTO 15 - EXECUÇÃO 1612.10 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO 15 - EXECUÇÃO 2343.34 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 3997.21 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1808.05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 432.32 unidade;

**Observações**

1º TERMO ADITIVO DE VALOR, Constitui - se Objeto deste contrato a execução de serviços com fornecimento de materiais e equipamentos, para retirada de vazamento em adutoras de água, na região Metropolitana de Belém, estado do Pará (LOTE ADUTORA), CONTRATO N. 25/2011



K

68



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-PA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**97966/2015**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Número da ART: **PA20150024053** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/04/2015** Baixada em: **17/04/2015**  
 Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
 Endereço do contratante: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**  
 Complemento: Bairro: **São Braz**  
 Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**  
 Contrato: **25/2011** Celebrado em: **01/06/2012**  
 Valor do contrato: **R\$ 288.574,90** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
 Ação Institucional: **Órgão Público**  
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA** Nº: **1201**  
 Complemento: Bairro: **SÃO BRÁS**  
 Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060670**  
 Data de início: **01/06/2012** Conclusão efetiva: **31/05/2015**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1218 - ESCORAMENTO 15 - EXECUÇÃO 1612.10 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO 15 - EXECUÇÃO 2343.34 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 3997.21 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1808.05 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 432.32 unidade;**

**Observações**

2º, 3º e 4º (TERMOS DE ADITIVOS DE PRAZOS) Constitui - se Objeto deste contrato a execução de serviços com fornecimento de materiais e equipamentos, para retira de vazamento em adutoras de água, na região Metropolitana de Belém, estado do Pará (LOTE ADUTORA), CONTRATO N. 25/2011

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 97966/2015**  
**24/04/2015**  
**Z4W9y**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z4W9y



69



### ACERVO TÉCNICO

Marque o serviço requerido:

- Certidão de Acervo Técnico para registro de Atestado:
  - Atividade concluída;
  - Atividade em Andamento;
  - Atestado Complementar.
- Certidão de Acervo Técnico sem registro de Atestado;
- Certidão de ART;
- Inclusão ao acervo técnico de atividade desenvolvida no Exterior;
- Inclusão ao acervo técnico de atividade desenvolvida no País;
- Exigência Protocolo Nº \_\_\_\_\_;
- Outros.

#### 1 - Dados do Profissional:

Nome completo: FRANCISCAR LEÃO DIAS

RNP: 150187162-5 CREA-UF: PA Título Profissional: ENG. CIVIL

E-mail: franciscardias@yahoo.com.br Tel.: (091) 98888-3053

#### 2 - Informações relacionadas as ARTs: (Relativas as ARTs referentes ao serviço solicitado)

- PA 2015 0024023
- PA 2015 0024045
- PA 2015 0024053

Use o campo ao lado para descrever:

- 1 - ARTs a serem certificadas: Inclusive as ARTs referentes aos editais existentes
- 2 - ARTs dos serviços subcontratadas, se houver: Exceto para itens Certidão Positiva e Negativa de ART
- 3 - Observação relativa ao serviço "outros"

#### Período a ser certificado:

Todo Acervo  Período: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

#### 3 - Declaração a cerca do atestado:

Eu, FRANCISCAR LEÃO DIAS RG: 5237119-507/PA

CPF: 042228702-00 corroboro a veracidade das informações do atestado emitido pelo contratante relativas à descrição das atividades desenvolvidas para a [ ] execução da obra [ ] prestação de serviços nele constantes e nas ARTs especificadas neste requerimento, bem como a [ ] existência ou [ ] inexistência de contratos de subemprego, sob as penas previstas por infração ao art. 239<sup>II</sup> do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº. 2.484/1940, e ao art. 10, inciso I, alínea "b"<sup>III</sup>, do Código de Ética Profissional, instituído pela Resolução nº 1.002/2002 do CONFEA, termos em que peço deferimento.

Belém (PA) 17 de Abril de 2015

Franciscar Leão Dias

#### 4 - Assinatura do requerente:

Eu, abaixo assinado, declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade, termos em que peço deferimento.

Belém (PA) 17 de Abril de 2015

#### 5 - Para uso do CREA:

5.1 - Identificação do Atendente:

5.3 - Protocolo nº.:

5.2 - Assinatura:

5.4 - Observações:

Nota 1: Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Nota 2: No exercício da profissão é vedada ao profissional prestar de má-fé orientação, proposta, prescrição ou qualquer ato profissional que possa resultar em dano às pessoas ou aos seus bens patrimoniais.

Informações sobre a subempregoada:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015  
30/09/2020, 08:53

Chave de Impressão: Z4W9y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



70



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PA20150024023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

SUBSTITUIÇÃO à 5222DPA259  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**  
FRANCIMAR LEAO DIAS  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: MAMA CONSTRUÇÕES LTDA.  
RNP: 150137102 5  
Registro: 000000095-1

**2. Contratante**  
Contratante: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará  
AVENIDA Magalhães Barata  
Complemento:  
Cidade: BELEM  
Telefone Próprio: (91) 3202-8400  
Contrato: 25/2011  
Valor: R\$ 230.559,92  
Ação Institucional: Orgão Público  
Bairro: São Braz  
UF: PA  
CEP: 66062201  
Telefone Contratante: (91) 3202-8400  
Celebrado em: 01/06/2011  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de direito privado

**3. Dados da Obra/Serviço**  
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará  
AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA  
Complemento:  
Cidade: BELÉM  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de início: 01/06/2011  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-00  
Nº: 1201  
Bairro: SÃO BRAS  
UF: PA  
CEP: 66060070  
Previsão de término: 31/03/2015

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1215 - ESCORAMENTO	1.512,10	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO	2.343,34	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1400 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA	3.007,21	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA	1.505,05	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORIA	132,32	un

Ação a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
Constitui-se objeto deste contrato a execução de serviços com fornecimento de materiais e equipamentos, para retirada de vazamento em dutos de água, no região Metropolitana de Belém, estado do Pará (LOTE ADUTORIA), CONTRATO N. 25/2011

**6. Declarações**  
Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
FRANCIMAR LEAO DIAS - CPF: 040.175.103-00  
COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará - CNPJ: 04.945.341/0001-00

**9. Informações**  
**10. Valor**  
Este ART é baixa de taxa Registrado em: 14/04/2015

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: [http://belim.crea.pa.org.br/jsp/validar\\_art.jsp](http://belim.crea.pa.org.br/jsp/validar_art.jsp), com a chave: WCVH40  
Impresso em: 14/04/2015 às 15:03:34 por: ip: 191.179.103.20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015  
30/09/2020, 08:53

Chave de Impressão: Z4W9y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PA20150024045

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à PA20150024023  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**  
FRANCIMAR LEAO DIAS  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
Empresa contratada: MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

RNP: 150.157.192-5  
Registro: 000000866-1

**2. Contratante**  
Contratante: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará  
AVENIDA Magalhães Barata  
Complementos: Bairro: São Brás, UF: PA  
Cidade: BELÉM  
Telefone Proprietário: (91) 3202-8400 Telefone Contratante: (91) 3202-8400  
Contrato: 22/2011 Celebrado em: 23/01/2012  
Valor: R\$ 57.714,98 Tipo de contratação: Contratante  
Ação Institucional: Orgão Público

CPF/CNPJ: 04.645.341/0001-99  
Nº: 1201  
CEP: 66090261

**3. Dados da Obra/Serviço**  
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará  
AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA  
Complementos: Bairro: SÃO BRÁS, UF: PA  
Cidade: BELÉM  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de início: 23/01/2012 Prazo de término: 01/05/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 04.645.341/0001-99  
Nº: 1201  
CEP: 66090261

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1216 - ESCORAMENTO	1.612,10	m <sup>2</sup>
16 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO	2.345,34	m <sup>3</sup>
16 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA	3.997,21	m <sup>3</sup>
16 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA	1.808,05	m <sup>2</sup>
16 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA	432,82	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
1º TERMO ADITIVO DE VALOR, Constitui-se no Objeto deste contrato a execução de serviços com fornecimento de materiais e equipamentos, para realização do vazamento em adutoras de água, na região Metropolitana de Belém, estado do Pará (LOTE ADUTORA), CONTRATO N. 22/2011

**6. Declarações**  
**7. Entidade de Classe**  
NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**  
Declaro ser as verdadeiras as informações acima  
Local: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará - CNPJ: 04.645.341/0001-99

*Francimar Leao Dias*  
FRANCIMAR LEAO DIAS - CPF: 012.542.200-2

**9. Informações**  
**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 57,66 Registrada em: 14/04/2015 Nídeo Número: 1E26301

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://tblac.crea-pa.org.br/publico/>, com o código 00w1Dy  
Impresso em: 15/04/2015 às 15:49:24 pelo usuário: sp.191.178.192.22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015  
30/09/2020, 08:53

Chave de Impressão: Z4W9y  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



72



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PA20150024053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à PA20150024023  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

FRANCIMAR LEAO DIAS  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 150.137.162-5  
Empresa contratada: MAIA CONSTRUÇÕES LTDA. Registro: 000000655-1

**2. Contratante**

Contratante: COBANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.645.341/0001-90  
AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201  
Complemento: Bairro: São Brás  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66000231  
Telefone Proprietário: (91) 3202-5400 Telefone Contratante: (91) 3202-5400  
Contrato: 25/2011 Celebrado em: 01/06/2012  
Valor: R\$ 232.574,90 Tipo de contratante: Contratante  
Ação Institucional: Órgão Público

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: COBANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.645.341/0001-90  
AVENIDA GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA Nº: 1201  
Complemento: Bairro: SÃO BRÁS  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66000070  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 01/06/2012 Prazo de Término: 31/05/2015  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**

1 - CIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1218 - ESCORAMENTO	1.013,10	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> GEOTECNIA -> #1227 - REATERRO	2.343,34	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA	3.997,21	m³
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFALTICA	1.568,05	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1507 - ADUTORIA	432,32	un

Após a conclusão das atividades técnicas e profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

2ª, 3ª e 4ª (TERMOS DE ADITIVOS DE PRAZOS) Constitui - se Objeto deste contrato a execução de serviços com fornecimento de materiais e equipamentos, para retirada de vazamento em adutoras de água, na região Metropolitana de Belém, estado do Pará (LOTE ADUTORIA), CONTRATO N. 25/2011

**6. Declarações**

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e na decisão n. 5299/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro ser verdadeiro as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*Francimar Leão Dias*  
FRANCIMAR LEAO DIAS - CPF: 142.248.232-00  
COBANPA - Companhia de Saneamento do Pará - CNPJ: 04.645.341/0001-90

**9. Informações**

**10. Valor**

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 14/04/2015

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea.org.br/publico/> com a chave: 21WfZm  
Impresso em: 14/04/2015 às 15:01:47 por: ipi: 191.175.163.29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015  
30/09/2020, 08:53

Chave de Impressão: Z4W9y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



23



Companhia de Saneamento do Pará.

### ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **MAIA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ Nº 04.306.886/0001-57, com sede na Travessa Alferes Costa 2959 sala 103, Bairro: Pedreira, Estado do Pará, através dos seus responsáveis técnicos: Sr. Francimar Leão Dias, CREA Nº 150187162-5 e Sr. Andrey Max Costa de Albuquerque, CREA Nº 151165842-8, executaram para Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, CNPJ nº 04.945.341/0001-90, a inteiro contento, de acordo com o projeto e normas técnicas recomendadas, serviços de Engenharia com Fornecimento de Materiais e Equipamentos, para Retirada de Vazamentos em **ADUTORAS DE ÁGUAS**, na Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará, em conformidade com o detalhamento contido do Termo de Referência conforme objeto do Contrato nº 25/2011 – COSANPA, cuja discriminação por item de serviços apresentados em anexo: Período de 01/junho/2011 à 17/abril/2015, no valor R\$ 288.574,90 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), segue Anexa a Planilha Orçamentária.

Belém – PA, 17 de Abril de 2015.



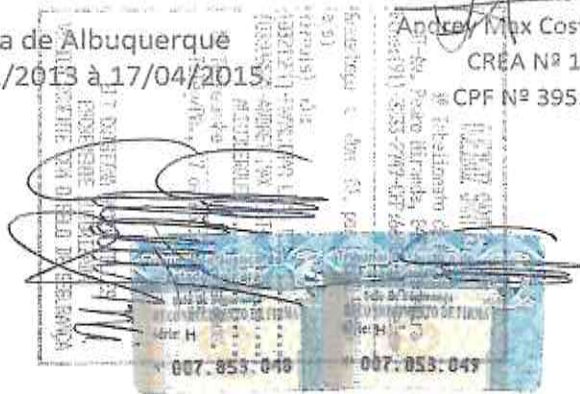
*Comitê*  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**  
**HAROLDO MARTINS RAMOS**  
 CREA Nº 6819/D-PA  
 CPF Nº 043.724.252-87  
 Assessor - DO



*Francimar Leão Dias*  
**Francimar Leão Dias**  
 CREA Nº 150187162-5  
 CPF Nº 042.248.922-00  
 Cartório Queiroz Santos

Empresa **MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.**  
 Responsáveis Técnicos:  
 Eng.º Civil Francimar Leão Dias  
 Período de Execução: 01/06/2011 à 17/04/2015

Eng.º Civil Andrey Max Costa de Albuquerque  
 Período de Execução: 10/02/2013 à 17/04/2015  
**Andrey Max Costa de Albuquerque**  
 CREA Nº 151165842-8  
 CPF Nº 395.037.632 – 15



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015  
 30/09/2020, 08:53  
 Chave de Impressão: Z4W9y  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



74





Companhia de Saneamento do Pará.

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT. Planilha
<b>1</b>	<b>Sinalização de Trânsito em Vias</b>		
1.1	Diurna c/ Cavelete	und	161,61
1.2	Noturna com iluminação	m	121,20
<b>2</b>	<b>LOCAÇÃO.</b>		
2.1	Locação de adutora s/auxílio de equipamento topografico	m	158,37
2.2	Locação de tubulação de adutora, peças e conexões	m	161,61
<b>3</b>	<b>DEMOLIÇÃO</b>		
3.1	Demolição de piso cimentado	m²	484,83
3.2	Demolição de pavimentação asfáltica	m²	525,23
<b>4</b>	<b>Escavação de Valas ou Cavas</b>		
4.1	Escavação Manual até 1,50 m de profundidade	m³	764,57
4.2	Manual em Solo Mole até 1,50 m	m³	404,02
4.3	Mecânica Exceto Rocha, em terreno de 1ª categoria, Até 2m	m³	608,05
4.4	Mecânica, exceto rocha em terreno de 1ª categoria, de 2 até 4 m	m³	608,05
4.5	Mecânica, exceto rocha, em solo mole de 1ª categoria, até 4 m	m³	1.212,07
4.6	Mecânica Exceto Rocha, em solo mole de 1ª categoria, de 2 até 4 m	m³	608,05
<b>5</b>	<b>Esgotamento</b>		
5.1	Esgotamento c/ Bomba	HpXh	4.040,25
<b>6</b>	<b>Escoramento</b>		
6.1	Contínuo	m²	608,05
6.2	Descontínuo	m²	608,05
<b>7</b>	<b>REGULARIZAÇÃO E APILOAMENTO</b>		
7.1	Regularização de fundo de Vala	m²	161,61
7.2	Apilamento de fundo de vala	m²	161,61
<b>8</b>	<b>Lastro de concreto para pavimentação asfáltica</b>		
		m²	847,37
<b>9</b>	<b>REATERRO</b>		
9.1	Com Material de Escavação	m³	404,02
9.2	Com fornecimento carga transporte e descarga	m³	1.939,32
<b>10</b>	<b>RECOMPOSIÇÃO</b>		
10.1	Piso cimentado	m²	391,90
10.2	Pavimento Asfáltico em CBUQ e=5cm	m²	1.808,05
<b>11</b>	<b>Bota fora Material Distante Até 5 km</b>		
		m³	2.020,12
<b>12</b>	<b>CORTE DE TUBULAÇÃO</b>		
12.1	Em Tubo de aço com Oxi-acetileno	m	61,73
12.2	Em tubo de ferro fundido com máquina esmerilhadeira	m	161,61
12.3	Em tubo de ferro fundido c/ máquina retific. de solda	m	242,41
12.4	Em tubo de PVC Defoto com arco de serra	m	101,00
<b>13</b>	<b>Recuperação da Tubulação Danificada</b>		
13.1	Em ferro fundido com cela cega ø 400 mm	und	12,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015  
30/09/2020, 08:53

Chave de Impressão: Z4W9y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



14	<b>Assentamento e Substituição da Tubulação Danificada</b>		
14.1	Trecho em ferro fundido c/ LC-JE/JM d=400 a 1200mm	und	216,16
14.2	Trecho em PVC/PI com LC-JE/JM d=60 a 300mm	und	216,16
15	<b>Soldagem Elétrica</b>	m	161,61
16	<b>Recuperação e/ou Confeção de Caixas de Registros.</b>		
16.1	Alvenaria de Tijolo de 6 furos	m²	404,02
16.2	Reboco	m²	808,05
16.3	Tampa de Concreto	und	80,81
17	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
17.1	Roçagem e Capinação	m²	404,02
17.2	Retirada de Entulhos	m²	202,01
17.3	Construção de Meio Fio em concreto	m	161,61
17.4	Construção e ou recuperação de sarjetas	m	161,61
18	<b>Retirada de revestimento de adutora (betume)</b>	m²	101,00
19	<b>Pintura de proteção (com tinta a base de epoxi)</b>	m²	161,61
20	<b>Preparação do Fundo da vala p/ Equipe de Soldagem</b>	m²	123,45
21	<b>Mobilização e desmobilização da equipe de soldagem, inclusive materiais e equipamentos, até o local da execução dos serviços</b>	und	80,80
22	<b>Mobilização e desmobilização de máquina, PA Carregadeira, Retroescavadeira, Caminhão Basculante Truck e Escavadeira tipo esteira, com alcance de lança de até 6,50 m (Inclui transporte operador e combustível)</b>	dia	20,20
23	<b>Transporte de Material de Empréstimo até 10 km</b>	m³xkm	2.020,12
<b>TOTAL</b>			

*Francisco das Fós.*

*Rodney M. C. de Albuquerque*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-RN 151105542-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015  
 30/09/2020, 08:53

Chave de Impressão: Z4W9y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas

*76*



*76*

CT Nº 25/2011



Companhia de Saneamento do Pará

**INSTRUMENTO PARTICULAR QUE ENTRE SI FAZEM COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E A EMPRESA MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.**

CONTRATO Nº 25/2011 - COSANPA

Pelo presente instrumento particular, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, adiante designada CONTRATANTE, com sede nesta cidade, à Avenida Magalhães Barata nº 1201, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.945.341/0001-90, neste ato representada por seu Presidente ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA, por sua Diretora Financeira ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM, e pelo Diretor de Operação ANTONIO CARLOS CRISÓSTOMO FERNANDES, e a empresa MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.306.806/0001-57, com sede na Travessa Alferes Costa, nº2859, sala 103, Pedreira, Belém/PA, representada pelo Senhor WALDIR MAIA ALBUQUERQUE, portador da Carteira de Identidade nº 1.744.677 SEGUP/PA e CPF/MF nº 036.416.942-72., têm entre si, justo e contratado a assinatura deste Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/11- COSANPA e na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui-se objeto deste contrato a prestação de serviços com fornecimento de matérias e equipamentos, para retirada de vazamentos em adutoras de água, na Região Metropolitana de Belém, no Estado do Pará, de acordo com o Termo de Referência, parte integrante deste Edital, Anexo "I".

**PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:** Os serviços obedecerão ao estipulado neste contrato e às disposições da Lei nº 8.600/93, bem como às disposições contidas na licitação Tomada de Preços nº 003/11 e seus anexos, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA, e dirigida à CONTRATANTE que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contraria.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) promover, por intermédio de servidor a ser designado na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA. A existência de fiscalização da CONTRATANTE de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer falha na execução do contrato;
- b) efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas na cláusula oitava deste contrato;

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** A CONTRATADA obriga-se a executar o contrato obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e Termo de Referência da Tomada de Preços nº 003/11, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste contrato.

A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:

- a) Prestar os serviços na forma, no prazo, no local e nas condições exigidas no edital de

Av. Magalhães Barata, 1201  
 Fone: (91) 3202-8400; Fax: (91) 3262-0550 - CEP: 66.060-670- Belém-Pará  
 E-mail: [pd@cosanpa.pa.gov.br](mailto:pd@cosanpa.pa.gov.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015  
30/09/2020, 08:53

Chave de Impressão: Z4W9y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



77



Companhia de Saneamento do Pará

CT N° 25/2011

**INSTRUMENTO PARTICULAR QUE ENTRE  
SI FAZEM COMPANHIA DE SANEAMENTO  
DO PARÁ E A EMPRESA MAIA  
CONSTRUÇÕES LTDA.**

licitações a que está vinculado este contrato, de acordo com as especificações técnicas contidas no termo de referência;

- b) assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da prestação de serviços, necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Contrato;
- c) manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;
- d) não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;
- e) credenciar, junto à CONTRATANTE, representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato;
- f) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seu preposto durante a execução do contrato;

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:** Importa o presente Contrato no valor global de R\$230.859,92 (Duzentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme Proposta anexa, parte integrante deste Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS:** Os recursos para pagamento dos serviços serão próprios da COSANPA.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, com início em 01.06.2011 e término em 31.05.2012.

**PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para retirada dos vazamentos será expresso em Ordem de Serviço a ser expedida pelo Gestor da Unidade de Poços e Adutoras – UEPA.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços serão executados na Região Metropolitana de Belém, Estado do Pará.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO:** - A COSANPA efetuará os pagamentos em até 30 (trinta) dias, após a execução, medição e aprovação dos serviços pela unidade competente e mediante apresentação da Nota Fiscal e Fatura discriminativa, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor e após aprovada pelo Engº Fiscal da COSANPA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A forma de pagamento será através de cobrança em carteira, sendo vedada a cobrança via rede bancária.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A Contratada obriga-se a apresentar juntamente com a Fatura, os comprovantes dos recolhimentos dos tributos das contribuições previdenciárias e sociais (INSS, FGTS, PIS – PASEP e outros) referentes ao mês da prestação dos serviços faturados os quais deverão ser analisados pela Gerência Financeira da COSANPA.

**CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO:** Não haverá reajustamento de preços salvo, se houver prorrogação do prazo contratual, hipótese em que o reajuste se dará com base no INPC do período.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO GERENCIADOR DO CONTRATO:** Fica designado o gestor da Unidade de Poços e Adutoras – UEPA, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, como gerenciador do mesmo, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Av. Magalhães Barata, 120  
Fone: (91) 3202-8400; Fax (91) 3202-8558 - CEP: 66.050-670- Belém-Pará  
E-mail: [cul@cosanpa.pa.gov.br](mailto:cul@cosanpa.pa.gov.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015  
30/09/2020, 08:53

Chave de Impressão: Z4W9y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



78

CT N° 25/2011



Companhia de Saneamento do Pará

**INSTRUMENTO PARTICULAR QUE ENTRE SI FAZEM COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E A EMPRESA MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:** Se a Contratada deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas, ficará sujeita as seguintes penalidades:

- a) Advertência;  
 b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global;  
 c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

11.1 - A multa que alude os sub-itens anteriores, não impede que a COSANPA rescinda unilateralmente o futuro Contrato e aplique as outras sanções previstas na Lei nº 8.668/93;

11.2 - A multa aplicada, será descontada do valor faturado pela proponente vencedora;

11.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a COSANPA, por prazo a ser estipulado pela Diretoria da Empresa;

11.4 - Declaração expressa de inidoneidade para licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública por prazo a ser estipulado pela autoridade competente na forma da lei;

11.5 - Das multas aplicadas, caberá recurso ao Presidente da COSANPA. Esse recurso terá efeito suspensivo até sua decisão final.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO** - O contrato poderá ser rescindido quando a Contratada:

12.1 - Falir, entrar em recuperação judicial ou dissolução;

12.2 - Não cumprir qualquer das obrigações estipuladas no Contrato;

12.3 - Transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da COSANPA;

12.4 - Não recolher multa imposta, dentro do prazo determinado;

12.5 - Incurrir em multa em mais de duas condições fixadas para aplicação das mesmas;

12.6 - Nestes casos, serão avaliados e pagos de acordo com a verificação dos serviços executados, podendo o Presidente da COSANPA, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo a fim de que seja considerada inidônea a firma contratada para transacionar com a COSANPA.

12.7 - A rescisão do Contrato poderá ocorrer, também, nas hipóteses previstas no Artigo 79 da Lei nº 8.668/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:** Este Instrumento será publicado na Imprensa Oficial do Estado.

Av. Magalhães Barata, 1201  
 Fone: (91) 3202-5400; Fax (91) 3202-8558 - CEP.66.060-670- Belém-Pará  
 E-mail: [cpl@cosanpa.pa.gov.br](mailto:cpl@cosanpa.pa.gov.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015  
 30/09/2020, 08:53

Chave de Impressão: Z4W9y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



79

CT Nº 25/2011



Companhia de Saneamento do Pará

INSTRUMENTO PARTICULAR QUE ENTRE SI FAZEM COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E A EMPRESA MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para resolver quaisquer reclamações decorrentes deste ajuste.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

Belém, 01 de Junho de 2011.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

*[Signature]*  
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA  
Presidente

*[Signature]*  
BEREDINA ALICE FERREIRA NAHUM  
Diretora Financeira

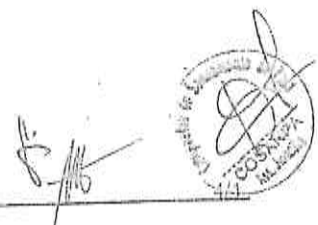
*[Signature]*  
ANTONIO CARLOS CRISOSTOMO FERNANDES  
Diretor de Operação

*[Signature]*  
MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.  
WALDIR MAIA ALBUQUERQUE

TESTEMUNHAS:

NOME: *[Signature]*  
CPF nº 042005862-151

NOME: *[Signature]*  
CPF nº 249824572.09



Av. Magalhães Barata, 1201  
Fone: (91) 3202-0100; Fax (91) 3202-8558 - CEP:66.060-870- Belém-Pará  
E-mail: [cri@cosanpa.pa.gov.br](mailto:cri@cosanpa.pa.gov.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015  
30/09/2020, 08:53

Chave de Impressão: Z4W9y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



80



Companhia de Saneamento do Pará

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2011 - COSANPA, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E A EMPRESA MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS E EQUIPAMENTOS, PARA RETIRADA DE VAZAMENTOS EM ADUTORAS DE ÁGUA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, NO ESTADO DO PARÁ

Pelo presente instrumento particular, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, com sede nesta cidade, na Avenida Magalhães Barata nº 1201, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.945.341/0001-90, neste ato representada por seu Presidente ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA, por sua Diretora Financeira ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM, e por seu Diretor de Operações ANTONIO CARLOS CRISÓSTOMO FERNANDES, e a empresa MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.306.666/0001-67, com sede na Travessa Alfêres Costa, nº2859, sala 103, Pedreira, Belém/PA, representada pelo Senhor WALDIR MAIA ALBUQUERQUE, portador da Carteira de Identidade nº 1.744.677 SEGU/PA e CPF/MF nº 036.416.942-72., têm entre si, justo e contratado a assinatura deste Aditivo, originário da Tomada de Preços nº 003/11 - COSANPA, de acordo com a Lei Nº 8.006/93 e suas alterações e Parecer da Procuradoria Jurídica, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE QUANTITATIVO:** Importa o presente Aditivo em aumento no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato, que corresponde a R\$ 57.714,98 (cinquenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e noventa e oito centavos), conforme Justificativa Técnica da UEPA, parte integrante deste Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não conflitarem com as disposições aqui mencionadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:** Este Instrumento será publicado na Imprensa Oficial do Estado.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de um só teor e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Belém, 23 de Janeiro de 2012.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA  
Presidente

Av. Magalhães Barata, 1201

Fone: (91) 3202-3400; Fax (91) 3202-0550 - CEP. 01 060-670- Belém-Pará  
E-mail: [ced@cosanpa.pa.gov.br](mailto:ced@cosanpa.pa.gov.br)



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015

30/09/2020, 08:53

Chave de Impressão: Z4W9y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



81



Companhia de Saneamento do Pará

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2011 - COSANPA, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E A EMPRESA MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS E EQUIPAMENTOS, PARA RETIRADA DE VAZAMENTOS EM ADUTORAS DE ÁGUA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, NO ESTADO DO PARÁ

*[Signature]*  
ENEDINA ALCÉ FERREIRA NAHUM  
Diretora Financeira

*[Signature]*  
ANTÔNIO CARLOS CRISOSTOMO FERNANDES  
Diretor de Operações

*[Signature]*  
MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.  
WALDIR MAIA ALBUQUERQUE

TESTEMUNHAS:

NOME: *Ruana Sampaio*  
CPF nº *0589343594-54*

NOME: *Alva Sales*  
CPF nº *26412657204*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Av. Magalhães Barata, 1201  
Fone: (91) 3202-8400; Fax: (91) 3202-6558 - CEP:06.060-870- Belém-Pará  
E-mail: [cp@cosanpa.pa.gov.br](mailto:cp@cosanpa.pa.gov.br)

Certidão nº 97966/2015  
30/09/2020, 08:53

Chave de Impressão: Z4W9y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



82





DD  
Companhia de Saneamento do Pará

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2011 - COSANPA, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E A EMPRESA MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS E EQUIPAMENTOS, PARA RETIRADA DE VAZAMENTOS EM ADUTORAS DE ÁGUA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, NO ESTADO DO PARÁ

Pelo presente instrumento particular, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, com sede nesta cidade, na Avenida Magalhães Barata nº 1201, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.945.341/0001-90, neste ato representada por-seu Presidente ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA, por sua Diretora Financeira ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM, e por seu Diretor de Operações ANTONIO CARLOS CRISÓSTOMO FERNANDES, e a empresa MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.306.886/0001-57, com sede na Travessa Alferes Costa, nº2859, sala 103, Pedreira, Belém/PA, CEP 66.083-109, representada pelo Senhor WALDIR MAIA ALBUQUERQUE, portador da Carteira de Identidade nº 1.744.677 SEGUP/PA e CPF/MF nº 036.416.942-72., têm entre si, justo e contratado a assinatura deste Aditivo, originário da Tomada de Preços nº 003/11 - COSANPA, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer da Procuradoria Jurídica, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.06.2012 e a vencer em 31.05.2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não conflitem com as disposições aqui mencionadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:** Este instrumento será publicado na Imprensa Oficial do Estado.

E, por estarem assim justas e contratados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de um só teor e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Belém, 17 de maio de 2012.

Pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

*[Assinatura]*  
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA  
Presidente

*[Assinatura]*  
ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM  
Diretora Financeira

*[Assinatura]*  
ANTONIO CARLOS CRISOSTOMO FERNANDES  
Diretor de Operações

Pela MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

*[Assinatura]*  
WALDIR MAIA ALBUQUERQUE

TESTEMUNHAS:

NOME: *[Assinatura]*  
CPF nº: *[Assinatura]* 04

NOME: *[Assinatura]*  
CPF nº: *[Assinatura]* 04



Av. Magalhães Barata, 1201  
Fone: (91) 3202-8400; Fax (91) 3202-8558 - CEP: 66.060-670- Belém-Pará  
E-mail: cpl@cosanpa.pa.gov.br

1/1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015  
30/09/2020, 08:53  
Chave de Impressão: Z4W9y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



83



**Companhia de Saneamento do Pará**

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2011 - COSANPA, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E A EMPRESA MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS E EQUIPAMENTOS, PARA RETIRADA DE VAZAMENTOS EM ADUTORAS DE ÁGUA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, NO ESTADO DO PARÁ

Pelo presente instrumento particular, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, sociedade de economia mista estadual por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e com sede na Avenida Magalhães Barata, 1201, Belém - Pará, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA, por sua Diretora Financeira, Sra. ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM, e por seu Diretor de Operações, Sr. ANTONIO CARLOS CRISÓSTOMO FERNANDES, e a empresa MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.306.886/0001-57, com sede na Travessa Alferes Costa, nº2859, sala 103, Pedreira, Belém/PA, CEP 66.083-109, representada pelo Senhor WALDIR MAIA ALBUQUERQUE, portador da Carteira de Identidade nº 1.744.677 SEGUP/PA e CPF/MF nº 036.416.942-72, têm entre si justo e contratado a assinatura deste aditivo, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

Considerando o Memorando nº 031/USMA-2013 e Parecer nº 27/2013-PJU COSANPA, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento;

Resolvem firmar o 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2011, originário da Tomada de Preços nº 03/2011 - COSANPA, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.06.2013, encerrando em 31.05.2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não conflitem com as disposições aqui mencionadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:** Este Instrumento será publicado na Imprensa Oficial do Estado.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de um só teor e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Belém, 05 de março de 2013.

Pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA BRAGA  
Presidente

ENEDINA ALICE FERREIRA NAHUM  
Diretora Financeira

ANTONIO CARLOS CRISOSTOMO FERNANDES  
Diretor de Operações

Pela MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

WALDIR MAIA ALBUQUERQUE

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Sales  
CPF nº 111.920.572-04

NOME:  
CPF nº:



1/1

Av. Magalhães Barata, 1201  
Fone: (91) 3202-8400; Fax (91) 3202-8558 - CEP:66.060-670- Belém-Pará  
E-mail: licitacoes@cosanpa.pa.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015

30/09/2020, 08:53

Chave de impressão: Z4W9y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



84



Companhia de Saneamento do Pará

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2011 - COSANPA, ENTRE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ E MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATÉRIAS E EQUIPAMENTOS, PARA RETIRADA DE VAZAMENTOS EM ADUTORAS DE ÁGUA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.

Pelo presente instrumento particular, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, sociedade de economia mista estadual por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e com sede na Avenida Magalhães Barata, 1201, Belém, Pará, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Noêmia de Sousa Jacob, por sua Diretora Financeira, Sra. Enedina Alice Ferreira Nahum, e por seu Diretor de Operações, Sr. Antonio Carlos Crisóstomo Fernandes, e MAIA CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, Sociedade Empresária Limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.306.886/0001-57 e com sede na Travessa Alferes Costa, 2859, sala 103, Pedreira, Belém, Pará, CEP 66.083-109, neste ato representada seu Diretor, Sr. WALDIR MAIA ALBUQUERQUE, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.416.942-72 e portador da Carteira de Identidade nº 1.744.677 SEGUP/PA, têm entre si justa e contratada a assinatura deste aditivo, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

Considerando o Memorando nº 024/USMA-2014 e o Parecer nº 80/2014 - PJU COSANPA, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento;

Resolvem firmar o 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2011, originário da Tomada de Preços nº 03/2011 - COSANPA, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:** Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.06.2014, encerrando em 31.05.2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA INALTERABILIDADE:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não conflitem com as disposições aqui mencionadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:** Extrato deste instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado.

E por estarem assim as partes justas e acordadas, após terem lido e entendido, firmam para todos os efeitos jurídicos e legais este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das 02 (duas) testemunhas instrumentárias abaixo identificadas e firmadas, atribuindo-lhe força executiva extrajudicial.

Belém, 14 de abril de 2014.

Pela COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Enedina Alice Ferreira Nahum  
Diretora Financeira

Noêmia de Sousa Jacob  
Presidente

Antonio Carlos Crisostomo Fernandes  
Diretor de Operações

Pela MAIA CONSTRUÇÕES LTDA.

Waldir Maia Albuquerque  
Diretor

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF: 19491267704

NOME: João Roberto Justo  
CPF: 081354.792.04



Av. Magalhães Barata, 1201, Belém, Pará, CEP:66.060-870  
www.cosanpa.pa.gov.br  
(91) 3292-8400

Página 1 de 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 97966/2015, emitida em 24/04/2015



Certidão nº 97966/2015

30/09/2020, 08:53

Chave de Impressão: Z4W9y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/04/2015 e contém 16 folhas



85



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

180894/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIMAR LEO DIAS**  
Registro: **1501871625PA** RNP: **1501871625**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **5222DPA350** Tipo de ART: ART Registrada em: 07/02/2014 Baixada em: 19/02/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.**

Contratante: **Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
Endereço do contratante: Nº:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: UF: CEP:  
Contrato: Celebrado em: 05/02/2014  
Valor do contrato: R\$ 1.399.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: Passagem Júlia Medeiros, Cidade Nova II, Nº:  
Complemento: Bairro: Centro UF: PA CEP: 66000000  
Cidade: Ananindeua  
Data de início: 05/02/2014 Conclusão efetiva:  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA #A1301 - AQUADUTO OU ADUTORA 23 - EXECUÇÃO 1253 Metro; 1 - DIRETA #A1399 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 23 - EXECUÇÃO 1253 Metro;

**Observações**

REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reserva da Cidade Nova II até o Centro de Reserva da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES. INICIO DA OBRA: 05/02/2014.

Número da ART: **1000074577** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/11/2014 Baixada em: 27/02/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201  
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281  
Cidade: BELÉM  
Contrato: 015/2014 Celebrado em: 26/11/2014  
Valor do contrato: R\$ 1.552.611,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
Ação Institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA JÚLIA MEDEIROS Nº: SN  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: PA CEP: 67030330  
Cidade: ANANINDEUA  
Data de início: 26/11/2014 Conclusão efetiva: 26/05/2015  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2932.02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 2440.22 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1628.90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro;

**Observações**

1º, 2º, 3º, 4º (TERMOS DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIO) E O 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR; REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reserva da Cidade Nova II até o Centro de Reserva da





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-PA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**180894/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. ART VINCULADA 5222DPA 350.

Número da ART: **PA20150022960** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/04/2015 Baixada em: 27/02/2019  
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
 Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201  
 Complemento: Bairro: São Braz  
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281  
 Contrato: 015/2014 Celebrado em: 26/05/2015  
 Valor do contrato: R\$ 1.552.611,76 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
 Ação Institucional: Órgão Público Nº: SN  
 Endereço da obra/serviço: RUA JÚLIA MEDEIROS Bairro: CENTRO  
 Complemento: UF: PA CEP: 67030330  
 Cidade: ANANINDEUA  
 Data de início: 26/05/2015 Conclusão efetiva: 25/11/2015  
 Finalidade: Infraestrutura  
 Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2932.02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 2440.22 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1628.90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro;

**Observações**

6º (Sexto) TERMO ADITIVO DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reserva da Cidade Nova II até o Centro de Reserva da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. ART VINCULADA 5222DPA 350.

Número da ART: **PA20170239843** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/10/2017 Baixada em: 27/02/2019  
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA - EPP.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
 Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201  
 Complemento: Bairro: São Braz  
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281  
 Contrato: Celebrado em: 01/08/2017  
 Valor do contrato: R\$ 1.399.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
 Ação Institucional: Órgão Público Nº: 1201  
 Endereço da obra/serviço: Magalhães Barata Bairro: São Braz  
 Complemento: UF: PA CEP: 66060281  
 Cidade: BELÉM  
 Data de início: 01/08/2017 Conclusão efetiva: 01/02/2018  
 Finalidade:  
 Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2932.02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 2440.22 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1628.90 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro;

**Observações**

11º TERMO ADITIVO DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reserva da Cidade Nova II até o Centro de Reserva da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. PRAZO RENOVADO 01/08/2017 A 01/02/2018



*K*

*87*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

180894/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Número da ART: **PA20170245404** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/11/2017 Baixada em: 27/02/2019  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA - EPP.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201  
Complemento: Bairro: São Braz  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281  
Contrato: Celebrado em: 01/08/2017  
Valor do contrato: R\$ 1.643.310,42 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: Magalhães Barata Nº: 1201  
Complemento: Bairro: São Braz  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281  
Data de início: 01/08/2017 Conclusão efetiva: 01/02/2018  
Finalidade:  
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2932,02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 2440,22 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1628,90 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1253,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1253,00 metro;**

#### Observações

12º TERMO ADITIVO VALOR, REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reserva da Cidade Nova II até o Centro de Reserva da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. PRAZO RENOVADO 01/08/2017 A 01/02/2018 VALOR R\$ 1.643.310,42. CONTRATO 15 2014

Número da ART: **PA20180268966** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/02/2018 Baixada em: 27/02/2019  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA - EPP.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201  
Complemento: Bairro: São Braz  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281  
Contrato: Celebrado em: 02/02/2018  
Valor do contrato: R\$ 1.643.310,42 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201  
Complemento: Bairro: São Braz  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281  
Data de início: 02/02/2018 Conclusão efetiva: 01/05/2018  
Finalidade:  
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2932,02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 2440,22 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1628,90 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1253,00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1253,00 metro;**

#### Observações

13º TERMO ADITIVO DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reserva da Cidade Nova II até o Centro de Reserva da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. PRAZO RENOVADO 02/02/2018 À 01/05/2018.

Número da ART: **PA20180277783** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/03/2018 Baixada em: 27/02/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA - EPP.**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-PA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**180894/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
 Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201  
 Complemento: Bairro: São Braz  
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281  
 Contrato: 15/2014 Celebrado em: 02/02/2018  
 Valor do contrato: R\$ 1.748.603,78 Tipo de contratantes: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
 Ação Institucional: Órgão Público  
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201  
 Complemento: Bairro: São Braz  
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281  
 Data de início: 02/02/2018 Conclusão efetiva: 01/05/2018  
 Finalidade: Infraestrutura  
 Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2932.02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 2440.22 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1628.90 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro;

**Observações**

14º TERMO ADITIVO DE VALOR, REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reserva da Cidade Nova II até o Centro de Reserva da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. PRAZO RENOVADO 02/02/2018 À 01/05/2018. VALOR DO TERMO ADITIVO R\$ 1.748.603,78

Número da ART: **PA20180292639** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/05/2018 Baixada em: 27/02/2019  
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA - EPP.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
 Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201  
 Complemento: Bairro: São Braz  
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281  
 Contrato: 15/2014 Celebrado em: 02/05/2018  
 Valor do contrato: R\$ 1.748.603,78 Tipo de contratantes: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
 Ação Institucional: Órgão Público  
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201  
 Complemento: Bairro: São Braz  
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281  
 Data de início: 02/05/2018 Conclusão efetiva: 01/08/2018  
 Finalidade: Infraestrutura  
 Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1480 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2932.02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 2440.22 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1628.90 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro;

**Observações**

15º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reserva da Cidade Nova II até o Centro de Reserva da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. PRAZO RENOVADO 02/05/2018 A 01/08/2018

Número da ART: **PA20180307760** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2018 Baixada em: 28/02/2019  
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-PA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**180894/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Contratante: **Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
 Endereço do contratante: Nº:  
 Complemento: Bairro:  
 Cidade: UF: CEP:  
 Contrato: Celebrado em: 01/07/2015  
 Valor do contrato: R\$ 1.399.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
 Endereço da obra/serviço: Passagem Júliana Madeiros, Cidade Nova II. Nº:  
 Complemento: Bairro: Centro UF: PA CEP: 66000000  
 Cidade: Ananindeua  
 Data de início: 01/07/2017 Conclusão efetiva: 01/08/2018  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
 Proprietário: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: **1 - DIRETA #A1301 - AQUADUTO OU ADUTORA 23 - EXECUÇÃO 1253.00 Metro; 1 - DIRETA #A1399 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 23 - EXECUÇÃO 1253.00 Metro;**

**Observações**

7º (TERMOS SUSPENSÃO TEMPORÁRIA) REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES. INICIO DA OBRA: 05/02/2014.ART VINCULADA 5222D350,

Número da ART: **PA20180307764** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/07/2018 Baixada em: 28/02/2019  
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
 Endereço do contratante: Nº:  
 Complemento: Bairro:  
 Cidade: UF: CEP:  
 Contrato: Celebrado em: 01/07/2015  
 Valor do contrato: R\$ 1.399.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
 Ação institucional: Órgão Público  
 Endereço da obra/serviço: Passagem Júliana Madeiros, Cidade Nova II. Nº:  
 Complemento: Bairro: Centro UF: PA CEP: 66000000  
 Cidade: Ananindeua  
 Data de início: 01/07/2017 Conclusão efetiva: 01/08/2018  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
 Proprietário: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: **1 - DIRETA #A1301 - AQUADUTO OU ADUTORA 23 - EXECUÇÃO 1253.00 Metro; 1 - DIRETA #A1399 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 23 - EXECUÇÃO 1253.00 Metro;**

**Observações**

8º (TERMO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA) REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES. INICIO DA OBRA: 05/02/2014.ART VINCULADA 5222D350,

Número da ART: **PA20180307769** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2018 Baixada em: 28/02/2019  
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
 Endereço do contratante: Nº:  
 Complemento: Bairro:  
 Cidade: UF: CEP:  
 Contrato: Celebrado em: 01/07/2015  
 Valor do contrato: R\$ 1.399.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
 Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE



*[Handwritten signature]*

90





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-PA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**180894/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Endereço da obra/serviço: Passagem Júliana Madeiros, Cidade Nova II.  
 Complemento: Bairro: Centro  
 Cidade: Ananindeua UF: PA CEP: 66000000  
 Data de início: 01/07/2017 Conclusão efetiva: 01/08/2018  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
 Proprietário: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90  
 Atividade Técnica: 1 - DIRETA #A1301 - AQUADUTO OU ADUTORA 23 - EXECUÇÃO 1253.00 Metro; 1 - DIRETA #A1399 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 23 - EXECUÇÃO 1253.00 Metro;

**Observações**

9º (TERMO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA) REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES. INICIO DA OBRA: 05/02/2014.ART VINCULADA 5222D350,

Número da ART: **PA20180307772** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/07/2018 Baixada em: 28/02/2019  
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
 Endereço do contratante: Nº:  
 Complemento: Bairro:  
 Cidade: UF: CEP:  
 Contrato: Celebrado em: 01/07/2015  
 Valor do contrato: R\$ 1.399.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica  
 Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE  
 Endereço da obra/serviço: Passagem Júliana Madeiros, Cidade Nova II. Nº:  
 Complemento: Bairro: Centro  
 Cidade: Ananindeua UF: PA CEP: 66000000  
 Data de início: 01/07/2017 Conclusão efetiva: 01/08/2018  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
 Proprietário: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90  
 Atividade Técnica: 1 - DIRETA #A1301 - AQUADUTO OU ADUTORA 23 - EXECUÇÃO 1253.00 Metro; 1 - DIRETA #A1399 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 23 - EXECUÇÃO 1253.00 Metro;

**Observações**

10º (TERMOS SUSPENSÃO TEMPORÁRIA) REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento, independentes de transição e/ou traslado. PRAZO DE EXECUÇÃO 12 MESES. INICIO DA OBRA: 05/02/2014.ART VINCULADA 5222D350,

Número da ART: **PA20180317002** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/08/2018 Baixada em: 28/02/2019  
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
 Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201  
 Complemento: Bairro: São Braz  
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281  
 Contrato: 15/2014 Celebrado em: 02/08/2018  
 Valor do contrato: R\$ 1.748.603,78 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
 Ação Institucional: Órgão Público  
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201  
 Complemento: Bairro: São Braz  
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281  
 Data de início: 02/08/2018 Conclusão efetiva: 01/02/2019  
 Finalidade: Infraestrutura  
 Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-PA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**180894/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 2932.02 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 2440.22 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 1628.90 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1253.00 metro;

**Observações**

16º TERMO ADITIVO DE PRAZO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2014, Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1,253 m de adutora de água tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 808 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reserva da Cidade Nova II até o Centro de Reserva da Passagem Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os projetos e especificações, proposta, planilha orçamentária e demais elementos, partes integrantes e indissociáveis deste Instrumento, independentes de transição e/ou traslado. ADITIVO PRAZO 02/08/2018 A 01/02/2019

**Informações Complementares**

- Esta Certidão é válida para as atividades de EXECUÇÃO dos serviços de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 180894/2019**  
**28/02/2019, 08:33**  
**7C1Ad**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.566/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7C1Ad



Handwritten signature or mark in blue ink.

Handwritten number '92' in blue ink.



**Companhia de Saneamento do Pará.**  
**CNPJ: 04.945.341/0001-90**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA** CNPJ Nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentina nº 1161, Bairro Pedreira, Cidade Belém – PA, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil Francimar Leão Dias CREA Nº 5222 D PA e CPF nº 042.248.922-00, realizou a Execução de Obras e Serviços de Assentamento de 1.222 m de Adutora de Água Tratada, sendo 445 m de DN 700 mm e 777 m de DN 500 mm, no trecho do Centro de Reservação da Cidade Nova II até o Centro de Reservação da Pass. Júlia Medeiros, Bairro Centro, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em conformidade com os Projetos e Especificações fornecidas, executando com qualidade os serviços contratados, não constando até a presente data em nossos registros, nada que desabone sua conduta.

**OBRA: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE 1.222 m DE ADUTORA DE ÁGUA TRATADA, SENDO 445 m DE DN 700 mm E 777 m DE DN 500 mm, NO TRECHO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO DA CIDADE NOVA II ATÉ O CENTRO DE RESERVAÇÃO DA PASS. JÚLIA MEDEIROS, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE ANANINDEUA, ESTADO DO PARÁ, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.**

**MUNICIPIO: ANANINDEUA/PA**

**INICIO: 05/02/2014**

**CONCLUSÃO: 31/03/2018**

**CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA**

**VALOR DA OBRA: R\$ 1.748.603,78 (Um Milhão, setecentos e quarenta e oito Mil, seiscentos e três Reais e Setenta e oito Centavos).**

Avenida Magalhães Barata, nº 1201 – São Brás, Belém/PA, CEP 66060-670



Armando de N. D. Machado  
 DRT. 00506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019  
 30/09/2020, 08:27

Chave de Impressão: 7C1Ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas



93



Companhia de Saneamento do Pará  
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA  
PLANILHA DE SERVIÇOS  
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
<b>1.0</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>		
1.1	ENGENHEIRO PLENO DA OBRA - COORDENADOR	H	528,00
1.2	ENGENHEIRO ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DO TRABALHO.	H	110,00
1.3	AUXILIAR DE DESENHISTA	H	220,00
1.4	ALMOXARIFE	H	1.540,00
1.5	SERVENTE OU OPERÁRIO NÃO QUALIFICADO	H	1.540,00
1.6	MESTRE DE OBRAS	H	1.584,00
1.7	VIGIA NOTURNO	H	1.760,00
1.8	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	H	220,00
1.9	VEÍCULO COMERCIAL LEVE - CAPACIDADE DE CARGA ATÉ 700 KG. COM MOTOR A GASOLINA, TIPO VW-SAVEIRO OU SIMILAR.	H	220,00
1.10	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK	H	220,00
1.11	GUINDASTE TIPO MUNCK CAP. * 8T * MONTADO EM CAMINHÃO CARROCERIA OU EQUIVALENTE.	H	220,00
1.12	TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA COMERCIAL. BAIXA TENSÃO.	KW/H	20.000,00
1.13	TARIFA "A" ENTRE 0 E 20 M³ FORNECIMENTO DE ÁGUA.	M3	668,40
1.14	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	MÊS	10,00
1.15	FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE	MÊS	10,00
1.16	FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO (CAFÉ E ALMOÇO)	MÊS	10,00
1.17	REGISTRO DA OBRA NOS ÓRGÃOS COMPETENTES	UN	1,00
<b>2.0</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA</b>		
<b>2.1</b>	<b>Mobilização</b>		
2.1.1	GUINCHO TIPO MUNCK CAPACIDADE 8 TONELADAS, MONTADO EM CAMINHÃO CARROCERIA OU EQUIVALENTE, COM OPERADOR/MOTORISTA.	H	528,00
2.1.2	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP A GASOLINA COM 56,8 CV, COMO MOTORISTA - CHP.	H	528,00
2.1.3	SERVENTE OU OPERÁRIO NÃO QUALIFICADO.	H	1.056,00
<b>2.2</b>	<b>Desmobilização</b>		
2.2.1	GUINCHO TIPO MUNCK CAPACIDADE 8 TONELADAS, MONTADO EM CAMINHÃO CARROCERIA OU EQUIVALENTE, COM OPERADOR/MOTORISTA.	H	352,00
2.2.2	VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP A GASOLINA COM 56,8 CV, COMO MOTORISTA - CHP.	H	352,00
2.2.3	SERVENTE OU OPERÁRIO NÃO QUALIFICADO.	H	704,00
<b>3.0</b>	<b>CANTEIRO DE OBRA</b>		

Página 1 de 13

  
Armando de N. D. Machac  
DRT. 00506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019  
30/09/2020, 08:27

Chave de Impressão: 7C1Ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas





Companhia de Saneamento do Pará  
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA  
PLANILHA DE SERVIÇOS  
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
3.1	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA 6 M X 3 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM MADEIRA DE LEI PARA FIXAÇÃO E ASSENTAMENTO (03 UNIDADES).	M²	18,00
3.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL	M²	161,44
3.3	BARRAÇÃO DE OBRA PARA ALOJAMENTO / ESCRITÓRIO COM COZINHA, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10 MM, COBERTURA EM TELHA DE AMIANTO 6 MM, INCLUSO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ESQUADRIAS.	M²	128,02
3.4	FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10 CM, ESPESSURA 8 MM, COMPRIMENTO DE 6,0 M, LISO, INCLUSIVE COLOCAÇÃO.	M²	41,29
3.5	PONTO DE AGUA FRIA PVC 1/2" - MEDIA 5,00M DE TUBO DE PVC ROSCAVEL AGUA FRIA 1/2" E 2 JOELHOS DE PVC ROSCAVEL 90GRAUS AGUA FRIA 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	7,00
3.6	PONTO DE ESGOTO PVC 100MM - MEDIA 1,10M DE TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E 1 JOELHO PVC 90GRAUS ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PT	9,00
3.7	BARRAÇÃO PARA DEPÓSITO EM TÁBUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M²	95,00
3.8	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS 1,90 M X 1,10 M X 1,40 M, CAPACIDADE PARA 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM.	UN	1,00
3.9	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIÂMETRO 1,20 M E ALTURA 5,00 M, COM TANPA EM CONCRETO ARMADO DIÂMETRO 1,40 M E ESPESSURA 10 CM.	UN	1,00
3.10	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA TRIFÁSICA 40A, EM POSTE DE MADEIRA.	PONTO	1,00
3.11	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³.	M³	27,00
3.12	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	TXKM	405,00
3.13	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PECAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPACADAS DE 50CM	M²	41,29
4.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
4.1	<b>SONDAGENS</b>		
4.1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO	UN	2,00
4.1.2	SONDAGEM A PERCUSSÃO Ø2.1/2" - PERFURACAO E RETIRADA DE AMOSTRAS	M	60,90
4.2	<b>TOPOGRAFIA</b>		
4.2.1	LÓCAÇÃO DE REDES DE AGUA OU DE ESGOTO, INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	1.222,08

Página 2 de 13



Armando de N. D. Machad  
DRT, 00505-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019  
30/09/2020, 08:27

Chave de Impressão: 7C1Ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas





Companhia de Saneamento do Pará  
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA  
PLANILHA DE SERVIÇOS  
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
4.2.2	EQUIPE DE TOPOGRAFIA	MÊS	6,00
5.0	IMPLANTAÇÃO DAS ADUTORAS DE ÁGUA TRATADA ANANINDEUA CENTRO E LOTE 2		
5.1	COMPLEMENTO LOTE 01 - TRECHO NÃO EXECUTADO		
5.1.1	ADUTORA NA RUA WE 54 ENTRE RUA ARTERIAL 18 E ESTRADA DO GUAJARÁ DN 700MM L=445,08M		
5.1.1.1	SINALIZAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA		
5.1.1.1.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO P/OUTRO LOCAL DA OBRA.	UN	20,00
5.1.1.1.2	TELA PLÁSTICA DE ISOLAMENTO DE ÁREA NA COR LARANJA	M2	890,16
5.1.1.1.3	CONE DE SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	UNXDIA	1.082,00
5.1.1.1.4	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M2	10,00
5.1.1.1.5	CHAPA DE ACO CARBONO 3/8 (COLOC/ USO/ RETIR) P/ PASS VEICULO SOBRE VALA MEDIDA P/ AREA CHAPA EM CADA APLICACAO	M2	36,00
5.1.1.1.6	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	890,20
5.1.1.2	SERVIÇOS TÉCNICOS		
5.1.1.2.1	CADASTRO DE ADUTORAS	M	445,08
5.1.1.2.2	DESINFECÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO EM ADUTORAS	M	445,08
5.1.1.3	INTERFERENCIAS		
5.1.1.3.1	SONDAGEM DE REDES E PEÇAS LOCALIZADAS (CAVAS) EM RUAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	UN	10,00
5.1.1.3.2	SONDAGEM DE REDES E PEÇAS LOCALIZADAS (CAVAS) EM RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO	UN	4,00
5.1.1.3.3	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	222,00
5.1.1.3.4	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	26,00
5.1.1.3.5	LIGACAO DA REDE 75MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	11,00
5.1.1.4	MONTAGEM E ASSENTAMENTO HIDRÁULICO/MECÂNICO CONEXÕES ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS. MONTAGEM E ASSENTAMENTO		
5.1.1.4.1	Curva FoFo 45° com Bolsas JGS DN 700 mm, inclusive anel borracha	UN	1,00
5.1.1.4.2	Curva FoFo 22° com Bolsas JGS DN 700 mm, inclusive anel borracha	UN	2,00
5.1.1.4.3	Valvula gaveta com Flanges com cunha borracha corpo curto PN-10 com volante haste inox DN 200 mm	UN	1,00

Página 3 de 13



Armando de S. D. Machi  
DRT. 00506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019  
30/09/2020, 08:27

Chave de Impressão: 7C1Ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas





Companhia de Saneamento do Pará  
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA  
PLANILHA DE SERVIÇOS  
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.1.4.4	Ventosa triplice função FoFo com Flanges PN-10 DN 200 mm	UN	1,00
5.1.1.4.5	Luva com bolsas FoFo JM DN 700 inclusive anel borracha	UN	2,00
5.1.1.4.6	Reducao concentrica com Flanges FoFo PN-25 DN 700 x 600	UN	1,00
5.1.1.4.7	TE com bolsas JGS e Flange FoFo PN-10/16/25 DN 700 x 200 mm inclusive anel borracha	UN	1,00
5.1.1.4.8	Tubo FoFo cilindrico TCL DN 700 mm L = 3,13 m	UN	1,00
5.1.1.4.9	Tubo FoFo cilindrico TCL DN 700 mm L = 1,00 m	UN	3,00
5.1.1.4.10	Tubo FoFo cilindrico TCL DN 700 mm L = 2,30 m	UN	1,00
5.1.1.4.11	Tubo FoFo cilindrico TCL DN 700 mm L = 4,50 m	UN	1,00
5.1.1.4.12	Tubo FoFo cilindrico TCL DN 700 mm L = 4,25 m	UN	1,00
5.1.1.4.13	Tubo FoFo cilindrico TCL DN 700 mm L = 5,60 m	UN	1,00
5.1.1.4.14	Curva FoFo 11º com Bolsas JGS DN 700 mm. inclusive anel borracha	UN	2,00
5.1.1.4.15	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, DIAM.= 700 MM	UN	67,00
5.1.1.5	<b>TRANSPORTE DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES.</b>		
5.1.1.5.1	CARGA E DESCARGA DE TUBO, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE Fºº DÚCTIL OU AÇO CARBONO	T	77,02
5.1.1.5.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL, DMT= 15 KM	TXKM	1.155,30
5.1.1.6	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
5.1.1.6.1	ESCAV MEC.VALA(ESCAV HIDR)ESCOR ATE 1,5MMAT 1A C/REDUTOR PRODUT (CAVAFUND/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS) EXCL ESGOT / ESCORAMENTO.	M3	951,36
5.1.1.6.2	ESCAV.MEC. (ESCAV HIDR)VALA ESCOR DE 1,5 A 3MMAT 1A C/REDUTOR PRODUTIVIDADE(CAVAS FUNDACOES/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS)EXCL ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	190,27
5.1.1.6.3	ESCAVACAO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDOOU ROCHA DECOMPOSTA) ATE 1.50M	M3	50,07
5.1.1.6.4	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA, MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA, ENTRE 1,5 E 3M DE PROFUNDIDADE	M3	10,01
5.1.1.6.5	RÉGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M3	667,62
5.1.1.6.6	LASTRO DE AREIA MEDIA E ENVOLTÓRIA	M3	136,28
5.1.1.6.7	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M2	170,35
5.1.1.6.8	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3	22.145,50

Página 4 de 13



Armando de S. D. Macha  
DRT. 00508-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019  
30/09/2020, 08:27

Chave de Impressão: 7C1Ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas



97



Companhia de Saneamento do Pará  
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA  
PLANILHA DE SERVIÇOS  
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.1.6.9	REATERRO E COPACTAÇÃO MECANICA DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	43,76
5.1.1.6.10	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO.	M3XKM	831,38
<b>5.1.1.7</b>	<b>TRANSPORTE DE SOLO PARA BOTA-FORA</b>		
5.1.1.7.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³.	M3	72,38
5.1.1.7.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	1.375,06
5.1.1.7.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	21.711,60
5.1.1.7.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	1.447,44
<b>5.1.1.8</b>	<b>ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO DE VALA</b>		
5.1.1.8.1	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO	M2	640,92
5.1.1.8.2	ESCORAMENTO CONTÍNUO	M2	320,46
5.1.1.8.3	ESGOTAMENTO COM BOMBAS AUTO ESCOVANTE	H	70,40
<b>5.1.1.9</b>	<b>EDIFICAÇÕES ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES</b>		
5.1.1.9.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	31,43
5.1.1.9.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,63
5.1.1.9.3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	110,76
5.1.1.9.4	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	730,25
<b>5.1.1.10</b>	<b>DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS</b>		
5.1.1.10.1	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES (PASSEIO)	M3	5,25
5.1.1.10.2	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M3	46,73
5.1.1.10.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	13,00
5.1.1.10.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	52,40
5.1.1.10.5	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	974,70
5.1.1.10.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	64,98

Página 5 de 13



Armando de N. D. Machado  
DRT, 00505-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019  
30/09/2020, 08:27

Chave de Impressão: 7C1Ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas







Companhia de Saneamento do Pará  
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA  
PLANILHA DE SERVIÇOS  
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.1.10.7	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	M2	667,62
5.1.1.10.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	667,62
5.1.1.10.9	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	TON	118,83
5.1.1.10.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	58,42
5.1.1.10.11	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA - PAVIMENTACAO URBANA	M3XKM	876,30
5.1.1.10.12	BASE EM CONCRETO SIMPLES (ESP.MÉDIA = 15 CM ), INCLUINDO CONFEÇÃO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E COMPACTAÇÃO	M²	100,14
5.1.2	ADUTORA NA RUA WE 69 ENTRE A ESTRADA DO GUAJARÁ E A PONTE SOBRE O RIO MAGUARI - AÇU DN 500MM		
5.1.2.1	SINALIZAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA		
5.1.2.1.1	PLACA DE SINALIZAÇÃO E ADVERTÊNCIA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO P/OUTRO LOCAL DA OBRA.	UN	23,00
5.1.2.1.2	TELA PLÁSTICA DE ISOLAMENTO DE ÁREA NA COR LARANJA	M2	1.554,00
5.1.2.1.3	CONE DE SINALIZAÇÃO - FORNECIMENTO E MOVIMENTAÇÃO	UNXDIA	1.888,00
5.1.2.1.4	PASSADICOS COM TABUAS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	M2	15,00
5.1.2.1.5	CHAPA DE AÇO CARBONO 3/8 (COLOC/ USO/ RETIR) P/ PASS VEICULO SOBRE VALA MEDIDA P/ AREA CHAPA EM CADA APLICAÇÃO	M2	48,00
5.1.2.1.6	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	1.554,00
5.1.2.2	SERVIÇOS TÉCNICOS		
5.1.2.2.1	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATE DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	M	777,00
5.1.2.2.2	DESINFECÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO EM ADUTORAS	M	777,00
5.1.2.3	INTERFERÊNCIAS		
5.1.2.3.1	SONDAGEM DE REDES E PEÇAS LOCALIZADAS (CAVAS) EM RUAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	UN	18,00
5.1.2.3.2	SONDAGEM DE REDES E PEÇAS LOCALIZADAS (CAVAS) EM RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO	UN	8,00
5.1.2.3.3	RAMAL PREDIAL EM TUBO PEAD 20MM - FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	389,00
5.1.2.3.4	LIGACAO DA REDE 50MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	46,00
5.1.2.3.5	LIGACAO DA REDE 75MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UN	20,00

Página 6 de 13



Armando de N. D. Mac  
DRT. 00506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019

30/09/2020, 08:27

Chave de Impressão: 7C1Ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas





**Companhia de Saneamento do Pará**  
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA  
PLANILHA DE SERVIÇOS  
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.2.4	<b>MONTAGEM E ASSENTAMENTO HIDRÁULICO/MECÂNICO CONEXÕES ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS.</b>		
5.1.2.4.1	Curva FoFo 45º com Bolsas JGS DN 500 mm, inclusive anel borracha	Un.	1,00
5.1.2.4.2	Curva FoFo 11º com Bolsas JGS DN 500 mm, inclusive anel borracha	Un.	2,00
5.1.2.4.3	Tubo FoFo cilíndrico TCL DN 500 mm L = 1,00 m	Un.	3,00
5.1.2.4.4	Tubo FoFo cilíndrico TCL DN 500 mm L = 2,00 m	Un.	1,00
5.1.2.4.5	Extremidade FoFo Flange e Bolsa JGS PN 10 DN 500 mm, inclusive anel de Borracha	Un.	2,00
5.1.2.4.6	TE com Flanges FoFo PN-10 DN 500 x 100 mm	Un.	2,00
5.1.2.4.7	Curva FoFo 90º com Flanges PN 10/16 DN 100 mm	Un.	2,00
5.1.2.4.8	Toco com Flange FoFo PN-10/16 L = 0,25 m DN 100 mm	Un.	2,00
5.1.2.4.9	Valvula gaveta com Flanges, com cunha de Borracha, corpo curto, PN-10/16, com cabeçote, haste inox DN 100 mm	Un.	2,00
5.1.2.4.10	Tubo FoFo com Flange e ponta TFP PN-10/16 DN 100 L = 2,00 m	Un.	2,00
5.1.2.4.11	Curva FoFo 45º com Bolsas JGS DN 100 mm, inclusive anel borracha	Un.	2,00
5.1.2.4.12	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO, JUNTA ELÁSTICA, PONTA / BOLSA, DIAM.= 500 MM	Un.	128,00
6.1.2.5	<b>TRANSPORTE DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES.</b>		
5.1.2.5.1	CARGA E DESCARGA DE TUBO, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE Fºº DÚCTIL OU AÇO CARBONO	T	83,90
5.1.2.5.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL, DMT= 15 KM	TXKM	1.258,50
5.1.2.6	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
5.1.2.6.1	ESCAV MEC.VALA(ESCAV HIDR)ESCOR ATE 1,5MMAT 1A C/REDUTOR, PRODUT (CAVAFUND/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS) EXCL ESGOT / ESCORAMENTO.	M3	1.488,40
5.1.2.6.2	ESCAV.MEC. (ESCAV HIDR)VALA ESCOR DE 1,5 A 3MMAT 1A C/REDUTOR PRODUTIVIDADE(CAVAS FUNDACOES/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS)EXCL ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	303,03
5.1.2.6.3	ESCAVACAO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (MOLEDOU OU ROCHA DECOMPOSTA) ATE 1,50M	M3	94,51
5.1.2.6.4	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA, MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA, ENTRE 1,5 E 3M DE PROFUNDIDADE	M3	15,15
5.1.2.6.5	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M3	1.028,10
5.1.2.6.6	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	292,90

Página 7 de 13



Armando de N. D. Machs  
DRT: 00506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019

30/09/2020, 08:27

Chave de Impressão: 7C1Ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas





Companhia de Saneamento do Pará  
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA  
PLANILHA DE SERVIÇOS  
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.2.6.7	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MÃO E SOLOS COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M2	393,71
5.1.2.6.8	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3	51.181,65
5.1.2.6.9	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	76,26
5.1.2.6.10	ATERRO AFILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO.	M3	1.474,36
5.1.2.7	<b>TRANSPORTE DE SOLO PARA BOTA-FORA</b>		
5.1.2.7.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³.	M3	125,21
5.1.2.7.2	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	2.343,66
5.1.2.7.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	36.930,75
5.1.2.7.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	2.217,29
5.1.2.8	<b>ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO DE VALA</b>		
5.1.2.8.1	ESCORAMENTO DESCONTÍNUO	M2	1.243,20
5.1.2.8.2	ESCORAMENTO CONTÍNUO	M2	648,60
5.1.2.8.3	ESGOTAMENTO COM BOMBAS AUTO ESCOVANTE	H	140,80
5.1.2.9	<b>EDIFICAÇÕES ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES</b>		
5.1.2.9.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	18,21
5.1.2.9.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO	M3	0,40
5.1.2.9.3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	51,50
5.1.2.9.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	256,80
5.1.2.10	<b>DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS</b>		
5.1.2.10.1	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES (PASSEIO)	M3	4,55
5.1.2.10.2	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	M3	58,41

Página 8 de 13



Armando de N. D. Machac  
Nº 100000000-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019  
30/09/2020, 08:27

Chave de Impressão: 7C1Ad

Este documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas



109



**Companhia de Saneamento do Pará**  
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA  
PLANILHA DE SERVIÇOS  
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.2.10.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	15,47
5.1.2.10.4	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	63,39
5.1.2.10.5	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM )	M3XKM	1.178,39
5.1.2.10.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	78,86
5.1.2.10.7	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	M2	837,00
5.1.2.10.8	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M2	837,00
5.1.2.10.9	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	TON	146,03
5.1.2.10.10	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M3	72,74
5.1.2.10.11	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA - PAVIMENTACAO URBANA	M3XKM	1.091,10
5.1.2.10.12	BASE EM CONCRETO SIMPLES (ESP.MÉDIA = 15 CM ) , INCLUINDO CONFECCÃO, TRANSPORTE, LANÇAMENTO E COMPACTAÇÃO	M³	2,70
<b>5.1.3</b>	<b>TRAVESSIA SOBRE O RIO MAGUARI - AÇU DN 600MM</b>		
<b>5.1.3.1</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
5.1.3.1.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M.	M3	3,66
5.1.3.1.2	ESCAV MEC.VALA(ESCAV HIDR)ESCOR ATE 1,5MMAT 1A C/REDUTOR PRODUT (CAVAFUND/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS) EXCL ESGOT / ESCORAMENTO.	M3	51,17
5.1.3.1.3	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	36,55
5.1.3.1.4	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO.	M3	52,55
5.1.3.1.5	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50M ATE 3,00 M	M3	12,21
<b>5.1.3.2</b>	<b>TRANSPORTE DE SOLO PARA BOTA-FORA</b>		
5.1.3.2.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³.	M3	0,91
5.1.3.2.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	17,21

Armando de N. D. Macha  
RGT 00605-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019  
30/09/2020, 08:27

Chave de Impressão: 7C1Ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas



102



**Companhia de Saneamento do Pará**  
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA  
PLANILHA DE SERVIÇOS  
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.3.2.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3. RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM), DMT=15 KM	M3XKM	271,80
5.1.3.2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	15,66
<b>5.1.3.3</b>	<b>EDIFICAÇÕES E ESTRUTURA DE CONCRETO</b>		
5.1.3.3.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	17,06
5.1.3.3.2	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	771,15
5.1.3.3.3	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCAÇAO.	KG	31,94
5.1.3.3.4	ESTACA PRE-MOLDADA CONCRETO ARMADO 20 T, INCLUSIVE CRAVACAO/EMENDAS.	M	192,00
5.1.3.3.5	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	95,74
5.1.3.3.6	EXECUCAO DE CIMBRAMENTO PARA ESCORAMENTO DE FORMAS ELEVADAS DE MADEIRA (LAJES E VIGAS), ACIMA DE 3,30 M DE PE DIREITO, COM PONTALETES (8,0 X 8,0 CM) DE MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE E PECAS DE MADEIRA DE 2,5 X 10,0 CM DE 2A QUALIDADE, NAO APARELHADA.	M3	144,02
<b>5.1.3.4</b>	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
5.1.3.4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	62,00
<b>5.1.4</b>	<b>DESCARGAS DE FUNDO - MATERIAIS E SERVIÇOS</b>		
<b>5.1.4.1</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
5.1.4.1.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE ATE 1,50 M.	M3	1,86
5.1.4.1.2	ESCAV MEC.VALA(ESCAV HIDR)ESCOR ATE 1,5MMAT 1A C/REDUTOR, PRODUT (CAVAFUND/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS) EXCL ESGOT / ESCORAMENTO.	M3	26,04
5.1.4.1.3	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50M ATE 3,00 M	M3	18,60
5.1.4.1.4	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	18,60
5.1.4.1.5	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	25,00
<b>5.1.4.2</b>	<b>TRANSPORTE DE SOLO PARA BOTA-FORA</b>		
5.1.4.2.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	1,34

Página 10 de 13

  
Armando N. D. Machal  
DEPT. OPER. 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019

30/09/2020, 08:27

Chave de Impressão: 7C1Ad

Este documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas





**Companhia de Saneamento do Pará**  
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA  
PLANILHA DE SERVIÇOS  
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.4.2.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	25,53
5.1.4.2.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 8 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M3XKM	403,05
5.1.4.2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 185 HP	M3	26,88
<b>5.1.4.3</b>	<b>EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO</b>		
5.1.4.3.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	8,50
5.1.4.3.2	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,42
5.1.4.3.3	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	47,76
5.1.4.3.4	ARMAÇAO AÇO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	688,00
<b>5.1.4.4</b>	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>		
5.1.4.4.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	9,00
<b>5.1.5</b>	<b>INTERLIGAÇÃO DA ADUTORA AO RAP DO CENTRO DE RESERVAÇÃO ANANINDEUA CENTRO (L=60M)</b>		
<b>5.1.5.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
5.1.5.1.1	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATE DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	M	60,00
5.1.5.1.2	CADASTRO DE ADUTORAS, COLETORES E INTERCEPTORES - ATE DN 500 MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA	M	60,00
5.1.5.1.3	DESINFECÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO EM ADUTORAS	M	60,00
<b>5.1.5.2</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
5.1.5.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,50M ATE 3,00 M	M3	7,80
5.1.5.2.2	ESCAV MEC.VALA(ESCAV HIDR)ESCOR ATE 1,5MMAT 1A C/REDUTOR PRODUT (CAVAFUND/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS) EXCL ESGOT / ESCORAMENTO.	M3	117,00
5.1.5.2.3	ESCAV.MEC. (ESCAV HIDR)VALA ESCOR DE 1,5 A 3MMAT 1A C/REDUTOR PRODUTIVIDADE(CAVAS FUNDACOES/PEDRAS/INST PREDIAIS/OUTROS)EXCL ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO.	M3	39,00
5.1.5.2.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	78,00

Página 11 de 13



Armando N. D. Macho  
CRT. 00506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019  
30/09/2020, 08:27

Chave de Impressão: 7C1Ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas



104



**Companhia de Saneamento do Pará**  
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA  
PLANILHA DE SERVIÇOS  
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN.	QUANTIDADE
5.1.5.2.5	LASTRO DE AREIA MEDIA	M3	7,80
5.1.5.2.6	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE AREIA, BRITA, PEDRA DE MAO E SOLOS COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3 (DESCARGA LIVRE)	M3	9,75
5.1.5.2.7	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM ), DMT= 130 Km	M3XKM	1.267,50
5.1.5.2.8	REATERRO E COMPACTACAO MECANICO DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	M3	14,27
5.1.5.2.9	ATERRO APOILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRESTIMO.	M3	128,40
<b>5.1.5.3</b>	<b>TRANSPORTE DE SOLO PARA BOTA-FORA</b>		
5.1.5.3.1	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	9,35
5.1.5.3.2	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M3	177,56
5.1.5.3.3	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA ( PARA DISTANCIAS SUPERIORES A 4 KM ), DMT =15 KM	M3XKM	2.803,65
5.1.5.3.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	M3	186,91
<b>5.1.5.4</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
5.1.5.4.1	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO	M2	160,00
5.1.5.4.2	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO	M2	80,00
5.1.5.4.3	ESGOTAMENTO COM BOMBAS AUTO ESCOVANTE	H	26,40
<b>5.1.5.5</b>	<b>EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO</b>		
5.1.5.5.1	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	M3	0,45
5.1.5.5.2	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UT ILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	M2	39,34
5.1.5.5.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	15,54
5.1.5.5.4	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) A 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	206,73
<b>5.1.5.6</b>	<b>DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS</b>		

Página 12 de 13



Armando de N. D. Macha  
C.R.T. 00506-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019  
30/09/2020, 08:27

Chave de Impressão: 7C1Ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas



205



Companhia de Saneamento do Pará  
CNPJ: 04.945.341/0001-90

OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE TUBOS  
 OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE TUBOS  
 Av. Pedro Bizarra, 809 - Pedreira  
 Fone: (91) 3233-2707-03 44005-015 - Belém-PA  
 Recebido e devolvido, em REPELIANÇA  
 em 30/09/2020, às 08:27  
 Testemunha: ARMANDO DE NAZARÉ DIAS MACHADO  
 Belém/PA, 12/09/2020, 08:27  
 DILENE MARIA FERREIRO FERRO  
 Engenheira Civil  
 CRÉDITO Nº 022.234.251

CONTRATO Nº: 15/2014-COSANPA  
PLANILHA DE SERVIÇOS  
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
5.1.5.6.1	REMOCAO DE BLOKRET COM EMPILHAMENTO	M3	20,00
5.1.5.6.2	PISO EM BLOCO SEXTAVADO 30X30CM, ESPESSURA 8CM, ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 6CM	KG	20,00
5.1.5.7	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO / MECÂNICO		
5.1.5.7.1	Curva FoFo 90° com Bolsas JGS DN 500 mm, inclusive anel borracha	Un	2,00
5.1.5.7.2	Tubo FoFo cilíndrico TCL DN 500 mm L = 2,00 m	Un	1,00
5.1.5.7.3	Curva FoFo 45° com Bolsas JGS DN 500 mm, inclusive anel borracha	Un	1,00
5.1.5.7.4	Tubo FoFo cilíndrico TCL DN 500 mm L = 0,88 m	Un	1,00
5.1.5.7.5	Junta Gibaut DN 500	Un	1,00
5.1.5.7.6	Extremidade FoFo Flange e Ponta P/ JE/ JM PN 10 DN 500 mm	Un	1,00
5.1.5.7.7	Valvula gaveta com Flanges, com cunha de Borracha, corpo curto, PN-10/16, com Volante, haste inox DN 500 mm	Un	1,00
5.1.5.7.8	Tubo FoFo com Flange e ponta TFP PN-10/16 DN 500 L = 4,20 m	Un	1,00
5.1.5.7.9	Tubo FoFo com Flange e ponta TFP PN-10/16 DN 500 L = 3,45 m	Un	1,00
5.1.5.7.10	Curva FoFo 90° com Flanges PN 10/16 DN 500 mm	Un	2,00
5.1.5.7.11	Tubo FoFo com Flange TF PN-10/16 DN 500 L = 1,00 m	Un	1,00
5.1.5.7.12	Extremidade FoFo Flange e Ponta com Aba de Vedação PN 10 DN 500 mm	Un	1,00
5.1.5.7.13	Tubo FoFo classe K-7 DN 500 L = 6,00 m, inclusive anel de borracha	Un	8,00
5.1.5.8	TRANSPORTE DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES.		
5.1.5.8.1	CARGA E DESCARGA DE TUBO, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE Fºº DÚCTIL OU AÇO CARBONO	T	8,08
5.1.5.8.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL	TXKM	121,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180894/2019, emitida em 28/02/2019



Certidão nº 180894/2019  
 30/09/2020, 08:27  
 Chave de impressão: 7C1Ad

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2019 e contém 14 folhas

Belém (PA), 23 de janeiro de 2019

CARTÓRIO  
 OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE TUBOS  
 Eng. Armando de Nazaré Dias Machado  
 CCPF: 015.664.582-34  
 CREA 3195 - D  
 Armando de N. D. Machado  
 Págs: DRT 90505-13  
 Página 13 de 13



106





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

180879/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEAO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIMAR LEAO DIAS**  
Registro: **1501871625PA** RNP: **1501871625**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PA20160132610** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/07/2016** Baixada em: **19/02/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**  
Complemento: **Bairro: São Braz**  
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**  
Contrato: **009/2016** Celebrado em: **30/05/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 81.721,28** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA WE-69** Nº: **SN**  
Complemento: **PONTE RIO MAGUARI AÇU** Bairro: **COQUEIRO**  
Cidade: **ANANINDEUA** UF: **PA** CEP: **67140650**  
Data de início: **30/05/2016** Conclusão efetiva: **30/08/2016**  
Finalidade: **Saneamento básico**  
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA TRAVESSIA AÉREA DE UMA ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EM AÇO DN 500 MM SOBRE O RIO MAGUARI AÇU. CONTRATO Nº 009/2016, PRAZO DE EXECUÇÃO 03(três) meses, Vigência do Contrato 06(seis) meses ANANINDEUA CENTRO, REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.

Número da ART: **PA20170239850** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/10/2017** Baixada em: **22/02/2019**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA - EPP.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**  
Complemento: **Bairro: São Braz**  
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**  
Contrato: **009/2016** Celebrado em: **31/07/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 81.721,28** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA WE-69** Nº: **SN**  
Complemento: **PONTE RIO MAGUARI AÇU** Bairro: **COQUEIRO**  
Cidade: **ANANINDEUA** UF: **PA** CEP: **67140650**  
Data de início: **31/07/2017** Conclusão efetiva: **31/10/2017**  
Finalidade: **Saneamento básico**  
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

**Observações**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA TRAVESSIA AÉREA DE UMA ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EM AÇO DN 500 MM SOBRE O RIO MAGUARI AÇU. CENTRO, REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM. PRAZO DE EXECUÇÃO 31/07/2017 A 31/10/2017.

Número da ART: **PA20170245401** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/11/2017** Baixada em: **22/02/2019**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA - EPP.**



107



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-PA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**180879/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará**

Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata

Complemento:

Cidade: BELÉM

Contrato: 009/2016

Valor do contrato: R\$ 101.788,94

Ação Institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: TRAVESSA WE-59

Complemento: PONTE RIO MAGUARI AÇU

Cidade: ANANINDEUA

Data de início: 01/11/2017

Conclusão efetiva: 31/12/2017

Finalidade:

Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Nº: 1201

Bairro: São Braz

UF: PA

CEP: 66060281

Celebrado em: 01/11/2017

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: SN

Bairro: COQUEIRO

UF: PA

CEP: 67140650

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1607 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;

**Observações**

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA TRAVESSIA AÉREA DE UMA ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EM AÇO DN 500 MM SOBRE O RIO MAGUARI AÇU. CENTRO, REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM. PRORROGAÇÃO 01/11/2017 A 31/12/2017. CONTRATO 09 2016 COSANPA

**Informações Complementares**

- Esta Certidão é válida, exclusivamente, para os serviços da área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 180879/2019**

**22/02/2019, 09:21**

**ZwZAc**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZwZAc

*[Handwritten signature]*



*108*



**Companhia de Saneamento do Pará.**  
CNPJ: 04.945.341/0001-90

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA CNPJ Nº 13.803.194/0001-05**, sediada na Travessa Lomas Valentina nº 1161, Bairro Pedreira, Cidade Belém – PA, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil **Francimar Leão Dias CREA Nº 5222 D PA** e CPF nº 042.248.922-00, realizou a **Execução de Serviços da Travessia Aérea de Uma Adutora de Água Tratada em Aço DN 500 mm sobre o Rio Maguari Açu, parte da Complementação de Obras e Serviços da Adutora Ananindeua Centro, na Área Metropolitana de Belém, Estado do Pará**. Executou com qualidade os serviços contratados, obedecendo as especificações e projetos fornecidos, não constando até a presente data em nossos registros, nada que desabone sua conduta.

**OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA TRAVESSIA AÉREA DE UMA ADUTORA DE ÁGUA TRATADA EM AÇO DN 500 MM SOBRE O RIO MAGUARI AÇU, PARTE DA COMPLEMENTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DA ADUTORA ANANINDEUA CENTRO, NA ARÉA METROPOLITANA DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.**

MUNICÍPIO: ANANINDEUA/PA

INICIO: 30/05/2016

CONCLUSÃO: 19/12/2017

CONTRATO Nº: 009/2016-COSANPA

VALOR DA OBRA: R\$101.788,94 (Cento e um Mil, Setecentos e oitenta e oito Reals e Noventa e quatro Centavos)

Avenida Magalhães Barata, nº 1201 – São Brás, Belém/PA, CEP 66060-670



Armando de N. D. Machado

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180879/2019, emitida em 22/02/2019



Certidão nº 180879/2019  
30/09/2020, 08:49

Chave de Impressão: ZwZAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2019 e contém 2 folhas



101



**Companhia de Saneamento do Pará.**  
**CNPJ: 04.945.341/0001-90**

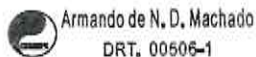
CONTRATO Nº: 009/2016-COSANPA  
 PLANILHA DE SERVIÇOS  
 ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1	TRAVESSIA SOBRE O RIO MAGUARI - AÇU, DN 500MM		
1.1	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS, CONEXÕES, APARELHOS E ACESSÓRIOS.		
1.1.1	Mobilização: Ponto AC, máquina de solda, pontiadeira, Ferro removedor de epóxi, lixadeiras, andaimes, macacos hidráulicos, estrutura metálica de apoio e container	Un	1,00
1.1.2	Serviço de vigilância no local da obra	Mês	3,00
1.1.3	Serviço de metrologia, corte e ajustagem dos tubos e conexão	Un	1,00
1.1.4	Serviço movimentação de carga com auxílio de Munk de 12 Ton	Un	1,00
1.1.5	Serviço de soldagem mig arame tubular conforme classificação do material do tubo.	Un	1,00
1.1.6	Serviço de soldagem mig arame tubular conforme classificação do material das curvas	Un	1,00
1.1.7	Serviço de montagem de válvulas, Ventosas e Flanges parafusados	Un	1,00
1.1.8	Serviço de revestimento interno e externo das áreas de solda nos tubos, curvas, Flanges e derivações com tinta epoxy	Un	1,00
1.1.9	Serviço de revestimento interno e externo nas derivações, válvulas e Parafusos com tinta epóxi.	Un	1,00
1.1.10	Teste de liquido penetrante e estanqueidade da tubulação com emissão de laudo técnico	Un	1,00
1.1.11	Desmobilização: Ponto AC máquina de solda, pontiadeira, Ferro removedor de epóxi, lixadeiras, andaimes, macacos hidráulicos, estrutura metálica de apoio e container	Un	1,00

Belém (PA), 23 de janeiro de 2019



*Armando de N. D. Machado*  
 Eng<sup>o</sup> Armando de Nazaré Dias Machado  
 CPF: 015.664.582-34  
 CREA 3195 - D



30 Tabelionato de Notas  
 QUEIROZ SANTOS  
 NT-Av. Pedro Miranda, 819 - Pedreira  
 Fones (91)-3233-2749 - 3233-005-Belém-PA

Reconheço e dou fé, por SEBILIANÇA  
 n(s) de:  
 firma(s) de:  
 12010857-ARMANDO DE NAZARE DIAS MACHADO  
 Em Testamento de Verdade.  
 Belém/PA., 12 de Fevereiro de 2019.

DIELLE NORA  
 68098  
 VALIDO SOMENTE

REGISTRO DE TÍTULOS  
 Série H  
 Nº 022.231.252

Avenida Magalhães Barata, nº 1201 – São Brás, Belém/PA, CEP 66060-670

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 180879/2019, emitida em 22/02/2019



Certidão nº 180879/2019  
 30/09/2020, 08:49

Chave de Impressão: ZvzAc

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2019 e contém 2 folhas



110



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

215367/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEAO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIMAR LEAO DIAS**  
Registro: **1501871625PA** RNP: **1501871625**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1000018022** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/05/2014** Baixada em: **13/07/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**  
Complemento: **Bairro: São Braz**  
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**  
Contrato: **29/2014** Celebrado em: **29/04/2014**  
Valor do contrato: **R\$ 2.150.393,84** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **QUADRA VINTE E UM** Nº: **SN**  
Complemento: **Bairro: NOVA MARABÁ**  
Cidade: **MARABÁ** UF: **PA** CEP: **68506550**  
Data de início: **29/04/2014** Conclusão efetiva: **29/04/2015**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 metro;**

**Observações**

Contrato tem por objeto a prestação de serviços de leitura de hidrômetros com impressão simultânea de faturas, serviços de cobranças com realização de corte/realigação de água e serviços de atendimentos comerciais diversos pela COSANPA ou por seus clientes pertinentes à Unidade de Negócios Tocantins, Localidade de Marabá, CONTRATO Nº 029/2014.

Número da ART: **PA20200499860** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/06/2020** Baixada em: **13/07/2020**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Magalhães Barata** Nº: **1201**  
Complemento: **Bairro: São Braz**  
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66060281**  
Contrato: **29/2014** Celebrado em: **30/05/2015**  
Valor do contrato: **R\$ 2.150.393,84** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **QUADRA VINTE E UM** Nº: **SN**  
Complemento: **Bairro: NOVA MARABÁ**  
Cidade: **MARABÁ** UF: **PA** CEP: **68506550**  
Data de início: **30/05/2015** Conclusão efetiva: **26/06/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 metro;**

**Observações**

Contrato tem por objeto a prestação de serviços de leitura de hidrômetros com impressão simultânea de faturas, serviços de cobranças com realização de corte/realigação de água e serviços de atendimentos comerciais diversos pela COSANPA ou por seus clientes pertinentes à Unidade de Negócios Tocantins, Localidade de Marabá, CONTRATO Nº 029/2014.  
Aditivo: **1ª TERMO ADITIVO PRAZO**

Número da ART: **PA20200499863** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/06/2020** Baixada em: **13/07/2020**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-PA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**215367/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
 Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201  
 Complemento: Bairro: São Braz  
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281  
 Contrato: 29/2014 Celebrado em: 30/04/2016  
 Valor do contrato: R\$ 2.150.393,84 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
 Ação institucional: Órgão Público  
 Endereço da obra/serviço: QUADRA VINTE E UM Nº: SN  
 Complemento: Bairro: NOVA MARABÁ  
 Cidade: MARABÁ UF: PA CEP: 68506550  
 Data de início: 30/04/2016 Conclusão efetiva: 26/06/2020  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
 Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 metro;**

**Observações**

Contrato tem por objeto a prestação de serviços de leitura de hidrômetros com impressão simultânea de faturas, serviços de cobranças com realização de corte/realocação de água e serviços de atendimentos comerciais diversos pela COSANPA ou por seus clientes pertencentes à Unidade de Negócios Tocantins, Localidade de Marabá, CONTRATO Nº 029/2014.  
 Aditivo: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **PA20200499867** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/06/2020 Baixada em: 13/07/2020  
 Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
 Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201  
 Complemento: Bairro: São Braz  
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281  
 Contrato: 29/2014 Celebrado em: 30/04/2017  
 Valor do contrato: R\$ 2.150.393,84 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
 Ação institucional: Órgão Público  
 Endereço da obra/serviço: QUADRA VINTE E UM Nº: SN  
 Complemento: Bairro: NOVA MARABÁ  
 Cidade: MARABÁ UF: PA CEP: 68506550  
 Data de início: 30/04/2017 Conclusão efetiva: 26/06/2020  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
 Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 metro;**

**Observações**

Contrato tem por objeto a prestação de serviços de leitura de hidrômetros com impressão simultânea de faturas, serviços de cobranças com realização de corte/realocação de água e serviços de atendimentos comerciais diversos pela COSANPA ou por seus clientes pertencentes à Unidade de Negócios Tocantins, Localidade de Marabá, CONTRATO Nº 029/2014.  
 Aditivo: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Número da ART: **PA20200499874** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/06/2020 Baixada em: 13/07/2020  
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
 Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201  
 Complemento: Bairro: São Braz  
 Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281  
 Contrato: 29/2014 Celebrado em: 30/04/2018  
 Valor do contrato: R\$ 2.183.895,27 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
 Ação institucional: Órgão Público  
 Endereço da obra/serviço: QUADRA VINTE E UM Nº: SN  
 Complemento: Bairro: NOVA MARABÁ  
 Cidade: MARABÁ UF: PA CEP: 68506550  
 Coordenadas Geográficas: -5.335845, -49.096869  
 Data de início: 30/04/2018 Conclusão efetiva: 26/06/2020  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO



112



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-PA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**215367/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 metro;

**Observações**

4º TERMO ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO Contrato tem por objeto a prestação de serviços de leitura de hidrômetros com impressão simultânea de faturas, serviços de cobranças com realização de corte/realigação de água e serviços de atendimentos comerciais diversos pela COSANPA ou por seus clientes pertinentes à Unidade de Negócios Tocantins, Localidade de Marabá, CONTRATO Nº 029/2014.

Número da ART: **PA20200500009** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/06/2020 Baixada em: 13/07/2020  
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará**

CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata

Nº: 1201

Complemento:

Bairro: São Braz

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66060281

Contrato: 29/2014

Celebrado em: 30/04/2019

Valor do contrato: R\$ 2.183.895,27

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: QUADRA VINTE E UM

Nº: SN

Complemento:

Bairro: NOVA MARABÁ

Cidade: MARABÁ

UF: PA

CEP: 68506550

Coordenadas Geográficas: -5.335845, -49.096869

Data de início: 30/04/2019

Conclusão efetiva: 26/06/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 metro;

**Observações**

5º TERMO ADITIVO DE PRAZO Contrato tem por objeto a prestação de serviços de leitura de hidrômetros com impressão simultânea de faturas, serviços de cobranças com realização de corte/realigação de água e serviços de atendimentos comerciais diversos pela COSANPA ou por seus clientes pertinentes à Unidade de Negócios Tocantins, Localidade de Marabá, CONTRATO Nº 029/2014.

Número da ART: **PA20200500015** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/06/2020 Baixada em: 13/07/2020  
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará**

CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata

Nº: 1201

Complemento:

Bairro: São Braz

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66060281

Contrato: 29/2014

Celebrado em: 30/04/2019

Valor do contrato: R\$ 2.268.359,11

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: QUADRA VINTE E UM

Nº: SN

Complemento:

Bairro: NOVA MARABÁ

Cidade: MARABÁ

UF: PA

CEP: 68506550

Coordenadas Geográficas: -5.335845, -49.096869

Data de início: 30/04/2019

Conclusão efetiva: 26/06/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 metro;

**Observações**

6º TERMO ADITIVO DE VALOR Contrato tem por objeto a prestação de serviços de leitura de hidrômetros com impressão simultânea de faturas, serviços de cobranças com realização de corte/realigação de água e serviços de atendimentos comerciais diversos pela COSANPA ou por seus clientes pertinentes à Unidade de Negócios Tocantins, Localidade de Marabá, CONTRATO Nº 029/2014.

Número da ART: **PA20200500017** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/06/2020 Baixada em: 13/07/2020  
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA  
 Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 30/09/2020, às 08:17.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-PA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**215367/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará**

Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata

Complemento:

Cidade: BELÉM

Contrato: 29/2014

Valor do contrato: R\$ 2.268.359,11

Ação Institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: QUADRA VINTE E UM

Complemento:

Cidade: MARABÁ

Coordenadas Geográficas: -5.335845, -49.096869

Data de início: 30/10/2019

Conclusão efetiva: 26/06/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Nº: 1201

Bairro: São Braz

UF: PA

CEP: 66060281

Celebrado em: 30/10/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: SN

Bairro: NOVA MARABÁ

UF: PA

CEP: 68506550

CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1605 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 1.00 metro;

**Observações**

7º TERMO ADITIVO DE PRAZO Contrato tem por objeto a prestação de serviços de leitura de hidrômetros com impressão simultânea de faturas, serviços de cobranças com realização de corte/reanulação de água e serviços de atendimentos comerciais diversos pela COSANPA ou por seus clientes pertinentes à Unidade de Negócios Tocantins, Localidade de Marabá, CONTRATO Nº 029/2014.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 215367/2020**

**17/07/2020, 09:54**

**8y4W5**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8y4W5



*Handwritten signature/initials*





Companhia de Saneamento do Pará.



### ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ Nº 13.803.194/0001-05, com sede na Travessa Lomas Valentinas nº 1161, Bairro: Pedrelra, Estado do Pará, através dos seus responsáveis técnicos: Sr. Francimar Leão Dias, CREA Nº 150187162-5, Sr. Andrey Max Costa de Albuquerque, CREA Nº 1511658428 executaram para Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, CNPJ nº 04.945.341/0001-90, a intelro contento, de acordo com as normas técnicas recomendadas, *Prestação de Serviços: "de leitura de hidrômetros com impressão simultânea de faturas, serviços de cobranças com realização de corte / religação de água a serviços de atendimentos comerciais diversos solicitados pela COSANPA ou por seus clientes pertencentes à Unidade de Negócios Tocantins, na localidade de Marabá, Pará, conforme especificações constantes no Termo de Referência Técnica, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2014 – COSANPA parte integrante e indissociável deste instrumento". Contrato nº 29/2014 – COSANPA*, cuja discriminação por item de serviços apresentados em execução Período de 29/04/2014 à 29/04/2020, no valor R\$ 2.268.359,11 (Dois Milhões Duzentos e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reals e Onze Centavos).

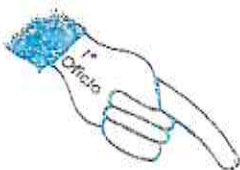
- Segue Anexo as Planilhas Orçamentárias.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 215367/2020, emitida em 17/07/2020



Belém – PA, 30 de Abril de 2020.

Diretoria de Mercado – DM



*Angela S. S. Galaf*

**Angela S. S. Galaf**  
Engenheira Sanitarista  
CREA-PA 1608A1844-1

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá  
R. Cel. João de Deus, 17 - Vila Brasil - Marabá - PA - 68.000-000  
Fone: (91) 3333-3333 / 3333-3333 / 3333-3333 / 3333-3333 / 3333-3333

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) a(s) assinatura(s) de:  
(COLOCADO) ANGELA SARAIVA DOS SANTOS GALAF

Em Testemunho da Verdade,  
Marabá/PA, 10 de Julho de 2020, às 08:29:01

ZELIOMAR PEREIRA DOS REIS - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
SELO DE SEGURANÇA nº 1001389246 4

Valor Total R\$ 6,20 Impostos FRC: R\$0,13, FRJ: R\$0,80, ISS: R\$0 - CEP: 66.060-570 - Belém - Pará  
www.jpa.gov.br

Certidão nº 215367/2020

30/09/2020, 08:17

Chave de Impressão: 8y4W5

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 5 folhas



105



## ORÇAMENTO ANALÍTICO



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Local - MUNICÍPIO DE MARABÁ

Obra - PLANILHA 1 - SERVIÇOS COMERCIAIS DIVERSOS

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	SERVIÇOS COMERCIAIS DIVERSOS		
1.1	INSTALAÇÃO/REFORMA DE RAMAL DE AGUA COM SMA		
1.1.1	EM LOCAL DE PAVIMENTAÇÃO	10,00	UNID
1.1.2	EM LOCAL DE PASSEIO/CALÇADA	10,00	UNID
1.1.3	EM LOCAL COM CALÇADA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1,00	UNID
	TOTAL DO SubItem 1.1		
1.2	INSTALAÇÃO/REFORMA DE RAMAL DE AGUA TIPO CAVALETE		
1.2.1	EM LOCAL SEM PAVIMENTAÇÃO	20,00	UNID
1.2.2	EM LOCAL DE PASSEIO/CALÇADA	20,00	UNID
	TOTAL DO SubItem 1.2		
1.3	REMOÇÃO DE RAMAL/HDT DE AGUA		
1.3.1	REMOÇÃO DE RAMAL/HDT DE AGUA PARA INSTALAÇÃO DE NOVO RAMAL COM SMA	10,00	UNID
1.3.2	REMOÇÃO DE RAMAL/HDT DE AGUA PARA INSTALAÇÃO DE NOVO RAMAL TIPO CAVALETE	20,00	UNID
	TOTAL DO SubItem 1.3		
1.4	SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETRO		
1.4.1	EM RAMAL COM SMA	10,00	UNID
1.4.2	EM RAMAL TIPO CAVALETE	20,00	UNID
1.5	INSTALAÇÃO DE HDT EM RAMAL TIPO CAVALETE	20,00	UNID
	TOTAL DO SubItem 1.4		
1.6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA INSTALAÇÃO/REFORMA/REMOÇÃO DE RAMAL COM SMA		
1.6.1	RECOMPOSIÇÃO DE PISO/PAREDE	25,00	UNID
1.6.2	CONSTRUÇÃO DE MURETA EM ALVENARIA	30,00	UNID
1.6.3	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO (CALÇADA)	100,00	UNID
1.6.4	REMANEJAMENTO DE RAMAL	20,00	UNID
	TOTAL DO SubItem 1.6		
1.7	LOCALIZAÇÃO DE RAMAL		
1.7.1	SEM PAVIMENTO	10,00	UNID
1.7.2	EM CALÇADA	10,00	UNID
1.8	CONFIRMAÇÃO DE INFRAÇÃO COM REMOÇÃO DE IRREGULARIDADES	150,00	UNID
1.9	RETIRADA DE VAZAMENTO EM RAMAL/CAVALETE	80,00	UNID
1.10	REVISÃO DE CONSUMO MEDIDO	15,00	UNID
	REVISÃO/ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (REV. ECONOMIA/CATEGORIA)		
1.11	ECONOMIA/CATEGORIA)	20,00	UNID
1.12	CONFERENCIA DE ROTA	500,00	UNID
1.13	RECADASTRAMENTO NA ROTA	100,00	UNID
1.14	AFERIÇÃO DE HIDROMETRO EM CAMPO	150,00	UNID
1.15	VERIFICAÇÃO DE FALTA D'AGUA	60,00	UNID
1.16	DESOBSTRUÇÃO DE RAMAL	50,00	UNID
1.17	CONFIRMAÇÃO DE RAMAL SUPRIMIDO	30,00	UNID

Angela S. S. Rebelo  
Engenheira Saneamento  
CREA-PA 12084/1984-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 215367/2020, emitida em 17/07/2020



Certidão nº 215367/2020  
30/09/2020, 08:17

Chave de Impressão: 8y4W5

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 5 folhas



116



### ORÇAMENTO ANALÍTICO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Local - MUNICIPIO DE MARABÁ

Obra - PLANILHA 2 - COBANÇAS AVULSAS

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
2	COBRANÇA AVULSA		
2.1	CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA SMA	94,00	UNID
2.2	CORTE DO FORNECIMENTO DE AGUA AGRAVADO	847,00	UNID
	TOTAL DO Item 2		
2.3	RELIGACAO		
2.3	RELIGACÃO SMA	94,00	UNID
2.4	RELIGACÃO AGRAVADO	847,00	UNID
	TOTAL DO Item 2.3		
2.5	EXECUÇÃO DE SUSPENSÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL		
2.5.1	EM LOCAL SEM PAVIMENTO	21,00	UNID
2.5.2	EM LOCAL C/ PASSEIO	14,00	UNID
2.5.3	EM LOCAL C/ PAVIMENTO ASFALTICO	35,00	UNID

*Handwritten signature*

Angela S. S. Reis  
Engenheira Sanitarista  
CREA-PA 18384/1997-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 215367/2020, emitida em 17/07/2020



Certidão nº 215367/2020  
30/09/2020, 08:17

Chave de Impressão: 8y4W5

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 5 folhas

*Handwritten signature*



*Handwritten mark*



## ORÇAMENTO ANALÍTICO

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Local - MUNICÍPIO DE MARABÁ

Obra - PLANILHA 3 - COBRANÇAS POR EXITO



ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
3	COBRANÇA POR EXITO - VISITA COM POSTERIOR QUITAÇÃO DO DEBITO		
3.1	QUITAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS	1.200,00	UNID
3.2	QUITAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS, SEM EFETUAÇÃO DO CORTE	136,00	UNID
	TOTAL DO Item 3		
3.3	CORTE FISICO E EXECUÇÃO DE RELIGAÇÃO		
3.3	ATÉ 30 DIAS		
3.3.1	CORTE SMA E EXECUÇÃO DE RELIGAÇÃO	1.399,00	UNID
3.3.2	CORTE AGRAVADO E EXECUÇÃO DE RELIGAÇÃO	3.265,00	UNID
	TOTAL DO SubItem 3.3		
3.4	APÓS 30 DIAS		
3.4.1	CORTE SMA E EXECUÇÃO DE RELIGAÇÃO	12,00	UNID
3.4.2	CORTE AGRAVADO E EXECUÇÃO DE RELIGAÇÃO	28,00	UNID
	TOTAL DO SubItem 3.4		
	TOTAL DO Item 3.3		
3.5	SUPRESSÃO E EXECUÇÃO DE NOVA LIGAÇÃO PREDIAL		
3.5.1	COM PEDIDO DE NOVA LIGAÇÃO PREDIAL ATÉ 45 DIAS		
3.5.2	SUPRESSÃO EM LOCAL SEM PAVIMENTO	490,00	UNID
3.5.3	SUPRESSÃO EM LOCAL C/ PASSEIO	98,00	UNID
3.2.3	SUPRESSÃO EM LOCAL C/ PAVIMENTO ASFALTICO	784,00	UNID
	TOTAL DO SubItem 3.5.1		
3.6	COM PEDIDO DE NOVA LIGAÇÃO PREDIAL APÓS 45 DIAS E ANTES DE 60 DIAS		
3.6.1	SUPRESSÃO EM LOCAL SEM PAVIMENTO	3,00	UNID
3.6.2	SUPRESSÃO EM LOCAL C/ PASSEIO	6,00	UNID
3.6.3	SUPRESSÃO EM LOCAL C/ PAVIMENTO ASFALTICO	6,00	UNID

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 215367/2020, emitida em 17/07/2020



Certidão nº 215367/2020

30/09/2020, 08:17

Chave de Impressão: 8y4W5

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 5 folhas

*Handwritten signature and notes in blue ink.*

**Eng.º S. S. S. S. S.**  
Engenharia e Agronomia  
CREA-PA - 1558-104-1-1



115



## ORÇAMENTO ANALÍTICO

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Local - MUNICIPIO DE MARABÁ

Obra - PLANILHA 4 - LEITURA COM IMPRESSAO SIMULTANEA



ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	LEITURA COM IMPRESSÃO SIMULTANEA - MARABA		
I	LEITURA COM IMPRESSÃO SIMULTANEA E ATENDIMENTO AO CLIENTE	5.950,00	UNID
II	LEITURA ATRAVÉS DO BOLETIM, TRANSCRIÇÃO E IMPRESSÃO	700,00	UNID
III	IMPRESSÃO DE CONTAS EM CAMPO SEM LEITURA	19.200,00	UNID
IV	LEITURA ON LINE SEM IMPRESSÃO DE CONTAS	1.150,00	UNID
V	IMPRESSÃO DE CONTA NO ESCRITORIO	800,00	UNID
VI	CONFIRMAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS	1.850,00	UNID

*Comprovado*

Marcelo S. S. Rios  
Engenheiro Saneamento  
CREA-PA 15324-1945-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 215367/2020, emitida em 17/07/2020



Certidão nº 215367/2020

30/09/2020, 08:17

Chave de Impressão: 8y4W5

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/07/2020 e contém 5 folhas



119



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

188029/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEAO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIMAR LEAO DIAS**  
Registro: **1501871625PA** RNP: **1501871625**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20190393673** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 23/05/2019 Baixada em: 24/05/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SERPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201  
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281  
Cidade: BELÉM  
Contrato: 882016 Celebrado em: 10/01/2017  
Valor do contrato: R\$ 1.180.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201  
Complemento: Bairro: São Braz UF: PA CEP: 66060281  
Cidade: BELÉM  
Data de início: 10/01/2017 Conclusão efetiva: 10/06/2019  
Finalidade: Saneamento básico  
Proprietário: COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #169 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 163 - Execução de Operação 81312.00 unidade;

#### Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE CLIENTES INADIMPLENTES COM A CONTRATANTE COSANPA, através das modalidades de visitas, execução de cortes, religações, supressões e implantações de ligações prediais de imóveis, pertencentes à Unidade de Negócios de Belém - UNI NORTE, CONTRATO Nº 88/2016

#### Informações Complementares

- Esta Certidão é válida, exclusivamente, para os serviços da área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 188029/2019  
23/07/2019, 13:56  
8Z072

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 8Z072



120



Companhia de Saneamento do Pará.

### ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ Nº 13.803.194/0001-05, Inscrição Estadual nº 15.338.982-6, com sede na Travessa Lomas Valentinas nº 1161, 1º Andar, Bairro: Pedreira, Estado do Pará, executou para **Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA**, CNPJ nº 04.945.341/0001-90, a inteiro contento, de acordo com as normas técnicas recomendadas, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA DE CLIENTES INADIMPLENTES COM A COSANPA, ATRAVÉS DAS MODALIDAS DE VISITAS, EXECUÇÃO DE CORTES, RELIGAÇÕES, SUPRESSÕES E IMPLANTAÇÕES DE LIGAÇÕES PREDIAIS DE IMÓVEIS, PERTENCENTE A UNIDADE DE NEGÓCIO DE BELÉM – UNINORTE**, em conformidade com o detalhamento contido do Termo de Referência conforme objeto do **Contrato nº 88/2016 – COSANPA**, cuja discriminação por item de serviços apresentados em anexo: Período de 10/01/2017 à 24/05/2019, no valor R\$ 1.180.000,00 (Um Milhão e Cento e Oitenta Mil Reais), tendo como responsável técnico o Sr **Francimar Leão Dias**, na qualidade de Engenheiro Civil com registro no CREA sob nº150187162-5.

Belém – PA, 27 de maio de 2019

CARTÓRIO  
QUEIROZ SANTOS

*Cleide Souza Ferreira*  
Cleide Souza Ferreira  
GESTORA UNINORTE  
UNIDADE DE NEGÓCIO  
Gestora UN-Norte

CARTÓRIO  
QUEIROZ SANTOS

*Andrey Max Costa de Albuquerque*  
SERVPRED SPI LTDA EPP  
Andrey Max Costa de Albuquerque  
Eng.º Civil CREA Nº 151165842-8

CARTÓRIO  
QUEIROZ SANTOS

*Francimar Leão Dias*  
SERVPRED SPI LTDA EPP  
Francimar Leão Dias  
Eng.º Civil CREA Nº 150187162-5

Av. Magalhães Barata, 1201  
Fone: (91) 3202 8400; Fax (91) 3202-8558 – CEP: 66.060-670 – Belém – Pará  
E-mail: col@cosanpa.pa.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 188029/2019, emitida em 23/07/2019



Certidão nº 188029/2019  
30/09/2020, 08:20

Chave de Impressão: 8Z072

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2019 e contém 2 folhas



72



## Companhia de Saneamento do Pará

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Lote - SERVIÇOS DE COBRANÇA NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM  
Obra - LOTE 01 - UNIDADE DE NEGÓCIOS AUGUSTO MONTENEGRO - UN-NORTE

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
I	NÚMERO DE CLIENTES INADIMPLENTES PARA COBRANÇA		
1	VISITA COM POSTERIOR QUITAÇÃO DO DÉBITO		
1.1	QUITAÇÃO NO PRAZO DE 10 DIAS	11.138,00	UNID
1.2	QUITAÇÃO NO PRAZO APÓS 10 DIAS, SEM EFETUAÇÃO DO CORTE FÍSICO	1.634,00	UNID
	TOTAL DO Subitem 1		
2	CORTE FÍSICO E EXECUÇÃO DE RELIGAÇÃO		
2.3.1	ATÉ 30 DIAS	0,00	
A	CORTE SMA E EXECUÇÃO DE RELIGAÇÃO	2.516,00	UNID
C	CORTE AGRAVADO E EXECUÇÃO DE RELIGAÇÃO	5.870,00	UNID
2.3.2	APÓS 30 DIAS	0,00	
A	CORTE SMA E EXECUÇÃO DE RELIGAÇÃO	22,00	UNID
C	CORTE AGRAVADO E EXECUÇÃO DE RELIGAÇÃO	50,00	UNID
	TOTAL DO Subitem 2		
3	SUPRESSÃO E EXECUÇÃO DE NOVA LIGAÇÃO PREDIAL		
3.2	COM PEDIDO DE NOVA LIGAÇÃO PREDIAL ATÉ 45 DIAS	0,00	UNID
3.2.1	SUPRESSÃO EM LOCAL SEM PAVIMENTO	880,00	UNID
3.2.2	SUPRESSÃO EM LOCAL C/ PASSEIO	176,00	UNID
3.2.3	SUPRESSÃO EM LOCAL C/ PAVIMENTO ASFALTICO	1.409,00	UNID
3.3	COM PEDIDO DE NOVA LIGAÇÃO PREDIAL ATÉ 45 DIAS E ANTES DE 50 DIAS	0,00	
3.3.1	SUPRESSÃO EM LOCAL SEM PAVIMENTO	5,00	UNID
3.3.2	SUPRESSÃO EM LOCAL C/ PASSEIO	11,00	UNID
3.3.3	SUPRESSÃO EM LOCAL C/ PAVIMENTO ASFALTICO	11,00	UNID
	TOTAL DO Subitem 3		
	TOTAL DO Item I		
II	NÚMERO DE CLIENTES PARA SERVIÇOS AVULSOS		
2.1	EXECUÇÃO DE CORTE		
A	COM SMA	85,00	UNID
C	AGRAVADO	761,00	UNID
	TOTAL DO Subitem 2.1		
2.2	EXECUÇÃO DE RELIGAÇÃO		
A	COM SMA	85,00	UNID
C	AGRAVADO	761,00	UNID
	TOTAL DO Subitem 2.2		
3.1	EXECUÇÃO DE SUPRESSÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL		
3.1.1	EM LOCAL SEM PAVIMENTO	37,00	UNID
3.1.2	EM LOCAL C/ PASSEIO	25,00	UNID
3.1.3	EM LOCAL C/ PAVIMENTO ASFALTICO	62,00	UNID
	TOTAL DO Subitem 3.1		
4	NOVA LIGAÇÃO PREDIAL NO PADRÃO SMA		
4.1	EM LOCAL SEM PAVIMENTO	75,00	UNID
4.2	EM LOCAL C/ PASSEIO	50,00	UNID
4.3	EM LOCAL C/ PAVIMENTO ASFALTICO	125,00	UNID
	TOTAL DO Subitem 4		
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA	1.928,00	UNID
5.2	CONSTRUÇÃO DE MURETA PARA SMA	548,00	UNID
5.3	REMANEJAMENTO DE RAMAL / CAVALETE	137,00	UNID
5.4	CONFIRMAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS	423,00	UNID
5.5	LOCALIZAÇÃO RE RAMAL (8,00 metros x 0,60 metros x 1,30 metros)	0,00	UNID
5.5.1	SEM PAVIMENTO	1.015,00	UNID
5.5.2	EM CALÇADA	1.269,00	UNID
5.5.3	EM PAVIMENTO ASFALTICO	254,00	UNID
	TOTAL DO Subitem 5		
	TOTAL DO Item II		

CARTÓRIO  
QUEIROZ SANTOS

Eng.ª Cleide Sousa Ferreira  
DRT. 10588-0  
Gestora UN-Norte

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 188029/2019, emitida em 23/07/2019



Certidão nº 188029/2019

30/09/2020, 08:20

Chave de Impressão: 8Z072

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2019 e contém 2 folhas



122





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

191293/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIMAR LEO DIAS**  
Registro: **1501871625PA** RNP: **1501871625**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA2019040086** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/06/2019 Baixada em: 10/07/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201  
Complemento: Bairro: São Braz  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281  
Contrato: 54 2018 Celebrado em: 07/06/2018  
Valor do contrato: R\$ 1.391.634,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201  
Complemento: Bairro: São Braz  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281  
Data de início: 07/06/2018 Conclusão efetiva: 07/12/2019  
Finalidade: Saneamento básico  
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 163 - Execução de Operação 3041.00 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 163 - Execução de Operação 150.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 163 - Execução de Operação 280.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 163 - Execução de Operação 24.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 163 - Execução de Operação 338.00 unidade; 1 - DIRETA #815 - DEMOLIÇÃO 163 - Execução de Operação 430.00 metro quadrado; 1 - DIRETA #815 - DEMOLIÇÃO 163 - Execução de Operação 15.00 metro;**

**Observações**

PRESENTE CONTRATO Nº 54/2018, TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RETIRADA DE VAZAMENTO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAIS PREDIAIS DO SISTEMA DISTRIBUIDOR DE ÁGUA DA CONTRANTE, SITUADOS NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE ITAITUBA PA.

Número da ART: **PA20190400545** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 17/06/2019 Baixada em: 10/07/2019  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201  
Complemento: Bairro: São Braz  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281  
Contrato: 54 2018 Celebrado em: 08/06/2019  
Valor do contrato: R\$ 1.369.271,91 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201  
Complemento: Bairro: São Braz  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281  
Data de início: 08/06/2019 Conclusão efetiva: 07/12/2019  
Finalidade: Saneamento básico  
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 163 - Execução de Operação 3041.00 metro cúbico; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #141 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 163 - Execução de Operação 150.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 163 - Execução de Operação 280.00 metro quadrado; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 163 - Execução de Operação 24.00 unidade; 1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO > SANEAMENTO > #191 - REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 163 - Execução de Operação 338.00 unidade; 1 - DIRETA #815 - DEMOLIÇÃO 163 - Execução de Operação 430.00 metro quadrado; 1 - DIRETA #815 - DEMOLIÇÃO 163 - Execução de Operação 15.00 metro**



123



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-PA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**191293/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

**Observações**

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REDUÇÃO DE VALOR - PRESENTE CONTRATO Nº 54/2018, TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS RETIRADA DE VAZAMENTO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAIS PREDIAIS DO SISTEMA DISTRIBUIDOR DE ÁGUA DA CONTRANTE, SITUADOS NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE ITAITUBA PA. OBS: VALOR REDUZIDO DE R\$ 1.391.634,97 PARA R\$ 1.369.271,91 OBS: PRORROGAÇÃO DE PRAZO: 08/06/2019 A 07/12/2019.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 191293/2019**

**15/07/2019, 11:07**

**add87**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: add87

*[Handwritten signature]*



*124*



Companhia de Saneamento do Pará.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 13.803.194/0001-05, Inscrição Estadual nº 15.338.982-6, com sede na Travessa Lomas Valentinas nº 1161, 1º Andar, Bairro: Pedreira, Estado do Pará, através dos seus responsáveis técnicos: Sr. Francimar Leão Dias, CREA Nº 150187162-5 e Sr. Andrey Max Costa de Albuquerque, CREA Nº 151165842-8, executaram para Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, CNPJ nº 04.945.341/0001-90, a inteiro contento, de acordo com as normas técnicas recomendadas, Prestação de Serviços: “ Execução de Serviços para Retirada de Vazamento na Rede de Distribuição e Ramais Prediais do Sistema Distribuidor de Água da Contratante, situados nas vias públicas da cidade de Itaituba, Estado do Pará, atendidas pela COSANPA, em conformidade com o detalhamento contido do Termo de Referência conforme objeto do Contrato nº 54/2018 – COSANPA”, cuja discriminação por item de serviços apresentados em anexo: Período de 07/06/2018 à 05/07/2019, no valor R\$ 1.369.271,91 (Um Milhão Trezentos e Sessenta e Nove Mil Duzentos e Setenta e Um Reals e Noventa e Um Centavos).

- Segue Anexo a Planilha Orçamentária.

Belém - PA, 08 de Julho de 2019.

HAROLDO MARTINS RAMOS
Diretoria de Operações - DO
CREA Nº 6819/D-PA
CPF Nº 043.724.252-87

SERVPRED AMBIENTAL LTDA
Francimar Leão Dias
Eng.º Civil CREA Nº 150187162-5

SERVPRED AMBIENTAL LTDA
Andrey Max Costa de Albuquerque
Eng.º Civil CREA Nº 151165842-8

Cartório Conduru
Reconheço a semelhança das (3) firmas de: HAROLDO MARTINS RAMOS, ANDREY MAX COSTA DE ALBUQUERQUE, FRANCIMAR LEÃO DIAS

Av. M...
Fone: (91) 3202 8400; Fax (9...
E-mail: ...

Wanessa Lorrain Leão da Silva
Escrevente Autorizada



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 191293/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 191293/2019
30/09/2020, 08:21

Chave de Impressão: add87
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 3 folhas



125



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RETIRADA DE VAZAMENTOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAIS PREDIAIS DO SISTEMA DISTRIBUIDOR DE ÁGUA DA COSANPA SITUADOS NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE ITAITUBA-PA, NO ESTADO DO PARÁ INCLUSIVE COM RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.

EMPRESA: SERVPREL - SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

CONTRATO Nº 84/2018

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>1.</b>	<b>MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO</b>		
1.1	Mobilização e desmobilização de pessoal.	mes	12,00
1.2	Mobilização e desmobilização de máquinas e equipamentos	mes	12,00
	<b>TOTAL DO Item 1.</b>		
<b>2.</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>		
2.1	Sinalização da área de serviço com cavelete.	un	150,00
	<b>TOTAL DO Item 2.</b>		
<b>3.</b>	<b>DEMOLIÇÃO</b>		
3.1	Demolição de pavimentação de calçada.	m <sup>2</sup>	230,00
3.2	Demolição da pavimentação em blocket.	m <sup>2</sup>	50,00
3.3	Demolição de pavimentação asfáltico.	m <sup>2</sup>	150,00
3.4	Demolição de meio fio.	m	5,00
3.5	Demolição de sarjeta de concreto.	m	5,00
3.6	Demolição de pavimentação em concreto.	m <sup>2</sup>	5,00
	<b>TOTAL DO Item 3.</b>		
<b>4.</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
4.1	Reaterro compactado manualmente, com material de empréstimo.	m <sup>3</sup>	298,00
4.2	Reaterro compactado, mecânico, com material de escavação.	m <sup>3</sup>	445,00
4.3	Transporte de materiais de qualquer categoria exceto rocha até 5 km.	m <sup>3</sup>	387,00
4.4	Carga manual de materiais imprestável (bota-fora).	m <sup>3</sup>	387,00
4.5	Carga mecanizada de materiais para recomposição e reaterro.	m <sup>3</sup>	387,00
4.6	Transporte de materiais imprestáveis (bota-fora).	m <sup>3</sup>	387,00
4.7	Escavação manual de valas até 1,5m de profundidade.	m <sup>3</sup>	220,00
4.8	Escavação mecânica de valas até 4,0m de profundidade.	m <sup>3</sup>	530,00
	<b>TOTAL DO Item 4.</b>		
<b>5.</b>	<b>ESCORAMENTO</b>		
5.1	Escoramento aberto tipo descontinuo.	m <sup>2</sup>	5,00
5.2	Escoramento fechado tipo continuo.	m <sup>2</sup>	5,00
5.3	Escoramento descontinuo com prancha metálica.	m <sup>2</sup>	5,00
	<b>TOTAL DO Item 5.</b>		
<b>6.</b>	<b>CORTE DA TUBULAÇÃO DANIFICADA</b>		
6.1	Corte de tubulação antiga em pvc je Ø 60 a 110 mm	un	60,00
6.2	Corte de tubulação antiga em pvc je Ø 150 a 200 mm	un	16,00
6.3	Corte de tubulação antiga em pvc je Ø 250 a 300 mm	un	2,00
6.4	Corte de tubulação antiga em pvc defofo je Ø 50 a 110 mm	un	20,00
6.5	Corte de tubulação antiga em pvc defofo je Ø 150 a 200 mm	un	14,00
6.6	Corte de tubulação antiga em pvc defofo je Ø 250 a 300 mm	un	2,00
6.7	Corte de tubulação antiga em f/f Ø 50 a 100 mm	un	2,00
6.8	Corte de tubulação antiga em f/f Ø 150 a 200 mm	un	2,00
6.9	Corte de tubulação antiga em f/f Ø 250 a 300 mm	un	2,00
	<b>TOTAL DO Item 6.</b>		
<b>7.</b>	<b>ESGOTAMENTO DE VALAS COM BOMBAS</b>		
7.1	Esgotamento com motor-bomba autoescovante.	hp x	480,00
	<b>TOTAL DO Item 7.</b>		
<b>8.</b>	<b>RECUPERAÇÃO DA TUBULAÇÃO</b>		
8.1	Recuperação ramal pvc js Ø 20 a 25 mm	un	90,00
8.2	Recuperação de rede pvc pba Ø 50 a 110 mm	un	30,00
8.3	Recuperação de tubulação de pvc pba Ø 150 mm a 200mm	m	8,00
8.4	Recuperação de rede pvc pba Ø 250 a 300 mm	un	1,00
8.5	Recuperação de rede pvc defofo Ø 50 a 100 mm	un	10,00
8.6	Recuperação de rede pvc defofo Ø 150 a 200 mm	un	7,00
8.7	Recuperação de rede pvc defofo Ø 250 a 300 mm	un	1,00
8.8	Recuperação de rede f/f k7 jgs Ø 50 a 100 mm	un	1,00
8.9	Recuperação de rede danificada f/f Ø 150 a 200 mm	un	1,00
8.10	Recuperação de rede danificada f/f Ø 250 a 300 mm	un	1,00
	<b>TOTAL DO Item 8.</b>		
<b>9.</b>	<b>RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO DANIFICADA</b>		
9.1	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 100 mm	un	18,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 191293/2019, emitida em 15/07/2019




Certidão nº 191293/2019  
30/09/2020, 08:21

Chave de Impressão: add87

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 3 folhas



124

 <b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA</b>			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA RETIRADA DE VAZAMENTOS NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO E RAMAIS PREDIAIS DO SISTEMA DISTRIBUIDOR DE ÁGUA DA COSANPA SITUADOS NAS VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE ITAITUBA-PA, NO ESTADO DO PARÁ INCLUSIVE COM RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS.			
EMPRESA: SERVPRÉD - SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA			
CONTRATO Nº 04/2016			
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
9.2	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 150 mm	un	14,00
9.3	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 200 mm	un	14,00
9.4	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 100 mm tubo vinilfort	un	7,00
9.5	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 150 mm tubo vinilfort	un	7,00
9.6	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 200 mm tubo vinilfort	un	4,00
9.7	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 250 mm tubo vinilfort	un	3,00
9.8	Recuperação de rede danificada pvc esgoto dn 300 mm tubo vinilfort	un	1,00
<b>TOTAL DO Item 9.</b>			
<b>10. RECUPERAÇÃO DE REDE DE ÁGUA PLUVIAIS</b>			
10.1	Diâmetro 300mm concreto armado.	m	1,00
10.2	Diâmetro 400mm concreto armado.	m	1,00
10.3	Diâmetro 600mm concreto armado.	m	1,00
<b>TOTAL DO Item 10.</b>			
<b>11. LOCAÇÃO GEOGRÁFICA DA REDE</b>			
11.1	Locação de ponto da rede com g.p.s.	un	60,00
<b>TOTAL DO Item 11.</b>			
<b>12. RECUPERAÇÃO E/OU CONFECCÃO DE CAIXAS</b>			
<b>12.1 CAIXA DE ALVENARIA</b>			
12.1.1	Preparo de base e= 10cm	m²	3,00
12.1.2	Alvenaria em tijolo de 6 furos	m²	8,00
12.1.3	Reboco de caixa - inclusive chapisco.	m²	16,00
12.1.4	Tampa de concreto armado para caixa espessura mínima = 10cm.	m²	4,00
<b>TOTAL DO Subitem 12.1</b>			
<b>12.2 CAIXA DE CONCRETO ARMADO</b>			
12.2.1	Concreto armado para caixa inclusive escavação, reaterro, reboco e tampa (2,00x2,00x2,00)m.	m³	1,00
<b>TOTAL DO Subitem 12.2</b>			
<b>TOTAL DO Item 12.</b>			
<b>13. PAVIMENTAÇÃO</b>			
13.1	Recuperação do calçada.	m²	230,00
13.2	Recuperação de blocket.	m²	50,00
13.3	Base para pavimento asfáltico.	m²	150,00
13.4	Recuperação de meio fio com lâmina d'água.	m	5,00
13.5	Recup. de sarjeta em concreto preparo normal c/ seixo rolado espessura 8cm largura 40cm.	m	5,00
13.6	Recuperação de piso em concreto.	m²	5,00
<b>TOTAL DO Item 13.</b>			
<b>14. LIMPEZA DA OBRA</b>			
14.1	Limpeza do local.	m²	1.500,00
<b>TOTAL DO Item 14.</b>			
<b>15. ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>			
15.1	Administração local dos serviços	mes	12,00
<b>TOTAL DO Item 15.</b>			

*[Handwritten signatures]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 191293/2019, emitida em 15/07/2019



Certidão nº 191293/2019

30/09/2020, 08:21

Chave de Impressão: add87

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/07/2019 e contém 3 folhas

*[Handwritten mark]*



122



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

184157/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIMAR LEO DIAS**  
Registro: **1501871625PA** RNP: **1501871625**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **5222DPA302** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **09/01/2013** Baixada em: **05/04/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.**

Contratante: **Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
Endereço do contratante: Nº:  
Complemento: Bairro: UF: CEP:  
Cidade: UF: CEP:  
Contrato: Celebrado em: **17/08/2012**  
Valor do contrato: **R\$ 1.452.864,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **Avenida Magalhães Barata nº 1201, Região Metropolitana de Belém** Nº:  
Complemento: Bairro: **Centro** UF: **PA** CEP: **66000000**  
Cidade: **Belém** UF: **PA** CEP: **66000000**  
Data de início: **17/08/2012** Conclusão efetiva:  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA #A1399 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 33 - MANUTENÇÃO E REPARO 1 Metro;**

**Observações**

Presente Contrato tem por Objeto a Prestação de Serviços Diversos para Realização de Processos Comerciais Executados pela COSANPA, em Belém - Estado do Pará, na Unidade de Negócios Sul, LOTE IV (UNISUL), Pregão Eletrônico 014/2012, Contrato nº 89/2012, Início 17/08/2012 Término 17/08/2013

**Informações Complementares**

- Esta Certidão é válida, exclusivamente, para os serviços da área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 184157/2019  
25/04/2019, 09:41  
AbZ78

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **AbZ78**



128



Companhia de Saneamento do Pará.

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a Empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA EPP, CNPJ Nº 13.803.194/0001-05, Inscrição Estadual nº 15.338.982-6, com sede na Travessa Lomas Valentinas nº 1161, 1º Andar, Bairro: Pedreira, Estado do Pará, através dos seus responsáveis técnicos: Sr. Francimar Leão Dias, CREA Nº 150187162-5 e Sr. Andrey Max Costa de Albuquerque, CREA Nº 151165842-8, executaram para Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, CNPJ nº 04.945.341/0001-90, a Inteiro contento, de acordo com as normas técnicas recomendadas, REFORMA , REFORMA E DESATIVAÇÃO DE RAMAL PREDIAL; INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO; ENTRE OUTROS SERVIÇO, CUJAS DESCRIÇÕES ENCONTRAM - SE NO ITEM 4 E NO ANEXO VI DO TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA, UNIDADE DE NEGÓCIOS SUL - UNISUL (anexo I do Pregão Eletrônico nº 14/2012), para realização de PROCESSOS COMERCIAIS executados pela COSANPA, em Belém – Estado do Pará, em conformidade com o detalhamento contido do Termo de Referência conforme objeto do Contrato nº 89/2012 – COSANPA, cuja discriminação por item de serviços apresentados em anexo: Período de 17/08/2012 à 17/08/2013, no valor R\$ 1.452.864,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil e Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais).

Belém – PA, 01 de Fevereiro de 2016.

Ray Dayvid Soares Matos
GESTOR UNISUL
UNIDADE DE NEGÓCIO

Ray Dayvid S. Matos
ENG.º SANITARISTA
MAT. 19488-1-COSANPA
GESTOR UNISUL

SERVPRED SPI LTDA EPP

Andrey Max Costa de Albuquerque
Eng.º Civil CREA Nº 151165842-8

SERVPRED SPI LTDA EPP

Francimar Leão Dias
Eng.º Civil CREA Nº 150187162-5

CARTÓRIO CONDURU
Reconheço por ser o mesmo (s) a(s)
Firma(s) com a seta (s) indicada(s)

07 JUN 2017

Av. Magalhães Barata, 1201
CEP: 01 3202-8558 - CEP: 66.060-670 - Belém - Pará
E-mail: col@cosanpa.pa.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 184157/2019, emitida em 25/04/2019



Certidão nº 184157/2019

30/09/2020, 08:22

Chave de Impressão: Abz78

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 7 folhas



129



Companhia de Saneamento do Pará

Diretoria de Mercado - DM

LOTE IV UNISUL - CONTINÚO 59/2012

SERVIÇOS DIVERSOS DE PROCESSOS COMERCIAIS DA COSANPA CUSTO MENSAL GLOBAL DA UNISUL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
<b>I - CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>			
<b>1</b>	<b>INSTALAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA COM SMA / REFORMA COM SMA</b>		
<b>1.1</b>	<b>INSTALAÇÃO / REFORMA DE RAMAL DE ÁGUA L = 0,20 M, C= 0,60 M, P = 0,40 M COM ESCAVAÇÃO MANUAL - LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,00, P = 0,80 M</b>		
1.1.1	Ramal predial de água - com sma c/asf. c/cal= 0,20 c= 6,00 p= 0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,80 m	1121	und
1.1.2	Ramal predial de água - com sma c/asf. s/cal= 0,20 c= 6,00 p= 0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,80 m	1121	und
1.1.3	Ramal predial de água - com sma c/asf. c/cal= 0,20 c= 6,00 p= 0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,80 m	1121	und
1.1.4	Ramal predial de água - com sma s/asf. s/cal= 0,20 c= 6,00 p= 0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,80 m	1121	und
	<b>TOTAL DO SUBITEM 1.1.</b>	<b>4484</b>	
<b>1.2</b>	<b>INSTALAÇÃO/REFORMA DE DE RAMAL DE ÁGUA L = 0,20 M C = 6,00 M, P = 0,40 M COM ESCAVAÇÃO MANUAL LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,00 M, C = 1,00 M, P = 1,30 M</b>		
1.2.1	Ramal Predial de água - com sma c/ asf.c/cal l = 0,20 c = 6,00 p=0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30	1121	und
1.2.2	Ramal Predial de água - com sma c/ asf.s/cal l = 0,20 c = 6,00 p=0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30	1121	und
1.2.3	Ramal Predial de água - com sma s/ asf.c/cal l = 0,20 c = 6,00 p=0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30	1121	und
1.2.4	Ramal Predial de água - com sma s/asf. s/cal l = 0,20 c = 6,00 p=0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30	1121	und
	<b>TOTAL DO SUBITEM 1.2.</b>	<b>4484</b>	
<b>1.3</b>	<b>INSTALAÇÃO/ REFORMA DE RAMAL DE ÁGUA L = 0,20 M, C=6,00 M, P = 0,40 M COM ESCAVAÇÃO MECÂNICA LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,40 M, C = 1,40 M, P = 2,50 M</b>		
1.3.1	Ramal Predial de água - com sma c/ asf c/cal= l = 0,20 m c= 6,00 m p = 0,40 m localização de rede l = 0,40 m c = 1,40 m p = 2,50 m	1121	und
1.3.2	Ramal Predial de água - com sma c/ asf s/cal= l = 0,20 m c= 6,00 m p = 0,40 m localização de rede l = 0,40 m c = 1,40 m p = 2,50 m	1121	und
1.3.3	Ramal Predial de água - com sma s/ asf c/cal= l = 0,20 m c= 6,00 m p = 0,40 m localização de rede l = 0,40 m c = 1,40 m p = 2,50 m	1121	und
1.3.4	Ramal Predial de água - com sma s/ asf s/cal= l = 0,20 m c= 6,00 m p = 0,40 m localização de rede l = 0,40 m c = 1,40 m p = 2,50 m	1121	und
	<b>TOTAL DO SUBITEM 1.3</b>	<b>4484</b>	
	<b>TOTAL DO ITEM 1</b>	<b>13452</b>	
<b>2</b>	<b>REMANEJAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA COM SMA</b>		
<b>2.1</b>	<b>REMANEJAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA L = 0,20 m, C= 6,00 P= 0,40 M COM ESCAVAÇÃO MANUAL LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,0 M, C = 0,70 M, P = 0,80 M</b>	1121	
2.1.1	Ramal Predial de água - com sma rede c/ asf c/ cal l = 0,20 c=6,00 p=0,40 loc rede l=1,00 m c= 0,70 m p = 0,80 m desativação de ramal	1121	und
2.1.2	Ramal Predial de água - com sma rede c/ asf s/ cal l = 0,20 c=6,00 p=0,40 loc rede l=1,00 m c= 0,70 m p = 0,80 m desativação de ramal	1121	und
2.1.3	Ramal Predial de água - com sma rede s/asf c/cal l = 0,20 c=6,00 p=0,40 loc rede l=1,00 m c= 0,70 m p = 0,80 m desativação de ramal	1121	und
2.1.4	Ramal Predial de água - com sma rede s/asf s/cal l = 0,20 c=6,00 p=0,40 loc rede l=1,00 m c= 0,70 m p = 0,80 m desativação de ramal	1121	und
	<b>TOTAL DO SUBITEM 2.1</b>	<b>4484</b>	
<b>2.2</b>	<b>REMANEJAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA L = 0,20 M C = 6,00 M, P = 0,40 M COM ESCAVAÇÃO MANUAL LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,00 M, P = 1,30 M</b>		
2.2.1	Ramal predial de água - com sma rede c/ asf c/ cal l - 0,20 c= 6,00 p = 0,40 loc de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30 m desativação de ramal	1121	und
2.2.2	Ramal predial de água - com sma rede c/ asf s/ cal l - 0,20 c= 6,00 p = 0,40 loc de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30 m desativação de ramal	1121	und
2.2.3	Ramal predial de água - com sma rede s/ asf c/ cal l - 0,20 c= 6,00 p = 0,40 loc de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30 m desativação de ramal	1121	und
2.2.4	Ramal predial de água - com sma rede s/ asf s/ cal l - 0,20 c= 6,00 p = 0,40 loc de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30 m desativação de ramal	1121	und
	<b>TOTAL DO SUBITEM 2.2</b>	<b>4484</b>	
<b>2.3</b>	<b>REMANEJAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA L = 0,20 M, C= 6,00 M, P = 0,40 M COM ESCAVAÇÃO MANUAL LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,40 M, C = 1,40 M P = 2,50 M</b>		
2.3.1	Ramal Predial de água com sma rede c/asf c/cal l=0,20 c = 6,00 m p= 0,40 loc. Rede l= 1,40 m m c = 1,40 m p = 2,50 m desativação de ramal	1121	und
2.3.2	Ramal Predial de água com sma rede c/asf s/cal l=0,20 c = 6,00 m p= 0,40 loc. Rede l= 1,40 m m c = 1,40 m p = 2,50 m desativação de ramal	1121	und
2.3.3	Ramal Predial de água com sma rede s/asf c/cal l=0,20 c = 6,00 m p= 0,40 loc. Rede l= 1,40 m m c = 1,40 m p = 2,50 m desativação de ramal	1121	und

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 184157/2019, emitida em 25/04/2019



Certidão nº 184157/2019  
30/09/2020, 08:22

Chave de Impressão: Abz78

Este documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 7 folhas



130





Companhia de Saneamento do Pará

Divisão de Mercado - DM

LOTE IV- UNISUL - CONTRATO 89/2012

SERVIÇOS DIVERSOS DE PROCESSOS COMERCIAIS DA COSANPA CUSTO MENSAL GLOBAL DA UNISUL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
2.3.4	Ramal Predial de água com sma rede s/asf s/calc l=0,20 c= 6,00 m p= 0,40 loc. Rede l= 1,40 m m c= 1,40 m p= 2,50 m	1121	und
	desativação de ramal		
	<b>TOTAL DO SUBITEM 2.3</b>	<b>4494</b>	
	<b>TOTAL DO ITEM 2</b>	<b>13452</b>	
<b>3</b>	<b>INSTALAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA / REFORMA DE RAMAL SEM SMA</b>		
<b>3.1</b>	<b>INSTALAÇÃO DE REFORMA DE RAMAL DE ÁGUA L = 0,20 C = 6,00 M P = 0,40 M COM ESCAVAÇÃO MANUAL - LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,00 M, C = 0,70 M, P = 0,80 M</b>		
3.1.1	Ramal predial de água sem sma c / asf c/calc l = 0,20 c = 6,00 m p = 0,40 m localização de rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,80 m	10	und
3.1.2	Ramal predial de água sem sma c / asf s/calc l = 0,20 c = 6,00 m p = 0,40 m localização de rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,80 m	10	und
3.1.3	Ramal predial de água sem sma s/asf c/calc l = 0,20 c = 6,00 m p = 0,40 m localização de rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,80 m	10	und
3.1.4	Ramal predial de água sem sma s/asf s/calc l = 0,20 c = 6,00 m p = 0,40 m localização de rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,80 m	10	und
	<b>TOTAL DO SUBITEM 3.1</b>	<b>40</b>	
<b>3.2</b>	<b>INSTALAÇÃO/REFORMA DE RAMAL DE ÁGUA L = 0,20 M, C=0,60 M, P=0,40 M COM ESCAVAÇÃO MANUAL - LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,00 M, P= 1,30 M</b>		
3.2.1	Ramal predial de água -sem sma c / asf c/calc l = 0,20 c = 6,00 m p = 0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30 m	10	und
3.2.2	Ramal predial de água -sem sma c / asf s/calc l = 0,20 c = 6,00 m p = 0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30 m	10	und
3.2.3	Ramal predial de água -sem sma s / asf c/calc l = 0,20 c = 6,00 m p = 0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30 m	10	und
3.2.4	Ramal predial de água -sem sma s / asf s/calc l = 0,20 c = 6,00 m p = 0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30 m	10	und
	<b>TOTAL DO SUBITEM 3.2</b>	<b>40</b>	
<b>3.3</b>	<b>INSTALAÇÃO/REFORMA DE RAMAL DE ÁGUA L = 0,20 M C = 6,00 M, P = 0,40 COM ESCAVAÇÃO MANUAL - LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,40 M C = 1,40 M P = 2,50 M</b>		
3.3.1	Ramal predial de água - sem sma c / asf c / cal l = 0,20 c = 6,00 p = 0,40 localização de rede l = 1,40 m c = 1,40 m p = 2,50 m	10	und
3.3.2	Ramal predial de água - sem sma c / asf s / cal l = 0,20 c = 6,00 p = 0,40 localização de rede l = 1,40 m c = 1,40 m p = 2,50 m	10	und
3.3.3	Ramal predial de água - sem sma s / asf c / cal l = 0,20 c = 6,00 p = 0,40 localização de rede l = 1,40 m c = 1,40 m p = 2,50 m	10	und
3.3.4	Ramal predial de água - sem sma s / asf s / cal l = 0,20 c = 6,00 p = 0,40 localização de rede l = 1,40 m c = 1,40 m p = 2,50 m	10	und
	<b>TOTAL DO SUBITEM 3.3</b>	<b>40</b>	
	<b>TOTAL DO ITEM 3</b>	<b>120</b>	
<b>4</b>	<b>REMOÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA</b>		
<b>4.1</b>	<b>REMOÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA CLIENTE POSSUI SMA L = 0,20 M, C = 6,0 M, P = 0,40 M COM LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,0 M C = 0,70 M, P = 0,80 M, LOCALIZAÇÃO DE RAMAL NA CALÇADA P = 0,40 M</b>		
4.1.1	Remoção de ramal predial de água - sem sma c / asf c / cal l = 0,20 m c = 6,00 m p = 0,40 m localização da rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,40 m; localização de ramal na calçada P = 0,40 m	10	und
4.1.2	Remoção de ramal predial de água - sem sma c / asf s / cal l = 0,20 m c = 6,00 m p = 0,40 m localização da rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,40 m; localização de ramal na calçada P = 0,40 m	8	und
4.1.3	Remoção de ramal predial de água - sem sma s / asf c / cal l = 0,20 m c = 6,00 m p = 0,40 m localização da rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,40 m; localização de ramal na calçada P = 0,40 m	8	und
4.1.4	Remoção de ramal predial de água - sem sma s / asf s / cal l = 0,20 m c = 6,00 m p = 0,40 m localização da rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,40 m; localização de ramal na calçada P = 0,40 m	3	und
	<b>TOTAL DO SUBITEM 4.1</b>	<b>29</b>	
<b>4.2</b>	<b>REMOÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA SEM SMA L = 0,20 M C = 6,00 M, P = 0,40 COM ESCAVAÇÃO MANUAL - ESCAVAÇÃO SOBRE A REDE L = 1,00 M, C = 0,70 M, P = 0,80 M, LOCALIZAÇÃO DO RAMAL NA CALÇADA COM ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA A CONEXÃO P = 0,80 M</b>		
4.2.1	Remoção de Ramal predial de água - sem sma c / asf c / calc l = 0,20 m c = 6,0 m p = 0,40 m localização da rede l = 1,0 m c = 0,70 m p = 0,40 m, localização de ramal na calçada p = 0,80 m	5	und
4.2.2	Remoção de Ramal predial de água - sem sma c / asf s / calc l = 0,20 m c = 6,0 m p = 0,40 m localização da rede l = 1,0 m c = 0,70 m p = 0,40 m, localização de ramal na calçada p = 0,80 m	3	und
4.2.3	Remoção de Ramal predial de água - sem sma s / asf c / calc l = 0,20 m c = 6,0 m p = 0,40 m localização da rede l = 1,0 m c = 0,70 m p = 0,40 m, localização de ramal na calçada p = 0,80 m	3	und
4.2.4	Remoção de Ramal predial de água - sem sma s / asf s / calc l = 0,20 m c = 6,0 m p = 0,40 m localização da rede l = 1,0 m c = 0,70 m p = 0,40 m, localização de ramal na calçada p = 0,80 m	3	und
	<b>TOTAL DO SUBITEM 4.2</b>	<b>14</b>	
<b>4.3</b>	<b>REMOÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA SEM SMA L = 0,20 M C = 6,00 M, P = 0,40 COM ESCAVAÇÃO MANUAL - ESCAVAÇÃO SOBRE A REDE L = 1,00 M, C = 0,70 M, P = 0,80 M, LOCALIZAÇÃO DO RAMAL NA CALÇADA COM ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA A CONEXÃO P = 1,30 M</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 184157/2019, emitida em 25/04/2019



Certidão nº 184157/2019  
30/09/2020, 08:22

Chave de Impressão: Abz78

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 7 folhas



131



Companhia de Saneamento do Pará

Diretoria de Mercado - DM

LOTE IV- UNISUL - CONTINUIDADE 89/2012

SERVIÇOS DIVERSOS DE PROCESSOS COMERCIAIS DA COSANPA CUSTO MENSAL GLOBAL DA UNISUL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DIVERSOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
4.3.1	Remoção de Ramal predial de água - sem sma c/ asf c/cal l=0,20 c=6,00 p=0,40 localização da rede l=1,00 m c= 0,70m p=0,40 m localização de ramal da calçada p=1,30 m	10	und
4.3.2	Remoção de Ramal predial de água - sem sma c/ asf s/cal l=0,20 c=6,00 p=0,40 localização da rede l=1,00 m c= 0,70m p=0,40 m localização de ramal da calçada p=1,30 m	10	und
4.3.3	Remoção de Ramal predial de água - sem sma s/ asf c/cal l=0,20 c=6,00 p=0,40 localização da rede l=1,00 m c= 0,70m p=0,40 m localização de ramal da calçada p=1,30 m	10	und
4.3.4	Remoção de Ramal predial de água - sem sma s/ asf s/cal l=0,20 c=6,00 p=0,40 localização da rede l=1,00 m c= 0,70m p=0,40 m localização de ramal da calçada p=1,30 m	10	und
TOTAL DO SUBITEM 4.3			
4.4	REMOÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA SEM SMA L=0,20 M C= 6,0 M , P= 0,40 COM ESCAVAÇÃO MANUAL - ESCAVAÇÃO MANUAL SOBRE A REDE L= 1,00, C = 0,70 M, P=2,50 M; LOCALIZAÇÃO DO RAMAL NA CALÇADA CO M ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA CONEXÃO P=2,50 M		
4.4.1	Remoção de ramal predial de água - sem sma c/ asf c/cal l= 0,20 m c= 6,0 m p = 0,40 m localização da rede l= 1,0 m c= 0,70 m p= 0,40 m, localização de ramal na calçada p= 2,50 m	10	und
4.4.2	Remoção de ramal predial de água - sem sma c/ asf c/cal l= 0,20 m c= 6,0 m p = 0,40 m localização da rede l= 1,0 m c= 0,70 m p= 0,40 m, localização de ramal na calçada p= 2,50 m	10	und
4.4.3	Remoção de ramal predial de água - sem sma c/ asf c/cal l= 0,20 m c= 6,0 m p = 0,40 m localização da rede l= 1,0 m c= 0,70 m p= 0,40 m, localização de ramal na calçada p= 2,50 m	10	und
4.4.4	Remoção de ramal predial de água - sem sma c/ asf c/cal l= 0,20 m c= 6,0 m p = 0,40 m localização da rede l= 1,0 m c= 0,70 m p= 0,40 m, localização de ramal na calçada p= 2,50 m	10	und
TOTAL DO SUBITEM 4.4			
TOTAL DO ITEM 4		43	
5	DESATIVAÇÃO NA REDE DE RAMAL REMOVIDO/ SUPRIMIDO		
5.1	COM ESCAVAÇÃO MANUAL H= 0,80 M L= 1,00 C= 0,70 M		
5.1.1	Desativação de Ramal Predial de água com sma c/asf c/cal	4	und
5.1.1	Desativação de Ramal Predial de água com sma c/asf s/cal	4	und
5.1.1	Desativação de Ramal Predial de água com sma s/asf c/cal	5	und
5.1.1	Desativação de Ramal Predial de água com sma s/asf s/cal	10	und
TOTAL DO SUBITEM 5.1		23	
5.2	COM ESCAVAÇÃO MANUAL H= 1,30 M L= 1,40 M C= 1,00 M		
5.2.1	Desativação de Ramal predial de água - com sma c/ asf c/cal	3	und
5.2.2	Desativação de Ramal predial de água - com sma c/ asf s/cal	3	und
5.2.3	Desativação de Ramal predial de água - com sma s/ asf c/cal	5	und
5.2.4	Desativação de Ramal predial de água - com sma s/ asf s/cal	3	und
TOTAL DO SUBITEM 5.2		14	
5.3	COM ESCAVAÇÃO MECÂNICA H= 2,50 M, L= 1,40 M, C= 1,40 M		
5.3.1	Desativação de Ramal Predial de água - com sma c/ asf c/cal	2	und
5.3.2	Desativação de Ramal Predial de água - com sma c/ asf s/cal	2	und
5.3.3	Desativação de Ramal Predial de água - com sma s/ asf c/cal	2	und
5.3.4	Desativação de Ramal Predial de água - com sma s/ asf s/cal	2	und
TOTAL DO SUBITEM 5.3		8	
TOTAL DO ITEM 5		45	
6	INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO		
6.1	Instalação de sma padrão cosanpa sem ramal na parede	1121	und
6.2	Instalação de sma padrão cosanpa sem ramal com mureta	1121	und
6.3	Instalação de sma padrão cosanpa sem ramal no piso	1121	und
6.4	Instalação de sma padrão cosanpa sem ramal com hidrômetro e caixa metálica	1121	und
6.5	Instalação de hidrometro padrão cosanpa no cavalete	1121	und
TOTAL DO ITEM 6		5605	
7	SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO DE CAVALETE PARA SMA		
7.1	Instalação de sma padrão cosanpa sem ramal na alvenaria com retirada de cavalete	1121	und
7.2	Instalação de sma padrão cosanpa sem ramal com mureta com retirada de cavalete	1121	und
7.3	Instalação de sma padrão cosanpa sem ramal no piso com retirada de cavalete	1121	und
TOTAL DO ITEM 7		3363	
8	SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO NO CAVALETE INTERIOR DO SMA		
8.1	Substituição de hidrômetro no cavalete no interior do sma	1135	und
TOTAL DO ITEM 3		1135	
9	CONSTRUÇÃO DE MURETA EM ALVENARIA		
9.1	Mureta em alvenaria para instalação do sma	5	und
TOTAL DO ITEM 9		5	
10	INSTALAÇÃO DE MURETA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO		
10.1	Mureta em concreto pré fabricado para instalação do sma	5	und

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 184157/2019, emitida em 25/04/2019



Certidão nº 184157/2019

30/09/2020, 08:22

Chave de Impressão: Abz78

Este documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 7 folhas



132



## Companhia de Saneamento do Pará

Diretoria de Mercado - DM

LOTE IV UNISUL - CONTRATO 89/2012

## SERVIÇOS DIVERSOS DE PROCESSOS COMERCIAIS DA COSANPA CUSTO MENSAL GLOBAL DA UNISUL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
13.3	COM ESCAVAÇÃO MANUAL P=1,30, L=1,00, C=1,00 M		
13.3.1	Em via c/ asf c/ cal p= 1,30 m, l=1,00 m, c= 1,00 m	3	und
13.3.2	Em via s/ asf c/ cal p= 1,30 m, l=1,00 m, c= 1,00 m	3	und
13.3.3	Em via c/ asf s/ cal p= 1,30 m, l=1,00 m, c= 1,00 m	10	und
13.3.4	Em via s/ asf s/ cal p= 1,30 m, l=1,00 m, c= 1,00 m	10	und
	TOTAL DO SUBITEM 13.3	26	
13.4	COM ESCAVAÇÃO MECÂNICA P=2,50 M, L= 1,40 M, C = 1,40 M		
13.4.1	Em via c/ asf c/ cal p= 2,50 m l= 1,40 m c= 1,40 m com escavação mecânica	1	und
13.4.2	Em via c/ asf s/ cal p= 2,50 m l= 1,40 m c= 1,40 m com escavação mecânica	1	und
13.4.3	Em via c/ asf c/ cal p= 2,50 m l= 1,40 m c= 1,40 m com escavação mecânica	10	und
13.4.4	Em via c/ asf s/ cal p= 2,50 m l= 1,40 m c= 1,40 m com escavação mecânica	10	und
	TOTAL DO SUBITEM 13.4	22	
	TOTAL DO ITEM 13		
14	CONFIRMAÇÃO/ ELIMINAÇÃO DA INFRAÇÃO/ RELIGIÇÃO ABUSIVA/RECORTE		
14.1	COM ESCAVAÇÃO MANUAL DE P=0,80 M, C=0,70 M L = 1,0 M		
14.1.1	Em via c/ asf c/ cal p=0,80 m l= 1,00 m c= 0,70 m	7	und
14.1.2	Em via c/ asf s/ cal p=0,80 m l= 1,00 m c= 0,70 m	7	und
14.1.3	Em via s/ asf c/ cal p=0,80 m l= 1,00 m c= 0,70 m	10	und
14.1.4	Em via s/ asf s/ cal p=0,80 m l= 1,00 m c= 0,70 m	10	und
	TOTAL DO SUBITEM 14.1	34	
14.2	COM ESCAVAÇÃO MANUAL P=1,30 M L = 1,00 M C = 1,00 M		
14.2.1	Em via c/ asf c/ cal p= 1,30 m l= 1,00 m c= 1,00 m	4	und
14.2.2	Em via c/ asf s/ cal p= 1,30 m l= 1,00 m c= 1,00 m	4	und
14.2.3	Em via s/ asf c/ cal p= 1,30 m l= 1,00 m c= 1,00 m	4	und
14.2.4	Em via s/ asf s/ cal p= 1,30 m l= 1,00 m c= 1,00 m	4	und
	TOTAL DO SUBITEM 14.2	16	
14.3	COM ESCAVAÇÃO MECÂNICA P=2,50 M L=1,40 M C = 1,40 M		
14.3.1	Em via c/ asf c/ cal p=2,50 m, l= 1,40 m, c=1,40 m com escavação mecânica	2	und
14.3.2	Em via c/ asf s/ cal p=2,50 m, l= 1,40 m, c=1,40 m com escavação mecânica	2	und
14.3.3	Em via s/ asf c/ cal p=2,50 m, l= 1,40 m, c=1,40 m com escavação mecânica	2	und
14.3.4	Em via s/ asf s/ cal p=2,50 m, l= 1,40 m, c=1,40 m com escavação mecânica	2	und
	TOTAL DO SUBITEM 14.3	8	
	TOTAL DO ITEM 14	58	
15	REVISÃO DE CONSUMO E DADOS CADASTRAIS		
15.1	Revisão de consumo médio	100	und
15.2	Revisão de economia/categoria	300	und
15.3	Atualização de dados cadastrais	1000	und
	TOTAL DO SUBITEM 15.3	1400	
16	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO		
16.1	Aferição de hidrômetro no SMA	100	und
16.2	Aferição de hidrômetro no cavalets	50	und
	TOTAL DO ITEM 16	150	
17	VERIFICAÇÃO DA FALTA DE ÁGUA NO IMÓVEL		
17.1	Obstrução no hidrômetro	20	und
	TOTAL DO ITEM 17	20	
18	RETIRADA DE VAZAMENTO		
18.1	NO SMA (INTERNO)		
18.1.1	Retirada de vazamento no sma	15	und
	TOTAL DO SUBITEM 18.1	15	
18.2	NO SMA (EXTERNO)		
18.2.1	Retirada de vazamento no sma piso	8	und
18.2.2	Retirada de vazamento no sma parede	20	und
18.2.3	Retirada de vazamento no sma no piso e na parede	3	und
	TOTAL DO SUBITEM 18.2	31	
	TOTAL DO ITEM 18		
19	OUTROS		
19.1	Substituição da tampa metálica de proteção do sma	10	und
19.2	Substituição da tampa em policarbonato de proteção do sma na parede	5	und
19.3	Substituição da tampa em policarbonato de proteção do sma no piso	5	und
19.4	Substituição da caixa metálica de proteção do sma	10	und
19.5	Substituição da caixa em polipropileno de proteção do sma parede	5	und
19.6	Substituição da caixa em polipropileno de proteção do sma piso	5	und

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 184157/2019, emitida em 25/04/2019



Certidão nº 184157/2019

30/09/2020, 08:22

Chave de Impressão: AbZ78

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 7 folhas



134



Companhia de Saneamento do Pará

Divisão de Mercado - DM

LOTE IV- UNISUL - CONTRATO 89/2012

SERVIÇOS DIVERSOS DE PROCESSOS COMERCIAIS DA COSANPA CUSTO MENSAL GLOBAL DA UNISUL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
19.7	Substituição total de sma padrão cosanpa sem ramal com hidrômetro e caixa metálica	10	und
19.8	Substituição total de sma padrão cosanpa sem ramal sem hidrometro e com caixa metálica	7	und
19.9	Localização de vazamento oculto método método de geofonamento	10	und
19.10	Identificação de matricula no sma	98	und
19.11	Limpeza de vidro do sma	99	und
19.12	Substituição do vidro do sma	100	und
<b>TOTAL DO ITEM 19</b>		<b>364</b>	
<b>CUSTO TOTAL MENSAL DO ITEM I</b>		<b>39522</b>	
<b>II-CUSTO TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>			
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
1.1	Agente administrativo 4 pessoas	880	h
1.2	Técnico nível médio 2 pessoas	440	h
1.3	Motorista fiscal de carro leve 2 pessoas	440	h
<b>TOTAL DO ITEM 1</b>		<b>1760</b>	
<b>2</b>	<b>MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTO</b>		
2.1	Aluguel de kombi 2 unidades / mês	2	und
2.2	Locação de 02 motocicleta com bau para utilização da unidade	3	und
2.3	Retroscavadeira c/ carregadeira sobre pneus 75 hp transmissão mecânica tipo mansey ferguson mf-85 ou equiv(incl.manutenção/operação)	32	h
<b>TOTAL DO ITEM 2</b>		<b>37</b>	
<b>3</b>	<b>EPI E UNIFORMES</b>		
3.1	Uniforme camisa e calça	34	und
3.2	Bota Sete Leguas	20	par
3.3	Dorô	29	und
3.4	Luva pigmentada	23	und
<b>TOTAL DO ITEM 3</b>		<b>106</b>	
<b>CUSTO TOTAL MENSAL DO ITEM II</b>			
<b>CUSTO TOTAL MENSAL (I+II)</b>			

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 184157/2019, emitida em 25/04/2019



Certidão nº 184157/2019

30/09/2020, 08:22

Chave de Impressão: AbZ78

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 7 folhas

*[Handwritten signature]*



135



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-PA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**184156/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIMAR LEO DIAS**  
 Registro: **1501871625PA** RNP: **1501871625**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **5222DPA301** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **09/01/2013** Baixada em: **05/04/2019**  
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.**

Contratante: **Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
 Endereço do contratante: Nº:  
 Complemento: Bairro: CEP:  
 Cidade: UF:  
 Contrato: Celebrado em: **16/08/2012**  
 Valor do contrato: **R\$ 2.087.523,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
 Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
 Endereço da obra/serviço: **Avenida Magalhães Barata nº 1201, Região Metropolitana de Belém** Nº:  
 Complemento: Bairro: **Centro** CEP: **66000000**  
 Cidade: **Belém** UF: **PA**  
 Data de início: **16/08/2012** Conclusão efetiva:  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
 Atividade Técnica: **1 - DIRETA #A1399 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 33 - MANUTENÇÃO E REPARO 1 Metro;**

**Observações**

Presente Contrato tem por Objeto a Prestação de Serviços Diversos para Realização de Processos Comerciais Executados pela COSANPA, em Belém - Estado do Pará, na Unidade de Negócios Norte, LOTE III (UNINORTE), Pregão Eletrônico nº 014/2012, Contrato nº 88/2012, Início 16/08/2012 Término 16/08/2013.

**Informações Complementares**

- Esta Certidão é válida, exclusivamente, para os serviços da área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 184156/2019**  
**25/04/2019, 09:38**  
**B429d**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B429d



*Handwritten signature*

*Handwritten number 136*



Companhia de Saneamento do Pará.

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA EPP**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, Inscrição Estadual nº 15.338.982-6, com sede na Travessa Lomas Valentinas nº 1161, 1º Andar, Bairro: Pedreira, Estado do Pará, através dos seus responsáveis técnicos: Sr. Francimar Leão Dias, CREA nº 150187162-5 e Sr. Andrey Max Costa de Albuquerque, CREA nº 151165842-8, executaram para **Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA**, CNPJ nº 04.945.341/0001-90, a inteiro contento, de acordo com as normas técnicas recomendadas, **REFORMA , REFORMA E DESATIVAÇÃO DE RAMAL PREDIAL; INSTALAÇÃO SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO; ENTRE OUTROS SERVIÇO, CUJAS DESCRIÇÕES ENCONTRAM - SE NO ITEM 4 E NO ANEXO VI DO TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA, UNIDADE DE NEGÓCIOS NORTE - UNINORTE** (anexo I do Pregão Eletrônico nº 14/2012), para realização de **PROCESSOS COMERCIAIS** executados pela COSANPA, em Belém – Estado do Pará, em conformidade com o detalhamento contido do Termo de Referência conforme objeto do **Contrato nº 88/2012 – COSANPA**, cuja discriminação por item de serviços apresentados em anexo: Período de 16/08/2012 à 16/08/2013, no valor R\$ 2.087.523,00 (Dois Milhões Oitenta e Sete Mil Quinhentos e Vinte e Três Reais).

Belém – PA, 01 de Fevereiro de 2016.

*Conduru*  
 Cleide Souza Ferreira  
 GESTORA UNINORTE  
 UNIDADE DE NEGÓCIO

*Cleide Souza Ferreira*  
 ENG.º SANITARISTA  
 MAT. 10588-D-COSANPA  
 GESTORA UN-NORTE

*Conduru*  
 Andrey Max Costa de Albuquerque  
 SERVPRED SPI LTDA EPP  
 Andrey Max Costa de Albuquerque  
 Eng.º Civil CREA nº 151165842-8

*Conduru*  
 Francimar Leão Dias  
 SERVPRED SPI LTDA EPP  
 Francimar Leão Dias  
 Eng.º Civil CREA nº 150187162-5

*Cleide Andrey*

**CARTÓRIO CONDURU**  
 Reconheço por assinatura a(s)  
 Frase(s) com o(s) Conduru(s)  
 07 JUN. 2017

Galhães Barata, 1201  
 91 3202-8558 – CEP: 66.060-670 – Belém – Pará  
 mail:col@cosanpa.pa.gov.br

016.045.037 016.045.037

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 184156/2019, emitida em 25/04/2019



Certidão nº 184156/2019  
 30/09/2020, 08:23  
 Chave de Impressão: B429d  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 7 folhas



137



Companhia de Saneamento do Pará

Divisão de Mercado - DM

LOTE III - UNINORTE - CONTRATO 88/2012

SERVIÇOS DIVERSOS DE PROCESSOS COMERCIAIS DA COSANPA CUSTO MENSAL GLOBAL DA UNINORTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
<b>1 - CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>			
1	<b>INSTALAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA COM SMA / REFORMA COM SMA</b>		
1.1	<b>INSTALAÇÃO / REFORMA DE RAMAL DE ÁGUA L = 0,20 M, C = 0,60 M, P = 0,40 M COM ESCAVAÇÃO MANUAL - LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,00 M, P = 0,80 M</b>		
1.1.1	Ramal predial de água - com sma c/asf. c/cal= 0,20 c= 6,00 p = 0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,80 m	1135	und
1.1.2	Ramal predial de água - com sma c/asf. s/cal= 0,20 c= 6,00 p = 0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,80 m	1135	und
1.1.3	Ramal predial de água - com sma c/asf. c/cal= 0,20 c= 6,00 p = 0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,80 m	1135	und
1.1.4	Ramal predial de água - com sma s/asf. s/cal= 0,20 c= 6,00 p = 0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,80 m	1135	und
	<b>TOTAL DO SUBITEM 1.1.</b>	<b>4540</b>	
1.2	<b>INSTALAÇÃO/REFORMA DE DE RAMAL DE ÁGUA L = 0,20 M C = 6,00 M, P = 0,40 M COM ESCAVAÇÃO MANUAL LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,00 M, C = 1,00 M, P = 1,30 M</b>		
1.2.1	Ramal Predial de água - com sma c/ asf.c/cal l = 0,20 c = 6,00 p=0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p= 1,30	1135	und
1.2.2	Ramal Predial de água - com sma c/ asf.s/cal l = 0,20 c = 6,00 p=0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p= 1,30	1135	und
1.2.3	Ramal Predial de água - com sma s/ asf.c/cal l = 0,20 c = 6,00 p=0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p= 1,30	1135	und
1.2.4	Ramal Predial de água - com sma s/asf. s/cal l = 0,20 c = 6,00 p=0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p= 1,30	1135	und
	<b>TOTAL DO SUBITEM 1.2.</b>	<b>4540</b>	
1.3	<b>INSTALAÇÃO/ REFORMA DE RAMAL DE ÁGUA L = 0,20 M, C = 6,00 M, P = 0,40 M COM ESCAVAÇÃO MECÂNICA LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,40 M, C = 1,40 M, P = 2,50 M</b>		
1.3.1	Ramal Predial de água - com sma c/ asf c/cal l = 0,20 m c = 6,00 m p = 0,40 m localização de rede l = 0,40 m c = 1,40 m p = 2,50 m	1135	und
1.3.2	Ramal Predial de água - com sma c/ asf s/cal l = 0,20 m c = 6,00 m p = 0,40 m localização de rede l = 0,40 m c = 1,40 m p = 2,50 m	1135	und
1.3.3	Ramal Predial de água - com sma s/ asf c/cal l = 0,20 m c = 6,00 m p = 0,40 m localização de rede l = 0,40 m c = 1,40 m p = 2,50 m	1135	und
1.3.4	Ramal Predial de água - com sma s/ asf s/cal l = 0,20 m c = 6,00 m p = 0,40 m localização de rede l = 0,40 m c = 1,40 m p = 2,50 m	1135	und
	<b>TOTAL DO SUBITEM 1.3</b>	<b>4540</b>	
	<b>TOTAL DO ITEM 1</b>	<b>13620</b>	
2	<b>REMANEJAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA COM SMA</b>		
2.1	<b>REMANEJAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA L = 0,20 m, C = 6,00 P = 0,40 M COM ESCAVAÇÃO MANUAL LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,0 M, C = 0,70 M, P = 0,80 M</b>		
2.1.1	Ramal Predial de água - com sma rede c/ asf c/ cal l = 0,20 c=6,00 p=0,40 loc rede l=1,00 m c= 0,70 m p = 0,80 m desativação de ramal	1135	und
2.1.2	Ramal Predial de água - com sma rede c/ asf s/ cal l = 0,20 c=6,00 p=0,40 loc rede l=1,00 m c= 0,70 m p = 0,80 m desativação de ramal	1135	und
2.1.3	Ramal Predial de água - com sma rede s/asf c/cal l = 0,20 c=6,00 p=0,40 loc rede l=1,00 m c= 0,70 m p = 0,80 m desativação de ramal	1135	und
2.1.4	Ramal Predial de água - com sma rede s/asf s/cal l = 0,20 c=6,00 p=0,40 loc rede l=1,00 m c= 0,70 m p = 0,80 m desativação de ramal	1135	und
	<b>TOTAL DO SUBITEM 2.1</b>	<b>4540</b>	
2.2	<b>REMANEJAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA L = 0,20 M C = 6,00 M, P = 0,40 M COM ESCAVAÇÃO MANUAL LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,00 M, P = 1,30 M</b>		
2.2.1	Ramal predial de água - com sma redde c/ asf c/ cal l - 0,20 c= 6,00 p = 0,40 loc de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30 m desativação de ramal	5	und
2.2.2	Ramal predial de água - com sma redde c/ asf s/ cal l - 0,20 c= 6,00 p = 0,40 loc de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30 m desativação de ramal	5	und
2.2.3	Ramal predial de água - com sma redde s/ asf c/ cal l - 0,20 c= 6,00 p = 0,40 loc de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30 m desativação de ramal	5	und
2.2.4	Ramal predial de água - com sma redde s/ asf s/ cal l - 0,20 c= 6,00 p = 0,40 loc de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30 m desativação de ramal	5	und
	<b>TOTAL DO SUBITEM 2.2</b>	<b>20</b>	
2.3	<b>REMANEJAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA L = 0,20 M, C = 6,00 M, P = 0,40 M COM ESCAVAÇÃO MANUAL LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,40 M, C = 1,40 M P = 2,50 M</b>		
2.3.1	Ramal Predial de água com sma rede c/asf c/cal l=0,20 c = 6,00 m p = 0,40 loc. Rede l = 1,40 m m c = 1,40 m p = 2,50 m desativação de ramal	1135	und
2.3.2	Ramal Predial de água com sma rede c/asf s/cal l=0,20 c = 6,00 m p = 0,40 loc. Rede l = 1,40 m m c = 1,40 m p = 2,50 m desativação de ramal	1135	und
2.3.3	Ramal Predial de água com sma rede s/asf c/cal l=0,20 c = 6,00 m p = 0,40 loc. Rede l = 1,40 m m c = 1,40 m p = 2,50 m desativação de ramal	1135	und

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 184156/2019, emitida em 25/04/2019



Certidão nº 184156/2019  
30/09/2020, 08:23  
Chave de Impressão: B429d

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 7 folhas



138



Companhia de Saneamento do Pará

Diretoria de Mercado - DM

LOTE III - UNINORTE - CONTRATO 88/2012

SERVIÇOS DIVERSOS DE PROCESSOS COMERCIAIS DA COSANPA CUSTO MENSAL GLOBAL DA UNINORTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
2.3.4	Ramal Predial de água com sma rede s/asf s/calc l=0,20 c=6,00 m p=0,40 loc. Rede l=1,40 m c=1,40 m p=2,50 m	1135	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 2.3</b>		<b>4540</b>	
<b>TOTAL DO ITEM 2</b>		<b>9100</b>	
<b>3</b>	<b>INSTALAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA / REFORMA DE RAMAL SEM SMA</b>		
3.1	INSTALAÇÃO DE REFORMA DE RAMAL DE ÁGUA L = 0,20 C = 6,00 M P = 0,40 M COM ESCAVAÇÃO MANUAL - LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,00 M, C = 0,70 M, P = 0,80 M		
3.1.1	Ramal predial de água sem sma c / asf c / calc l = 0,20 c = 6,00 p = 0,40 m localização de rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,80 m	10	und
3.1.2	Ramal predial de água sem sma c / asf s / calc l = 0,20 c = 6,00 p = 0,40 m localização de rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,80 m	10	und
3.1.3	Ramal predial de água sem sma s / asf c / calc l = 0,20 c = 6,00 p = 0,40 m localização de rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,80 m	10	und
3.1.4	Ramal predial de água sem sma s / asf s / calc l = 0,20 c = 6,00 p = 0,40 m localização de rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,80 m	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 3.1</b>		<b>40</b>	
3.2	INSTALAÇÃO/REFORMA DE RAMAL DE ÁGUA L = 0,20 M, C=0,60 M, P=0,40 M COM ESCAVAÇÃO MANUAL - LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,00 M, P = 1,30 M		
3.2.1	Ramal predial de água -sem sma c / asf c / calc l = 0,20 c = 6,00 m p = 0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30 m	10	und
3.2.2	Ramal predial de água -sem sma c / asf s / calc l = 0,20 c = 6,00 m p = 0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30 m	10	und
3.2.3	Ramal predial de água -sem sma s / asf c / calc l = 0,20 c = 6,00 m p = 0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30 m	10	und
3.2.4	Ramal predial de água -sem sma s / asf s / calc l = 0,20 c = 6,00 m p = 0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30 m	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 3.2</b>		<b>40</b>	
3.3	INSTALAÇÃO/REFORMA DE RAMAL DE ÁGUA L = 0,20 M C = 6,00 M, P = 0,40 COM ESCAVAÇÃO MANUAL - LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,40 M C = 1,40 M P = 2,50 M		
3.3.1	Ramal predial de água - sem sma c / asf c / cal l = 0,20 c = 6,00 p = 0,40 localização de rede l = 1,40 m c = 1,40 m p = 2,50 m	10	und
3.3.2	Ramal predial de água - sem sma c / asf s / cal l = 0,20 c = 6,00 p = 0,40 localização de rede l = 1,40 m c = 1,40 m p = 2,50 m	10	und
3.3.3	Ramal predial de água - sem sma s / asf c / cal l = 0,20 c = 6,00 p = 0,40 localização de rede l = 1,40 m c = 1,40 m p = 2,50 m	10	und
3.3.4	Ramal predial de água - sem sma s / asf s / cal l = 0,20 c = 6,00 p = 0,40 localização de rede l = 1,40 m c = 1,40 m p = 2,50 m	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 3.3</b>		<b>40</b>	
<b>TOTAL DO ITEM 3</b>		<b>120</b>	
<b>4</b>	<b>REMOÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA</b>		
4.1	REMOÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA CLIENTE POSSUI SMA L = 0,20 M, C = 6,0 M, P = 0,40 M COM LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,0 M C = 0,70 M, P = 0,80 M, LOCALIZAÇÃO DE RAMAL NA CALÇADA P = 0,40 M		
4.1.1	Remoção de ramal predial de água - sem sma c / asf c / cal l = 0,20 m c = 6,00 m p = 0,40 m localização da rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,40 m; localização de ramal na calçada P = 0,40 m	5	und
4.1.2	Remoção de ramal predial de água - sem sma c / asf s / cal l = 0,20 m c = 6,00 m p = 0,40 m localização da rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,40 m; localização de ramal na calçada P = 0,40 m	5	und
4.1.3	Remoção de ramal predial de água - sem sma s / asf c / cal l = 0,20 m c = 6,00 m p = 0,40 m localização da rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,40 m; localização de ramal na calçada P = 0,40 m	5	und
4.1.4	Remoção de ramal predial de água - sem sma s / asf s / cal l = 0,20 m c = 6,00 m p = 0,40 m localização da rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,40 m; localização de ramal na calçada P = 0,40 m	5	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 4.1</b>		<b>20</b>	
4.2	REMOÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA SEM SMA L = 0,20 M C = 6,00 M, P = 0,40 COM ESCAVAÇÃO MANUAL - ESCAVAÇÃO SOBRE A REDE L = 1,00 M, C = 0,70 M, P = 0,80 M, LOCALIZAÇÃO DO RAMAL NA CALÇADA COM ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA A CONEXÃO P = 0,80 M		
4.2.1	Remoção de Ramal predial de água - sem sma c / asf c / calc l = 0,20 m c = 6,0 m p = 0,40 m localização de rede l = 1,0 m c = 0,70 m p = 0,40 m, localização de ramal na calçada p = 0,80 m	5	und
4.2.2	Remoção de Ramal predial de água - sem sma c / asf s / calc l = 0,20 m c = 6,0 m p = 0,40 m localização da rede l = 1,0 m c = 0,70 m p = 0,40 m, localização de ramal na calçada p = 0,80 m	3	und
4.2.3	Remoção de Ramal predial de água - sem sma s / asf c / calc l = 0,20 m c = 6,0 m p = 0,40 m localização da rede l = 1,0 m c = 0,70 m p = 0,40 m, localização de ramal na calçada p = 0,80 m	3	und
4.2.4	Remoção de Ramal predial de água - sem sma s / asf s / calc l = 0,20 m c = 6,0 m p = 0,40 m localização da rede l = 1,0 m c = 0,70 m p = 0,40 m, localização de ramal na calçada p = 0,80 m	3	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 4.2</b>		<b>14</b>	
4.3	REMOÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA SEM SMA L = 0,20 M C = 6,00 M, P = 0,40 COM ESCAVAÇÃO MANUAL - ESCAVAÇÃO SOBRE A REDE L = 1,00 M, C = 0,70 M, P = 0,80 M, LOCALIZAÇÃO DO RAMAL NA CALÇADA COM ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA A CONEXÃO P = 1,30 M		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 184156/2019, emitida em 25/04/2019



Certidão nº 184156/2019  
30/09/2020, 08:23

Chave de Impressão: B429d

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 7 folhas



139





Companhia de Saneamento do Pará

Divisão de Mercado - DM

LOTE III - UNINORTE - CONTRATO 88/2012

SERVIÇOS DIVERSOS DE PROCESSOS COMERCIAIS DA COSANPA CUSTO MENSAL GLOBAL DA UNINORTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
4.3.1	Remoção de Ramal predial de água - sem sma c/ asf c/cal l=0,20 c=6,00 p=0,40 localização da rede l=1,00 m c= 0,70m p=0,40 m localização de ramal da calçada p=1,30 m	10	und
4.3.2	Remoção de Ramal predial de água - sem sma c/ asf s/cal l=0,20 c=6,00 p=0,40 localização da rede l=1,00 m c= 0,70m p=0,40 m localização de ramal da calçada p=1,30 m	10	und
4.3.3	Remoção de Ramal predial de água - sem sma s/ asf c/cal l=0,20 c=6,00 p=0,40 localização da rede l=1,00 m c= 0,70m p=0,40 m localização de ramal da calçada p=1,30 m	10	und
4.3.4	Remoção de Ramal predial de água - sem sma s/ asf s/cal l=0,20 c=6,00 p=0,40 localização da rede l=1,00 m c= 0,70m p=0,40 m localização de ramal da calçada p=1,30 m	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 4.3</b>			
4.4	<b>REMOÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA SEM SMA L=0,20 M C= 6,0 M , P= 0,40 COM ESCAVAÇÃO MANUAL - ESCAVAÇÃO MANUAL SOBRE A REDE L= 1,00, C = 0,70 M, P=2,50 M; LOCALIZAÇÃO DO RAMAL NA CALÇADA CO M ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA CONEXÃO P=2,50 M</b>		
4.4.1	Remoção de ramal predial de água - sem sma c/ asf c/cal l= 0,20 m c= 6,0 m p = 0,40 m localização da rede l= 1,0 m c= 0,70 m p= 0,40 m, localização de ramal na calçada p= 2,50 m	10	und
4.4.2	Remoção de ramal predial de água - sem sma c/ asf c/ cal l= 0,20 m c= 6,0 m p = 0,40 m localização da rede l= 1,0 m c= 0,70 m p= 0,40 m, localização de ramal na calçada p= 2,50 m	10	und
4.4.3	Remoção de ramal predial de água - sem sma c/ asf c/ cal l= 0,20 m c= 6,0 m p = 0,40 m localização da rede l= 1,0 m c= 0,70 m p= 0,40 m, localização de ramal na calçada p= 2,50 m	10	und
4.4.4	Remoção de ramal predial de água - sem sma c/ asf c/ cal l= 0,20 m c= 6,0 m p = 0,40 m localização da rede l= 1,0 m c= 0,70 m p= 0,40 m, localização de ramal na calçada p= 2,50 m	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 4.4</b>			
<b>TOTAL DO ITEM 4</b>		<b>34</b>	
5	<b>DESATIVAÇÃO NA REDE DE RAMAL REMOVIDO/ SUPRIMIDO</b>		
5.1	<b>COM ESCAVAÇÃO MANUAL H = 0,80 M L = 1,00 C = 0,70 M</b>		
5.1.1	Desativação de Ramal Predial de água com sma c/asf c/cal	2	und
5.1.1	Desativação de Ramal Predial de água com sma c/asf s/cal	2	und
5.1.1	Desativação de Ramal Predial de água com sma s/asf c/cal	2	und
5.1.1	Desativação de Ramal Predial de água com sma s/asf s/cal	2	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 5.1</b>		<b>8</b>	
5.2	<b>COM ESCAVAÇÃO MANUAL H= 1,30 M L= 1,40 M C = 1,00 M</b>		
5.2.1	Desativação de Ramal predial de água - com sma c/ asf c/cal	2	und
5.2.2	Desativação de Ramal predial de água - com sma c/ asf s/cal	3	und
5.2.3	Desativação de Ramal predial de água - com sma s/ asf c/cal	3	und
5.2.4	Desativação de Ramal predial de água - com sma s/ asf s/cal	3	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 5.2</b>		<b>11</b>	
5.3	<b>COM ESCAVAÇÃO MECÂNICA H= 2,50 M, L= 1,40 M, C = 1,40 M</b>		
5.3.1	Desativação de Ramal Predial de água - com sma c/ asf c/ calc	2	und
5.3.2	Desativação de Ramal Predial de água - com sma c/ asf s/ calc	2	und
5.3.3	Desativação de Ramal Predial de água - com sma s/ asf c/ calc	2	und
5.3.4	Desativação de Ramal Predial de água - com sma s/ asf s/ calc	2	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 5.3</b>		<b>8</b>	
<b>TOTAL DO ITEM 5</b>		<b>27</b>	
6	<b>INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO</b>		
6.1	Instalação de sma padrão cosanpa sem ramal na parede	1135	und
6.2	Instalação de sma padrão cosanpa sem ramal com mureta	1135	und
6.3	Instalação de sma padrão cosanpa sem ramal no piso	1135	und
6.4	Instalação de sma padrão cosanpa sem ramal com hidrômetro e caixa metálica	1135	und
6.5	Instalação de hidrômetro padrão cosanpa no cavalete	10	und
<b>TOTAL DO ITEM 6</b>		<b>4560</b>	
7	<b>SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO DE CAVALETE PARA SMA</b>		
7.1	Instalação de sma padrão cosanpa sem ramal na alvenaria com retirada de cavalete	1135	und
7.2	Instalação de sma padrão cosanpa sem ramal com mureta com retirada de cavalete	1135	und
7.3	Instalação de sma padrão cosanpa sem ramal no piso com retirada de cavalete	1135	und
<b>TOTAL DO ITEM 7</b>		<b>3405</b>	
8	<b>SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO NO CAVALETE INTERIOR DO SMA</b>		
8.1	Substituição de hidrômetro no cavalete no interior do sma	1000	und
<b>TOTAL DO ITEM 8</b>		<b>1000</b>	
9	<b>CONSTRUÇÃO DE MURETA EM ALVENARIA</b>		
9.1	Mureta em alvenaria para instalação do sma	50	und
<b>TOTAL DO ITEM 9</b>		<b>50</b>	
10	<b>INSTALAÇÃO DE MURETA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 184156/2019, emitida em 25/04/2019



Certidão nº 184156/2019  
30/09/2020, 08:23  
Chave de Impressão: B429d

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 7 folhas





Companhia de Saneamento do Pará

Diretoria de Mercado - DM

LOTE III - UNINORTE - CONTRATO 88/2012

SERVIÇOS DIVERSOS DE PROCESSOS COMERCIAIS DA COSANPA CUSTO MENSAL GLOBAL DA UNINORTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
10.1	Mureta em concreto pré fabricado para instalação do sma	10	und
<b>TOTAL DO ITEM 10</b>		<b>10</b>	
<b>11</b>	<b>CONFIRMAÇÃO/NÃO CONFIRMAÇÃO DE FONTE ALTERNATIVA</b>		
11.1	<b>INFORMADO PELO CLIENTE COM TESTE</b>		
11.1.1	Visita ao imóvel com utilização de teste com a oriolodina	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 11.1</b>		<b>10</b>	
11.2	<b>COM ESCAVAÇÃO MANUAL P = 0,80 M, L = 1,00 , C= 0,70 M</b>		
11.2.1	Confirmação de fonte alternativa c/ asf c/ cal p = 0,80 l = 1,00 c = 0,70 m	10	und
11.2.2	Confirmação de fonte alternativa c/ asf s/ cal p = 0,80 l = 1,00 c = 0,70 m	10	und
11.2.3	Confirmação de fonte alternativa s/ asf c/ cal p = 0,80 l = 1,00 c = 0,70 m	10	und
11.2.4	Confirmação de fonte alternativa s/ asf s/ cal p = 0,80 l = 1,00 c = 0,70 m	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 11.2</b>		<b>40</b>	
11.3	<b>COM ESCAVAÇÃO MANUAL P = 1,30 M, L = 1,00 , C= 1,00 M</b>		
11.3.1	Confirmação de fonte alternativa c/ asf c/ cal p=0,30 m l=1,00 m c = 1,00 m	8	und
11.3.2	Confirmação de fonte alternativa s/ asf c/ cal p=0,30 m l=1,00 m c = 1,00 m	8	und
11.3.3	Confirmação de fonte alternativa c/ asf s/ cal p=0,30 m l=1,00 m c = 1,00 m	8	und
11.3.4	Confirmação de fonte alternativa s/ asf s/ cal p=0,30 m l=1,00 m c = 1,00 m	8	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 11.3</b>		<b>32</b>	
11.4	<b>COM ESCAVAÇÃO MECÂNICA P =2,50 M, L= 1,40 M, C= 1,40 M</b>		
11.4.1	Confirmação de fonte alternativa c/ asf c/ cal p= 2,50 m l = 1,40 m c = 1,40 m	4	und
11.4.2	Confirmação de fonte alternativa c/ asf s/ cal p= 2,50 m l = 1,40 m c = 1,40 m	4	und
11.4.3	Confirmação de fonte alternativa s/ asf c/ cal p= 2,50 m l = 1,40 m c = 1,40 m	4	und
11.4.4	Confirmação de fonte alternativa s/ asf s/ cal p= 2,50 m l = 1,40 m c = 1,40 m	4	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 11.4</b>		<b>16</b>	
<b>TOTAL DO ITEM 11</b>			
<b>12</b>	<b>CONFIRMAÇÃO DE RAMAL CORTADO OU SUPRIMIDO</b>		
12.1	<b>SEM ESCAVAÇÃO (INFORMADO PELO CLIENTE QUE ESTA LIGADO)</b>		
12.1.1	Confirmação de ramal cortado - sem escavação, informado pelo cliente que esta ligado	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 12.1</b>		<b>10</b>	
12.2	<b>COM ESCAVAÇÃO MANUAL P= 0,80 M, C = 0,70, L=1,00 M</b>		
12.2.1	Em via c/ asf c/cal p= 0,80 m l = 1,00 m c = 0,70 m	10	und
12.2.2	Em via c/ asf c/cal p= 0,80 m l = 1,00 m c = 0,70 m	10	und
12.2.3	Em via c/ asf c/cal p= 0,80 m l = 1,00 m c = 0,70 m	10	und
12.2.4	Em via c/ asf c/cal p= 0,80 m l = 1,00 m c = 0,70 m	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 12.2</b>		<b>40</b>	
12.3	<b>COM ESCAVAÇÃO MANUAL P=1,30 M, L=1,00 M, C= 1,00 M</b>		
12.3.1	Em via c/ asf c/cal p= 1,30 m l = 1,00 m c = 1,0 m	10	und
12.3.2	Em via c/ asf s/cal p= 1,30 m l = 1,00 m c = 1,0 m	10	und
12.3.3	Em via s/ asf c/cal p= 1,30 m l = 1,00 m c = 1,0 m	10	und
12.3.4	Em via s/ asf s/cal p= 1,30 m l = 1,00 m c = 1,0 m	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 12.3</b>		<b>40</b>	
12.4	<b>COM ESCAVAÇÃO MECÂNICA P =2,50 M, L= 1,40, C =1,40 M</b>		
12.4.1	Em via c/asf c/cal p=2,50 m, l= 1,40 m, c=1,40 m com escavação mecânica	10	und
12.4.2	Em via c/asf c/cal p=2,50 m, l= 1,40 m, c=1,40 m com escavação mecânica	10	und
12.4.3	Em via c/asf c/cal p=2,50 m, l= 1,40 m, c=1,40 m com escavação mecânica	10	und
12.4.4	Em via c/asf c/cal p=2,50 m, l= 1,40 m, c=1,40 m com escavação mecânica	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 12.4</b>		<b>40</b>	
<b>TOTAL DO ITEM 12</b>			
<b>13</b>	<b>CONFIRMAÇÃO ELIMINAÇÃO DA INFRAÇÃO / BY PASS</b>		
13.1	<b>CONFIRMAÇÃO E RETIRADA SEM ESCAVAÇÃO</b>		
13.1.1	Confirmação de infração by pass na parede	2	und
13.1.2	Confirmação de infração by pass no piso	2	und
13.1.3	Confirmação de infração by pass na parede e no piso	2	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 13.1</b>		<b>6</b>	
13.2	<b>COM ESCAVAÇÃO MANUAL P = 0,80 M, C = 0,70 M L = 1,00 M</b>		
13.2.1	Em via c/asf c/cal p= 0,80 m, c = 0,70 m, l = 1,00 m	8	und
13.2.2	Em via c/asf s/cal p= 0,80 m, c = 0,70 m, l = 1,00 m	8	und
13.2.3	Em via s/asf c/cal p= 0,80 m, c = 0,70 m, l = 1,00 m	10	und
13.2.4	Em via s/asf s/cal p= 0,80 m, c = 0,70 m, l = 1,00 m	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 13.2</b>		<b>36</b>	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 184156/2019, emitida em 25/04/2019




Certidão nº 184156/2019  
30/09/2020, 08:23

Chave de Impressão: B429d

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 7 folhas



 <b>Companhia de Saneamento do Pará</b> Diretoria de Mercado - DM LOTE III - UNINORTE - CONTRATO 83/2012			
SERVIÇOS DIVERSOS DE PROCESSOS COMERCIAIS DA COSANPA CUSTO MENSAL GLOBAL DA UNINORTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DIVERSOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
13.3	COM ESCAVAÇÃO MANUAL P=1,30, L=1,00, C=1,00 M		
13.3.1	Em via c/asf c/cal p= 1,30 m, l=1,00 m, c = 1,00 m	10	und
13.3.2	Em via s/asf c/cal p= 1,30 m, l=1,00 m, c = 1,00 m	10	und
13.3.3	Em via c/asf s/cal p= 1,30 m, l=1,00 m, c = 1,00 m	10	und
13.3.4	Em via s/asf s/cal p= 1,30 m, l=1,00 m, c = 1,00 m	10	und
	TOTAL DO SUBITEM 13.3	40	
13.4	COM ESCAVAÇÃO MECÂNICA P=2,50 M, L= 1,40 M, C = 1,40 M		
13.4.1	Em via c/asf c/cal p= 2,50 m l= 1,40 m c = 1,40 m com escavação mecânica	6	und
13.4.2	Em via c/asf c/cal p= 2,50 m l= 1,40 m c = 1,40 m com escavação mecânica	8	und
13.4.3	Em via c/asf s/cal p= 2,50 m l= 1,40 m c = 1,40 m com escavação mecânica	10	und
13.4.4	Em via s/asf s/cal p= 2,50 m l= 1,40 m c = 1,40 m com escavação mecânica	10	und
	TOTAL DO SUBITEM 13.4	32	
	TOTAL DO ITEM 13		
14	CONFIRMAÇÃO/ ELIMINAÇÃO DA INFRAÇÃO/ RELIGIAÇÃO ABUSIVA/RECORTE		
14.1	COM ESCAVAÇÃO MANUAL DE P=0,80 M, C=0,70 M L = 1,0 M		
14.1.1	Em via c/asf c/cal p=0,80 m l=1,00 c= 0,70 m	10	und
14.1.2	Em via c/asf c/cal p=0,80 m l=1,00 c= 0,70 m	10	und
14.1.3	Em via c/asf c/cal p=0,80 m l=1,00 c= 0,70 m	10	und
14.1.4	Em via c/asf c/cal p=0,80 m l=1,00 c= 0,70 m	10	und
	TOTAL DO SUBITEM 14.1	40	
14.2	COM ESCAVAÇÃO MANUAL P=1,30 M L = 1,00 M C = 1,00 M		
14.2.1	Em via c/asf c/cal p= 1,30 m l= 1,00 m c =1,00 m	10	und
14.2.2	Em via c/asf s/cal p= 1,30 m l= 1,00 m c= 1,00 m	10	und
14.2.3	Em via s/asf c/cal p= 1,30 m l= 1,00 m c= 1,00 m	10	und
14.2.4	Em via s/asf s/cal p= 1,30 m l= 1,00 m c= 1,00 m	10	und
	TOTAL DO SUBITEM 14.2	40	
14.3	COM ESCAVAÇÃO MECÂNICA P=2,50 M L=1,40 M C = 1,40 M		
14.3.1	Em via c/asf c/cal p=2,50 m, l= 1,40 m, c=1,40 m com escavação mecânica	5	und
14.3.2	Em via c/asf s/cal p=2,50 m, l= 1,40 m, c=1,40 m com escavação mecânica	5	und
14.3.3	Em via s/asf c/cal p=2,50 m, l= 1,40 m, c=1,40 m com escavação mecânica	5	und
14.3.4	Em via s/asf s/cal p=2,50 m, l= 1,40 m, c=1,40 m com escavação mecânica	3	und
	TOTAL DO SUBITEM 14.3	18	
	TOTAL DO ITEM 14	98	
15	REVISÃO DE CONSUMO E DADOS CADASTRAIS		
15.1	Revisão de consumo médio	20	und
15.2	Revisão de economia/categoria	20	und
15.3	Atualização de dados cadastrais	30	und
	TOTAL DO SUBITEM 15.3	70	
16	AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO		
16.1	Aferição de hidrômetro no SMA	25	und
16.2	Aferição de hidrômetro no cavalete	25	und
	TOTAL DO ITEM 16	50	
17	VERIFICAÇÃO DA FALTA DE ÁGUA NO IMÓVEL		
17.1	Obstrução no hidrometro	30	und
	TOTAL DO ITEM 17	30	
18	RETIRADA DE VAZAMENTO		
18.1	NO SMA (INTERNO)		
18.1.1	Retirada de vazamento no sma	15	und
	TOTAL DO SUBITEM 18.1	15	
18.2	NO SMA (EXTERNO)		
18.2.1	Retirada de vazamento no sma piso	10	und
18.2.2	Retirada de vazamento no sma parede	15	und
18.2.3	Retirada de vazamento no sma no piso e na parede	15	und
	TOTAL DO SUBITEM 18.2	40	
	TOTAL DO ITEM 18		
19	OUTROS		
19.1	Substituição da tampa metálica de proteção do sma	10	und
19.2	Substituição da tampa em policarbonato de proteção do sma na parede	10	und
19.3	Substituição da tampa em policarbonato de proteção do sma no piso	5	und
19.4	Substituição da caixa metálica de proteção do sma	5	und
19.5	Substituição da caixa em polipropileno de proteção do sma parede	5	und

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 184156/2019, emitida em 25/04/2019




Certidão nº 184156/2019  
30/09/2020, 08:23

Chave de Impressão: B429d

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 7 folhas



 <b>Companhia de Saneamento do Pará</b> Diretoria de Mercado - DM LOTE III - UNINORTE - CONTRATO 88/2012			
SERVIÇOS DIVERSOS DE PROCESSOS COMERCIAIS DA COSANPA CUSTO MENSAL GLOBAL DA UNINORTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DIVERSOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
19.6	Substituição da caixa em polipropileno de proteção do sma piso	5	und
19.7	Substituição total de sma padrão cosanpa sem ramal com hidrômetro e caixa metálica	10	und
19.8	Substituição total de sma padrão cosanpa sem ramal sem hidrômetro e com caixa metálica	50	und
19.9	Localização de vazamento oculto método método de geofonamento	7	und
19.10	Identificação de matrícula no sma	800	und
19.11	Limpeza de vidro do sma	30	und
19.12	Substituição do vidro do sma	30	und
TOTAL DO ITEM 19		967	
CUSTO TOTAL MENSAL DO ITEM I		33628	
II-CUSTO TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
<b>1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>			
1.1	Agente administrativo 2 pessoas	440	h
1.2	Técnico nível médio 1 pessoa	220	h
1.3	Motorista fiscal de carro leve 2 pessoas	440	h
TOTAL DO ITEM 1		1100	
<b>2 MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTO</b>			
2.1	Aluguel de kombi 2 unidades / mês	2	und
2.2	Locação de 02 motocicleta com bau para utilização da unidade	2	und
2.3	Retroescavadeira c/ carregadeira sobre pneus 75 hp transmissão mecânica tipo massey ferguson mf-96 ou equiv.(incl.manutenção/operacão)	64	h
TOTAL DO ITEM 2		68	
<b>3 EPI E UNIFORMES</b>			
3.1	Uniforme camisa e calça	25	und
3.2	Bota Sete Leguas	25	par
3.3	Bonê	25	und
3.4	Luva pigmentada	18	und
TOTAL DO ITEM 3		93	
CUSTO TOTAL MENSAL DO ITEM II			
CUSTO TOTAL MENSAL (I+II)			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 184156/2019, emitida em 25/04/2019



Certidão nº 184156/2019  
30/09/2020, 08:23

Chave de Impressão: B429d

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/04/2019 e contém 7 folhas



743



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

184155/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIMAR LEO DIAS**  
Registro: **1501871625PA** RNP: **1501871625**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **5222DPA300** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **09/01/2013** Baixada em: **05/04/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.**

Contratante: **Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
Endereço do contratante: Nº:  
Complemento: Bairro:  
Cidade: UF: CEP:  
Contrato: Celebrado em: **13/08/2012**  
Valor do contrato: **R\$ 874.215,60** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**  
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **Avenida Magalhães Barata nº 1201, Região Metropolitana de Belém** Nº:  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **Belém** UF: **PA** CEP: **66000000**  
Data de início: **13/08/2012** Conclusão efetiva:  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
Atividade Técnica: **1 - DIRETA #A1399 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO 33 - MANUTENÇÃO E REPARO 1 Metro;**

**Observações**

Presente Contrato tem por Objetivo a Prestação de Serviços Diversos, como: Instalação, Reforma, Remoção e Desativação de Ramal Predial, Instalação e Substituição de Hidrômetro, entre outros serviços, cujas descrições encontram-se no Anexo VI do Termo de Referência Técnica do Pregão Eletrônico nº 014/2012, para realização de Processos Comerciais executados pela COSANPA, em Belém do Estado do Pará, na Unidade de Negócios BR, LOTE II (UNBR), Contrato nº 87/2012, Início 13/08/2012 Término 13/08/2013.

**Informações Complementares**

- Esta Certidão é válida, exclusivamente, para os serviços da área da ENGENHARIA CIVIL

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 184155/2019  
23/04/2019, 12:58  
Y5A74

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y5A74





Companhia de Saneamento do Pará.

**ATESTADO TÉCNICO**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA EPP**, CNPJ Nº 13.803.194/0001-05, Inscrição Estadual nº 15:338.982-6, com sede na Travessa Lomas Valentinas nº 1161, 1º Andar, Bairro: Pedreira, Estado do Pará, através dos seus responsáveis técnicos: Sr. Francimar Leão Dias, CREA Nº 150187162-5 e Sr. Andrey Max Costa de Albuquerque, CREA Nº 151165842-8, executaram para **Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA**, CNPJ nº 04.945.341/0001-90, a inteiro conteúdo, de acordo com as normas técnicas recomendadas, **REFORMA , REFORMA E DESATIVAÇÃO DE RAMAL PREDIAL; INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO; ENTRE OUTROS SERVIÇO, CUJAS DESCRIÇÕES ENCONTRAM - SE NO ITEM 4 E NO ANEXO VI DO TERMO DE REFERÊNCIA TÉCNICA, UNIDADE DE NEGÓCIOS BR - UNBR** (anexo I do Pregão Eletrônico nº 14/2012), para realização de **PROCESSOS COMERCIAIS** executados pela COSANPA, em Belém – Estado do Pará, em conformidade com o detalhamento contido do Termo de Referência conforme objeto do **Contrato nº 87/2012 – COSANPA**, cuja discriminação por item de serviços apresentados em anexo: Período de 13/08/2012 à 13/08/2013, no valor R\$ 874.215,60 (Oitocentos e Setenta e Quatro Mil Duzentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos).

Belém – PA, 01 de Fevereiro de 2016.

*Conduri*  
*Arlene Maria de Melo Lopes*  
**Arlene Maria de Melo Lopes**  
**GESTORA UNBR**  
**UNIDADE DE NEGÓCIO**

*Conduri*  
*Andrey Max Costa de Albuquerque*  
**SERVPRED SPI LTDA EPP**  
**Andrey Max Costa de Albuquerque**  
**Eng.º Civil CREA Nº 151165842-8**

*Conduri*  
*Francimar Leão Dias*  
**SERVPRED SPI LTDA EPP**  
**Francimar Leão Dias**  
**Eng.º Civil CREA Nº 150187162-5**

**CARTÓRIO CONDURU**  
 Reconheço por semelhança as  
 Fim(a)s com a data de 01/02/2017  
 em Belém - PA  
 01/02/2017

Magalhães Barata, 1201  
 (91) 3202-8558 – CEP: 66.060-670 – Belém – Pará  
 maneo@cosanpa.pa.gov.br

014. 045. 044  
 014. 045. 043      014. 045. 042

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 184155/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 184155/2019  
 30/09/2020, 08:24

Chave de Impressão: Y5A74

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 7 folhas



745



Companhia de Saneamento do Pará

Diretoria de Mercado - DM

LOTE 1 - UNBR - CONTRATO 87 2012

SERVIÇOS DIVERSOS DE PROCESSOS COMERCIAIS DA COSANPA CUSTO MENSAL GLOBAL DA UNBR PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
<b>I - CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>			
<b>1</b>	<b>INSTALAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA COM SMA / REFORMA COM SMA</b>		
<b>1.1</b>	<b>INSTALAÇÃO / REFORMA DE RAMAL DE ÁGUA L = 0,20 M, C = 0,60 M, P = 0,40 M COM ESCAVAÇÃO MANUAL - LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,00, P = 0,80 M</b>		
1.1.1	Ramal predial de água - com sma c/asf. c/cal= 0,20 c= 6,00 p= 0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,80 m	1090	und
1.1.2	Ramal predial de água - com sma c/asf. s/cal= 0,20 c= 6,00 p= 0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,80 m	1090	und
1.1.3	Ramal predial de água - com sma c/asf. c/cal= 0,20 c= 6,00 p= 0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,80 m	1090	und
1.1.4	Ramal predial de água - com sma s/asf. s/cal= 0,20 c= 6,00 p= 0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,80 m	1090	und
	<b>TOTAL DO SUBITEM 1.1.</b>	<b>4360</b>	
<b>1.2</b>	<b>INSTALAÇÃO/REFORMA DE DE RAMAL DE ÁGUA L = 0,20 M C = 6,00 M, P = 0,40 M COM ESCAVAÇÃO MANUAL LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,00 M, C = 1,00 M, P = 1,30 M</b>		
1.2.1	Ramal Predial de água - com sma c/ asf.c/cal l = 0,20 c = 6,00 p==0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30	1090	und
1.2.2	Ramal Predial de água - com sma c/ asf.s/cal l = 0,20 c = 6,00 p==0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30	1090	und
1.2.3	Ramal Predial de água - com sma s/ asf.c/cal l = 0,20 c = 6,00 p==0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30	1090	und
1.2.4	Ramal Predial de água - com sma s/asf. s/cal l = 0,20 c = 6,00 p==0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30	1090	und
	<b>TOTAL DO SUBITEM 1.2.</b>	<b>4360</b>	
<b>1.3</b>	<b>INSTALAÇÃO/ REFORMA DE RAMAL DE ÁGUA L = 0,20 M, C = 6,00 M, P = 0,40 M COM ESCAVAÇÃO MECÂNICA LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,40 M, C = 1,40 M, P = 2,50 M</b>		
1.3.1	Ramal Predial de água - com sma c/ asf.c/cal l = 0,20 m c = 6,00 m p = 0,40 m localização de rede l = 0,40 m c = 1,40 m p = 2,50 m	1090	und
1.3.2	Ramal Predial de água - com sma c/ asf.s/cal l = 0,20 m c = 6,00 m p = 0,40 m localização de rede l = 0,40 m c = 1,40 m p = 2,50 m	1090	und
1.3.3	Ramal Predial de água - com sma s/ asf.c/cal l = 0,20 m c = 6,00 m p = 0,40 m localização de rede l = 0,40 m c = 1,40 m p = 2,50 m	1090	und
1.3.4	Ramal Predial de água - com sma s/ asf.s/cal l = 0,20 m c = 6,00 m p = 0,40 m localização de rede l = 0,40 m c = 1,40 m p = 2,50 m	1090	und
	<b>TOTAL DO SUBITEM 1.3</b>	<b>4360</b>	
	<b>TOTAL DO ITEM 1</b>	<b>13080</b>	
<b>2</b>	<b>REMANEJAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA COM SMA</b>		
<b>2.1</b>	<b>REMANEJAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA L = 0,20 m, C = 6,00 P = 0,40 M COM ESCAVAÇÃO MANUAL LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,0 M, C = 0,70 M, P = 0,80 M</b>		
2.1.1	Ramal Predial de água - com sma rede c/ asf c/ cal l = 0,20 c=6,00 p=0,40 loc rede l=1,00 m c= 0,70 m p = 0,80 m desativação de ramal	1090	und
2.1.2	Ramal Predial de água - com sma rede c/ asf s/ cal l = 0,20 c=6,00 p=0,40 loc rede l=1,00 m c= 0,70 m p = 0,80 m desativação de ramal	1090	und
2.1.3	Ramal Predial de água - com sma rede s/asf c/cal l = 0,20 c=6,00 p=0,40 loc rede l=1,00 m c= 0,70 m p = 0,80 m desativação de ramal	1090	und
2.1.4	Ramal Predial de água - com sma rede s/asf s/cal l = 0,20 c=6,00 p=0,40 loc rede l=1,00 m c= 0,70 m p = 0,80 m desativação de ramal	1090	und
	<b>TOTAL DO SUBITEM 2.1</b>	<b>4360</b>	
<b>2.2</b>	<b>REMANEJAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA L = 0,20 M C = 6,00 M, P = 0,40 M COM ESCAVAÇÃO MANUAL LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,00 M, P = 1,30 M</b>		
2.2.1	Ramal predial de água - com sma redde c/ asf c/ cal l - 0,20 c = 6,00 p = 0,40 loc de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30 m desativação de ramal	1090	und
2.2.2	Ramal predial de água - com sma redde c/ asf s/ cal l - 0,20 c = 6,00 p = 0,40 loc de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30 m desativação de ramal	1090	und
2.2.3	Ramal predial de água - com sma redde s/ asf c/ cal l - 0,20 c = 6,00 p = 0,40 loc de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30 m desativação de ramal	1090	und
2.2.4	Ramal predial de água - com sma redde s/ asf s/ cal l - 0,20 c = 6,00 p = 0,40 loc de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30 m desativação de ramal	1090	und
	<b>TOTAL DO SUBITEM 2.2</b>	<b>4360</b>	
<b>2.3</b>	<b>REMANEJAMENTO DE RAMAL DE ÁGUA L = 0,20 M, C = 6,00 M, P = 0,40 M COM ESCAVAÇÃO MANUAL LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,40 M, C = 1,40 M P = 2,50 M</b>		
2.3.1	Ramal Predial de água com sma rede c/asf c/cal l=0,20 c = 6,00 m p = 0,40 loc. Rede l = 1,40 m m c = 1,40 m p = 2,50 m desativação de ramal	1090	und
2.3.2	Ramal Predial de água com sma rede c/asf s/cal l=0,20 c = 6,00 m p = 0,40 loc. Rede l = 1,40 m m c = 1,40 m p = 2,50 m desativação de ramal	1090	und
2.3.3	Ramal Predial de água com sma rede s/asf c/cal l=0,20 c = 6,00 m p = 0,40 loc. Rede l = 1,40 m m c = 1,40 m p = 2,50 m desativação de ramal	1090	und

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 184155/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 184155/2019  
30/09/2020, 08:24  
Chave de Impressão: Y5A74  
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 7 folhas



12/16



Companhia de Saneamento do Pará

Diretoria de Mercado - DM

LOTE I - UNBR - CONTRATO 87-2012

SERVIÇOS DIVERSOS DE PROCESSOS COMERCIAIS DA COSANPA CUSTO MENSAL GLOBAL DA UNBR PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
<b>I - CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>			
2.3.4	Ramal Predial de água com sma rede s/asf s/cal l=0,20 c= 6,00 m p= 0,40 loc. Rede l= 1,40 m c= 1,40 m p= 2,50 m desativação de ramal	1090	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 2.3</b>		<b>4360</b>	
<b>TOTAL DO ITEM 2</b>		<b>13080</b>	
<b>3 INSTALAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA / REFORMA DE RAMAL SEM SMA</b>			
3.1	<b>INSTALAÇÃO DE REFORMA DE RAMAL DE ÁGUA L = 0,20 C = 6,00 M P = 0,40 M COM ESCAVAÇÃO MANUAL - LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,00 M, C = 0,70 M, P = 0,80 M</b>		
3.1.1	Ramal predial de água sem sma c / asf c / calc l = 0,20 c = 6,00 p = 0,40 m localização de rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,80 m	10	und
3.1.2	Ramal predial de água sem sma c / asf s / calc l = 0,20 c = 6,00 p = 0,40 m localização de rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,80 m	10	und
3.1.3	Ramal predial de água sem sma s / asf c / calc l = 0,20 c = 6,00 p = 0,40 m localização de rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,80 m	1	und
3.1.4	Ramal predial de água sem sma s / asf s / calc l = 0,20 c = 6,00 p = 0,40 m localização de rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,80 m	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 3.1</b>		<b>31</b>	
3.2	<b>INSTALAÇÃO/REFORMA DE RAMAL DE ÁGUA L = 0,20 M, C=0,60 M, P=0,40 M COM ESCAVAÇÃO MANUAL - LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,00 M, P= 1,30 M</b>		
3.2.1	Ramal predial de água -sem sma c / asf c / cal l = 0,20 c = 6,00 m p = 0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30 m	10	und
3.2.2	Ramal predial de água -sem sma c / asf s / cal l = 0,20 c = 6,00 m p = 0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30 m	10	und
3.2.3	Ramal predial de água -sem sma s / asf c / cal l = 0,20 c = 6,00 m p = 0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30 m	10	und
3.2.4	Ramal predial de água -sem sma s / asf s / cal l = 0,20 c = 6,00 m p = 0,40 localização de rede l = 1,00 m c = 1,00 m p = 1,30 m	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 3.2</b>		<b>40</b>	
3.3	<b>INSTALAÇÃO/REFORMA DE RAMAL DE ÁGUA L = 0,20 M C = 6,00 M, P = 0,40 COM ESCAVAÇÃO MANUAL - LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,40 M C = 1,40 M P = 2,50 M</b>		
3.3.1	Ramal predial de água - sem sma c / asf c / cal l = 0,20 c = 6,00 p = 0,40 localização de rede l = 1,40 m c = 1,40 m p = 2,50 m	10	und
3.3.2	Ramal predial de água - sem sma c / asf s / cal l = 0,20 c = 6,00 p = 0,40 localização de rede l = 1,40 m c = 1,40 m p = 2,50 m	10	und
3.3.3	Ramal predial de água - sem sma s / asf c / cal l = 0,20 c = 6,00 p = 0,40 localização de rede l = 1,40 m c = 1,40 m p = 2,50 m	10	und
3.3.4	Ramal predial de água - sem sma s / asf s / cal l = 0,20 c = 6,00 p = 0,40 localização de rede l = 1,40 m c = 1,40 m p = 2,50 m	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 3.3</b>		<b>40</b>	
<b>TOTAL DO ITEM 3</b>		<b>111</b>	
<b>4 REMOÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA</b>			
4.1	<b>REMOÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA CLIENTE POSSUI SMA L = 0,20 M, C = 6,0 M, P = 0,40 M COM LOCALIZAÇÃO DE REDE L = 1,0 M C = 0,70 M, P = 0,80 M, LOCALIZAÇÃO DE RAMAL NA CALÇADA P = 0,40 M</b>		
4.1.1	Remoção de ramal predial de água - sem sma c / asf c / cal l = 0,20 m c = 6,00 m p = 0,40 m localização da rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,40 m; localização de ramal na calçada P = 0,40 m	1	und
4.1.2	Remoção de ramal predial de água - sem sma c / asf s / cal l = 0,20 m c = 6,00 m p = 0,40 m localização da rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,40 m; localização de ramal na calçada P = 0,40 m	1	und
4.1.3	Remoção de ramal predial de água - sem sma s / asf c / cal l = 0,20 m c = 6,00 m p = 0,40 m localização da rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,40 m; localização de ramal na calçada P = 0,40 m	10	und
4.1.4	Remoção de ramal predial de água - sem sma s / asf s / cal l = 0,20 m c = 6,00 m p = 0,40 m localização da rede l = 1,00 m c = 0,70 m p = 0,40 m; localização de ramal na calçada P = 0,40 m	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 4.1</b>		<b>22</b>	
4.2	<b>REMOÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA SEM SMA L = 0,20 M C = 6,00 M, P = 0,40 COM ESCAVAÇÃO MANUAL - ESCAVAÇÃO SOBRE A REDE L = 1,00 M, C = 0,70 M, P = 0,80 M, LOCALIZAÇÃO DO RAMAL NA CALÇADA COM ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA A CONEXÃO P = 0,80 M</b>		
4.2.1	Remoção de Ramal predial de água - sem sma c / asf c / calc l = 0,20 m c = 6,0 m p = 0,40 m localização da rede l = 1,0 m c = 0,70 m p = 0,40 m, localização de ramal na calçada p = 0,80 m	1	und
4.2.2	Remoção de Ramal predial de água - sem sma c / asf s / calc l = 0,20 m c = 6,0 m p = 0,40 m localização da rede l = 1,0 m c = 0,70 m p = 0,40 m, localização de ramal na calçada p = 0,80 m	10	und
4.2.3	Remoção de Ramal predial de água - sem sma s / asf c / calc l = 0,20 m c = 6,0 m p = 0,40 m localização da rede l = 1,0 m c = 0,70 m p = 0,40 m, localização de ramal na calçada p = 0,80 m	10	und
4.2.4	Remoção de Ramal predial de água - sem sma s / asf s / calc l = 0,20 m c = 6,0 m p = 0,40 m localização da rede l = 1,0 m c = 0,70 m p = 0,40 m, localização de ramal na calçada p = 0,80 m	1	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 4.2</b>		<b>22</b>	
4.3	<b>REMOÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA SEM SMA L = 0,20 M C = 6,00 M, P = 0,40 COM ESCAVAÇÃO MANUAL - ESCAVAÇÃO SOBRE A REDE L = 1,00 M, C = 0,70 M, P = 0,80 M, LOCALIZAÇÃO DO RAMAL NA CALÇADA COM ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA A CONEXÃO P = 1,30 M</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 184155/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 184155/2019  
30/09/2020, 08:24

Chave de Impressão: Y5A74

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 7 folhas







Companhia de Saneamento do Pará

Diretoria de Mercado - DM

LOTE I - UNBR - CONTRATO 87-2012

SERVIÇOS DIVERSOS DE PROCESSOS COMERCIAIS DA COSANPA CUSTO MENSAL GLOBAL DA UNBR PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
<b>I - CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>			
4.3.1	Remoção de Ramal predial de água - sem sma c/ asf c/cal l=0,20 m c=6,00 p=0,40 localização da rede l=1,00 m c= 0,70 m p=0,40 m localização de ramal da calçada p=1,30 m	10	und
4.3.2	Remoção de Ramal predial de água - sem sma c/ asf s/cal l=0,20 m c=6,00 p=0,40 localização da rede l=1,00 m c= 0,70 m p=0,40 m localização de ramal da calçada p=1,30 m	10	und
4.3.3	Remoção de Ramal predial de água - sem sma s/ asf c/cal l=0,20 m c=6,00 p=0,40 localização da rede l=1,00 m c= 0,70 m p=0,40 m localização de ramal da calçada p=1,30 m	10	und
4.3.4	Remoção de Ramal predial de água - sem sma s/ asf s/cal l=0,20 m c=6,00 p=0,40 localização da rede l=1,00 m c= 0,70 m p=0,40 m localização de ramal da calçada p=1,30 m	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 4.3</b>			
4.4	<b>REMOÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA SEM SMA L=0,20 M C= 6,0 M , P= 0,40 COM ESCAVAÇÃO MANUAL - ESCAVAÇÃO MANUAL SOBRE A REDE L= 1,00, C = 0,70 M, P=2,50 M; LOCALIZAÇÃO DO RAMAL NA CALÇADA CO M ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA CONEXÃO P=2,50 M</b>		
4.4.1	Remoção de ramal predial de água - sem sma c/ asf c/ cal l= 0,20 m c= 6,0 m p = 0,40 m localização da rede l= 1,0 m c= 0,70 m p= 0,40 m, localização de ramal na calçada p= 2,50 m	10	und
4.4.2	Remoção de ramal predial de água - sem sma c/ asf c/ cal l= 0,20 m c= 6,0 m p = 0,40 m localização da rede l= 1,0 m c= 0,70 m p= 0,40 m, localização de ramal na calçada p= 2,50 m	10	und
4.4.3	Remoção de ramal predial de água - sem sma c/ asf c/ cal l= 0,20 m c= 6,0 m p = 0,40 m localização da rede l= 1,0 m c= 0,70 m p= 0,40 m, localização de ramal na calçada p= 2,50 m	10	und
4.4.4	Remoção de ramal predial de água - sem sma c/ asf c/ cal l= 0,20 m c= 6,0 m p = 0,40 m localização da rede l= 1,0 m c= 0,70 m p= 0,40 m, localização de ramal na calçada p= 2,50 m	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 4.4</b>			
<b>TOTAL DO ITEM 4</b>		44	
5	<b>DESATIVAÇÃO NA REDE DE RAMAL REMOVIDO/ SUPRIMIDO</b>		
5.1	<b>COM ESCAVAÇÃO MANUAL H = 0,80 M L = 1,00 C = 0,70 M</b>		
5.1.1	Desativação de Ramal Predial de água com sma c/asf c/cal	1	und
5.1.1	Desativação de Ramal Predial de água com sma c/asf s/cal	10	und
5.1.1	Desativação de Ramal Predial de água com sma s/asf c/cal	10	und
5.1.1	Desativação de Ramal Predial de água com sma s/asf s/cal	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 5.1</b>		31	
5.2	<b>COM ESCAVAÇÃO MANUAL H= 1,30 M L= 1,40 M C = 1,00 M</b>		
5.2.1	Desativação de Ramal predial de água - com sma c/ asf c/cal	1	und
5.2.2	Desativação de Ramal predial de água - com sma c/ asf s/cal	10	und
5.2.3	Desativação de Ramal predial de água - com sma s/ asf c/cal	1	und
5.2.4	Desativação de Ramal predial de água - com sma s/ asf s/cal	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 5.2</b>		22	
5.3	<b>COM ESCAVAÇÃO MECÂNICA H= 2,50 M, L= 1,40 M, C = 1,40 M</b>		
5.3.1	Desativação de Ramal Predial de água - com sma c/ asf c/ calc	1	und
5.3.2	Desativação de Ramal Predial de água - com sma c/ asf s/ calc	10	und
5.3.3	Desativação de Ramal Predial de água - com sma s/ asf c/ calc	10	und
5.3.4	Desativação de Ramal Predial de água - com sma s/ asf s/ calc	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 5.3</b>		31	
<b>TOTAL DO ITEM 5</b>		84	
6	<b>INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETRO</b>		
6.1	Instalação de sma padrão cosanpa sem ramal na parede	1090	und
6.2	Instalação de sma padrão cosanpa sem ramal com mureta	1090	und
6.3	Instalação de sma padrão cosanpa sem ramal no piso	1090	und
6.4	Instalação de sma padrão cosanpa sem ramal com hidrômetro e caixa metálica	1090	und
6.5	Instalação de hidrometro padrão cosanpa no cavalete	1090	und
<b>TOTAL DO ITEM 6</b>		5450	
7	<b>SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETRO DE CAVALETE PARA SMA</b>		
7.1	Instalação de sma padrão cosanpa sem ramal na alvenaria com retirada de cavalete	1090	und
7.2	Instalação de sma padrão cosanpa sem ramal com mureta com retirada de cavalete	1090	und
7.3	Instalação de sma padrão cosanpa sem ramal no piso com retirada de cavalete	1090	und
<b>TOTAL DO ITEM 7</b>		3270	
8	<b>SUBSTITUIÇÃO DO HIDRÔMETRO NO CAVALETE INTERIOR DO SMA</b>		
8.1	Substituição de hidrômetro no cavalete no interior do sma	1090	und
<b>TOTAL DO ITEM 8</b>		1090	
9	<b>CONSTRUÇÃO DE MURETA EM ALVENARIA</b>		
9.1	Mureta em alvenaria para instalação do sma	8	und
<b>TOTAL DO ITEM 9</b>		8	
10	<b>INSTALAÇÃO DE MURETA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 184155/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 184155/2019

30/09/2020, 08:24

Chave de Impressão: Y5A74

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 7 folhas



MLP



Companhia de Saneamento do Pará

Diretoria de Mercado - DM

LOTE I - UNBR - CONTRATO 87-2012

SERVIÇOS DIVERSOS DE PROCESSOS COMERCIAIS DA COSANPA CUSTO MENSAL GLOBAL DA UNBR PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
<b>I - CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>			
10.1	Mureta em concreto pré fabricado para instalação do sma	8	und
<b>TOTAL DO ITEM 10</b>		8	
11	<b>CONFIRMAÇÃO/NÃO CONFIRMAÇÃO DE FONTE ALTERNATIVA</b>		
11.1	<b>INFORMADO PELO CLIENTE COM TESTE</b>		
11.1.1	Visita ao imóvel com utilização de teste com a ortotolidina	40	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 11.1</b>		40	
11.2	<b>COM ESCAVAÇÃO MANUAL P = 0,80 M, L = 1,00, C = 0,70 M</b>		
11.2.1	Confirmação de fonte alternativa c/ asf c/ cal p = 0,80 l = 1,00 c = 0,70 m	10	und
11.2.2	Confirmação de fonte alternativa c/ asf s/ cal p = 0,80 l = 1,00 c = 0,70 m	10	und
11.2.3	Confirmação de fonte alternativa s/ asf c/ cal p = 0,80 l = 1,00 c = 0,70 m	5	und
11.2.4	Confirmação de fonte alternativa s/ asf s/ cal p = 0,80 l = 1,00 c = 0,70 m	5	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 11.2</b>		30	
11.3	<b>COM ESCAVAÇÃO MANUAL P = 1,30 M, L = 1,00, C = 1,00 M</b>		
11.3.1	Confirmação de fonte alternativa c/ asf c/ cal p=0,30 m l=1,00 m c = 1,00 m	1	und
11.3.2	Confirmação de fonte alternativa s/ asf c/ cal p=0,30 m l=1,00 m c = 1,00 m	1	und
11.3.3	Confirmação de fonte alternativa c/ asf s/ cal p=0,30 m l=1,00 m c = 1,00 m	10	und
11.3.4	Confirmação de fonte alternativa s/ asf s/ cal p=0,30 m l=1,00 m c = 1,00 m	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 11.3</b>		22	
11.4	<b>COM ESCAVAÇÃO MECÂNICA P=2,50 M, L= 1,40 M, C= 1,40 M</b>		
11.4.1	Confirmação de fonte alternativa c/ asf c/ cal p= 2,50 m l = 1,40 m c = 1,40 m	2	und
11.4.2	Confirmação de fonte alternativa c/ asf s/ cal p= 2,50 m l = 1,40 m c = 1,40 m	2	und
11.4.3	Confirmação de fonte alternativa s/ asf c/ cal p= 2,50 m l = 1,40 m c = 1,40 m	2	und
11.4.4	Confirmação de fonte alternativa s/ asf s/ cal p= 2,50 m l = 1,40 m c = 1,40 m	2	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 11.4</b>		8	
<b>TOTAL DO ITEM 11</b>			
12	<b>CONFIRMAÇÃO DE RAMAL CORTADO OU SUPRIMIDO</b>		
12.1	<b>SEM ESCAVAÇÃO (INFORMADO PELO CLIENTE QUE ESTA LIGADO)</b>		
12.1.1	Confirmação de ramal cortado - sem escavação, informado pelo cliente que esta ligado	30	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 12.1</b>		30	
12.2	<b>COM ESCAVAÇÃO MANUAL P= 0,80 M, C = 0,70, L=1,00 M</b>		
12.2.1	Em via c/ asf c/ cal p= 0,80 m l = 1,00 m c = 0,70 m	10	und
12.2.2	Em via c/ asf s/ cal p= 0,80 m l = 1,00 m c = 0,70 m	10	und
12.2.3	Em via c/ asf c/ cal p= 0,80 m l = 1,00 m c = 0,70 m	10	und
12.2.4	Em via c/ asf s/ cal p= 0,80 m l = 1,00 m c = 0,70 m	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 12.2</b>		40	
12.3	<b>COM ESCAVAÇÃO MANUAL P=1,30 M, L=1,00 M, C= 1,00 M</b>		
12.3.1	Em via c/ asf c/ cal p= 1,30 m l = 1,00 m c = 1,0 m	10	und
12.3.2	Em via c/ asf s/ cal p= 1,30 m l = 1,00 m c = 1,0 m	10	und
12.3.3	Em via s/ asf c/ cal p= 1,30 m l = 1,00 m c = 1,0 m	8	und
12.3.4	Em via s/ asf s/ cal p= 1,30 m l = 1,00 m c = 1,0 m	5	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 12.3</b>		33	
12.4	<b>COM ESCAVAÇÃO MECÂNICA P=2,50 M, L= 1,40, C=1,40 M</b>		
12.4.1	Em via c/asf c/cal p=2,50 m, l= 1,40 m, c=1,40 m com escavação mecânica	5	und
12.4.2	Em via c/asf c/cal p=2,50 m, l= 1,40 m, c=1,40 m com escavação mecânica	5	und
12.4.3	Em via c/asf c/cal p=2,50 m, l= 1,40 m, c=1,40 m com escavação mecânica	5	und
12.4.4	Em via c/asf c/cal p=2,50 m, l= 1,40 m, c=1,40 m com escavação mecânica	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 12.4</b>		25	
<b>TOTAL DO ITEM 12</b>			
13	<b>CONFIRMAÇÃO ELIMINAÇÃO DA INFRAÇÃO / BY PASS</b>		
13.1	<b>CONFIRMAÇÃO E RETIRADA SEM ESCAVAÇÃO</b>		
13.1.1	Confirmação de infração by pass na parede	1	und
13.1.2	Confirmação de infração by pass no piso	1	und
13.1.3	Confirmação de infração by pass na parede e no piso	1	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 13.1</b>		3	
13.2	<b>COM ESCAVAÇÃO MANUAL P = 0,80 M, C = 0,70 M L = 1,00 M</b>		
13.2.1	Em via c/asf c/cal p= 0,80 m, c = 0,70 m, l = 1,00 m	1	und
13.2.2	Em via c/asf s/cal p= 0,80 m, c = 0,70 m, l = 1,00 m	1	und
13.2.3	Em via s/asf c/cal p= 0,80 m, c = 0,70 m, l = 1,00 m	1	und
13.2.4	Em via s/asf s/cal p= 0,80 m, c = 0,70 m, l = 1,00 m	10	und

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 184155/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 184155/2019  
30/09/2020, 08:24

Chave de Impressão: Y5A74

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 7 folhas



740



Companhia de Saneamento do Pará

Diretoria de Mercado - DM

LOTE 1 - UNBR - CONTRATO 87-2012

SERVIÇOS DIVERSOS DE PROCESSOS COMERCIAIS DA COSANPA CUSTO MENSAL GLOBAL DA UNBR PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
<b>I - CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>			
<b>TOTAL DO SUBITEM 13.2</b>		<b>13</b>	
<b>13.3</b>	<b>COM ESCAVAÇÃO MANUAL P = 1,30, L = 1,00, C = 1,00 M</b>		
13.3.1	Em via c/ asf c/ cal p= 1,30 m, l=1,00 m, c = 1,00 m	10	und
13.3.2	Em via s/ asf c/ cal p= 1,30 m, l=1,00 m, c = 1,00 m	10	und
13.3.3	Em via c/ asf s/ cal p= 1,30 m, l=1,00 m, c = 1,00 m	10	und
13.3.4	Em via s/ asf s/ cal p= 1,30 m, l=1,00 m, c = 1,00 m	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 13.3</b>		<b>40</b>	
<b>13.4</b>	<b>COM ESCAVAÇÃO MECÂNICA P=2,50 M, L= 1,40 M, C = 1,40 M</b>		
13.4.1	Em via c/asf c/cal p= 2,50 m l= 1,40 m c = 1,40 m com escavação mecânica	10	und
13.4.2	Em via c/asf s/cal p= 2,50 m l= 1,40 m c = 1,40 m com escavação mecânica	10	und
13.4.3	Em via c/asf c/cal p= 2,50 m l= 1,40 m c = 1,40 m com escavação mecânica	10	und
13.4.4	Em via c/asf s/cal p= 2,50 m l= 1,40 m c = 1,40 m com escavação mecânica	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 13.4</b>		<b>40</b>	
<b>TOTAL DO ITEM 13</b>			
<b>14</b>	<b>CONFIRMAÇÃO/ ELIMINAÇÃO DA INFRAÇÃO/ RELIGAÇÃO ABUSIVA/RECORTE</b>		
<b>14.1</b>	<b>COM ESCAVAÇÃO MANUAL DE P=0,80 M, C=0,70 M L = 1,0 M</b>		
14.1.1	Em via c/asf c/cal p=0,80 m l=1,00 m c= 0,70 m	3	und
14.1.2	Em via c/asf s/cal p=0,80 m l= 1,00 m c= 0,70 m	2	und
14.1.3	Em via c/asf c/cal p=0,80 m l= 1,00 m c= 0,70 m	3	und
14.1.4	Em via c/asf s/cal p=0,80 m l= 1,00 m c= 0,70 m	2	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 14.1</b>		<b>10</b>	
<b>14.2</b>	<b>COM ESCAVAÇÃO MANUAL P=1,30 M L = 1,00 M C = 1,00 M</b>		
14.2.1	Em via c/asf c/cal p= 1,30 m l= 1,00 m c =1,00 m	1	und
14.2.2	Em via c/asf s/cal p= 1,30 m l= 1,00 m c = 1,00 m	1	und
14.2.3	Em via s/asf c/cal p= 1,30 m l= 1,00 m c = 1,00 m	10	und
14.2.4	Em via s/asf s/cal p= 1,30 m l= 1,00 m c = 1,00 m	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 14.2</b>		<b>22</b>	
<b>14.3</b>	<b>COM ESCAVAÇÃO MECÂNICA P=2,50 M L=1,40 M C = 1,40 M</b>		
14.3.1	Em via c/asf c/cal p=2,50 m, l= 1,40 m, c=1,40 m com escavação mecânica	1	und
14.3.2	Em via c/asf s/cal p=2,50 m, l= 1,40 m, c=1,40 m com escavação mecânica	1	und
14.3.3	Em via s/asf c/cal p=2,50 m, l= 1,40 m, c=1,40 m com escavação mecânica	10	und
14.3.4	Em via s/asf s/cal p=2,50 m, l= 1,40 m, c=1,40 m com escavação mecânica	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 14.3</b>		<b>22</b>	
<b>TOTAL DO ITEM 14</b>			
		<b>54</b>	
<b>15</b>	<b>REVISÃO DE CONSUMO E DADOS CADASTRAIS</b>		
15.1	Revisão de consumo médio	105	und
15.2	Revisão de economia/categoria	88	und
15.3	Atualização de dados cadastrais	1452	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 15.3</b>		<b>1645</b>	
<b>16</b>	<b>AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO</b>		
16.1	Aferição de hidrômetro no SMA	40	und
16.2	Aferição de hidrômetro no cavalete	5	und
<b>TOTAL DO ITEM 16</b>		<b>45</b>	
<b>17</b>	<b>VERIFICAÇÃO DA FALTA DE ÁGUA NO IMÓVEL</b>		
17.1	Obstrução no hidrometro	11	und
<b>TOTAL DO ITEM 17</b>		<b>11</b>	
<b>18</b>	<b>RETIRADA DE VAZAMENTO</b>		
<b>18.1</b>	<b>NO SMA (INTERNO)</b>		
18.1.1	Retirada de vazamento no sma	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 18.1</b>		<b>10</b>	
<b>18.2</b>	<b>NO SMA (EXTERNO)</b>		
18.2.1	Retirada de vazamento no sma piso	10	und
18.2.2	Retirada de vazamento no sma parede	10	und
18.2.3	Retirada de vazamento no sma no piso e na parede	10	und
<b>TOTAL DO SUBITEM 18.2</b>		<b>30</b>	
<b>TOTAL DO ITEM 18</b>			
<b>19</b>	<b>OUTROS</b>		
19.1	Substituição da tampa metálica de proteção do sma	1	und
19.2	Substituição da tampa em policarbonato de proteção do sma na parede	1	und
19.3	Substituição da tampa em policarbonato de proteção do sma no piso	1	und

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 184155/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 184155/2019  
30/09/2020, 08:24  
Chave de Impressão: Y5A74

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 7 folhas



150



## Companhia de Saneamento do Pará

Diretoria de Mercado - DM

LOTE I - UNBR - CONTRATO 87-2012

## SERVIÇOS DIVERSOS DE PROCESSOS COMERCIAIS DA COSANPA CUSTO MENSAL GLOBAL DA UNBR PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
<b>I - CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>			
19.4	Substituição da caixa metálica de proteção do sma	2	und
19.5	Substituição da caixa em prolipoleno de proteção do sma parede	1	und
19.6	Substituição da caixa em prolipoleno de proteção do sma piso	1	und
19.7	Substituição total de sma padrão cosanpa sem ramal com hidrômetro e caixa metálica	1	und
19.8	Substituição total de sma padrão cosanpa sem ramal sem hidrometro e com caixa metálica	3	und
19.9	Localização de vazamento oculto método método de geofonamento	31	und
19.10	Identificação da matrícula no sma	41	und
19.11	Limpeza de vidro do sma	120	und
19.12	Substituição do vidro do sma	20	und
<b>TOTAL DO ITEM 19</b>		<b>223</b>	
<b>CUSTO TOTAL MENSAL DO ITEM I</b>		<b>38523</b>	
<b>II-CUSTO TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>			
<b>1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>			
1.1	Agente administrativo 2 pessoa	440	h
1.2	Técnico nível médio 1 pessoa	220	h
1.3	Motorista fiscal de carro leva 1 pessoa	220	h
<b>TOTAL DO ITEM 1</b>		<b>880</b>	
<b>2 MOBILIZAÇÃO EQUIPAMENTO</b>			
2.1	Aluguel de kombi 1 unidade / mês	1	und
2.2	Locação de 01 motocicleta com bau para utilização da unidade	1	und
2.3	Retroscapeadeira c/ carregadeira sobre pneus 75 hp transmissão mecânica tipo massey ferguson mf-88 ou equiv.(incl.manutenção/operação)	40	h
<b>TOTAL DO ITEM 2</b>		<b>42</b>	
<b>3 EPI E UNIFORMES</b>			
3.1	Uniforme camisa e calça	11	und
3.2	Bota Sete Leguas	11	par
3.3	Boné	11	und
3.4	Luva pigmentada	7	und
<b>TOTAL DO ITEM 3</b>		<b>40</b>	
<b>CUSTO TOTAL MENSAL DO ITEM II</b>			
<b>CUSTO TOTAL MENSAL (I+II)</b>			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 184155/2019, emitida em 23/04/2019



Certidão nº 184155/2019  
30/09/2020, 08:24

Chave de Impressão: Y5A74

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/04/2019 e contém 7 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

181545/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos desta Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEAO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIMAR LEAO DIAS**  
Registro: **1501871625PA** RNP: **1501871625**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20180336478** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/10/2018 Baixada em: 28/02/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201  
Complemento: Bairro: São Braz  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281  
Contrato: 089 / 2018 Celebrado em: 09/10/2018  
Valor do contrato: R\$ 402.818,40 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO BENEDITO Nº: Nº 146  
Complemento: ENTRE TRINCHEIRA E BRUNO LISBOA - PONTO DE REFERENCIA - AO LADO DO TERMINAL RODOVIÁRIO Bairro: CENTRO  
Cidade: VISEU UF: PA CEP: 66620000  
Data de início: 09/10/2018 Conclusão efetiva: 09/01/2019  
Finalidade: Saneamento básico  
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2179.88 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1152 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 12.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1232 - DRAGAGEM 15 - EXECUÇÃO 2988.69 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1633 - CISTERNA 15 - EXECUÇÃO 121.06 metro quadrado;

**Observações**

O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, CONTRATO Nº 089/2018, ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2018

Número da ART: **PA20190356673** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 03/01/2019 Baixada em: 28/02/2019  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA.**

Contratante: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: **04.945.341/0001-90**  
Endereço do contratante: AVENIDA Magalhães Barata Nº: 1201  
Complemento: Bairro: São Braz  
Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66060281  
Contrato: 089 / 2018 Celebrado em: 09/10/2018  
Valor do contrato: R\$ 438.277,81 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: RUA SÃO BENEDITO Nº: Nº 146  
Complemento: ENTRE TRINCHEIRA E BRUNO LISBOA - PONTO DE REFERENCIA - AO LADO DO TERMINAL RODOVIÁRIO Bairro: CENTRO  
Cidade: VISEU UF: PA CEP: 66620000  
Data de início: 09/10/2018 Conclusão efetiva: 09/01/2019  
Finalidade: Saneamento básico  
Proprietário: **COSANPA - Companhia de Saneamento do Pará** CPF/CNPJ: 04.945.341/0001-90

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2179.88 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > LOCAÇÃO > #1152 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 12.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1232 - DRAGAGEM 15 - EXECUÇÃO 2988.69 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1633 - CISTERNA 15 - EXECUÇÃO 121.06 metro quadrado;

**Observações**

1º TERMO ADITIVO DE VALOR, O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, CONTRATO Nº 089/2018, ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2018 VALOR CONTRATUAL R\$ 402.818,40 - ACRÉSCIMO DE VALOR PARA R\$ 438.277,81



157



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-PA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**181545/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

**Informações Complementares**

- Esta Certidão é válida para as atividades dos serviços de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 181545/2019**  
**07/03/2019, 13:49**  
**0D32x**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0D32x

*Handwritten signature*



*Handwritten mark*



**Companhia de Saneamento do Pará.**  
**CNPJ: 04.945.341/0001-90**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA CNPJ Nº 13.803.194/0001-05**, sediada na Travessa Lomas Valentina nº 1161, Bairro Pedreira, Cidade Belém – PA, através do seu responsável técnico, o Engenheiro Civil **Francimar Leão Dias CREA Nº 5222 D PA** e CPF nº 042.248.922-00, realizou a **Execução de Obras e Serviços de Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Viseu, Estado do Pará, em Conformidade com os Projetos e Especificações, Proposta, Planilha Orçamentária e Demais Elementos, Partes Integrantes e Indissociáveis deste Instrumento, Independente de Transcrição e/ou Translado, executando com qualidade os serviços contratados, não constando até a presente data em nossos registros, nada que desabone sua conduta.**

**OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MELHORIAS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.**

**MUNICIPIO: VISEU/PA**

**INICIO: 09/10/2018**

**CONCLUSÃO: 09/01/2019.**

**CONTRATO Nº: 89/2018-COSANPA**

**VALOR DA OBRA: R\$438.277,81 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos).**

*Condições*

*Francimar Leão Dias*

**Eng.º Civil Enésio Souza Moura**  
**CREA Nº 150.586.277-9/PA**

*Eng.º Enésio Souza Moura*  
**CREA 150.586.277-9/PA**

**Cartório Condoré**  
**4ª. Oficina de Notas**  
 Belém, PA

Trav. Três de Maio, 1201 - São Brás - CEP 66063-202 - Fone: (91) 3318.8918 / 3340.1399

**Reginaldo Pinheiro da Cunha - Tabelião**

Reconheço a semelhança da firma de **ENÉSIO SOUZA MOURA**

Doc. fe. Em teste de veracidade. E-mail: R50-30-Sele\_R50-46  
 Belém-PA, 28/09/2020 às 10:16. H022209987.

Francisco Leonardo Lobo da Silva - ESCRIVENTE

Fls. 152

152

Avenida Magalhães Barata, nº 1201 – São Brás, Belém/PA, CEP 66-60-670

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 181545/2019, emitida em 07/03/2019



Certidão nº 181545/2019  
 30/09/2020, 08:26  
 Chave de Impressão: 0D32x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2019 e contém 5 folhas



152



**Companhia de Saneamento do Pará**  
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 89/2018-COSANPA  
PLANILHA DE SERVIÇOS  
ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO		
1.1	Adminjistração da Obra	Mês	3,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	MOBILIZAÇÃO DA OBRA		
2.2	Mobilização e Desmobilização de Maquinas e Equipamentos	Mês	3,00
3	CAPTAÇÃO / TRATAMENTO / BOMBEAMENTO		
3.1	CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA		
3.1.1	Limpeza geral da área a ser trabalhada	m <sup>2</sup>	530,00
3.1.2	Dragagem do igarapé	m <sup>3</sup>	2.988,69
3.1.3	Recuperação de margem do curso do igarapé com aplicação de rip rap (areia ensacada)	m <sup>3</sup>	112,53
3.1.4	Reparo na barragem de concreto armado	m <sup>3</sup>	28,00
3.1.5	Barragem em concreto com pedra marroada	m <sup>3</sup>	5,78
3.1.6	Escavação manual de valas. af_03/2016	m <sup>3</sup>	16,80
3.1.7	Escoramento de vala, tipo descontínuo, com profundidade de 1,5 m a 3,0 m, largura menor que 1,50m	m <sup>2</sup>	42,00
3.1.8	Lastro de areia média	m <sup>3</sup>	0,48
3.1.9	Reaterro de vala com compactação manual	m <sup>3</sup>	20,72
3.1.10	Carga e descarga manual e remoção de entulhos com transporte até 1 km em caminhão basculante	m <sup>3</sup>	1,66
3.1.11	Implantação de tubo de ferro fundido Ø300mm para captação de água bruta	m	12,00
3.1.12	Confecção de cx. Para registro(alvenaria e concreto): 4 Unid.( 1,40 x 1,40 x 3,00 m); 2 Unid.(0,80 x0,80 x0,80)	UND	6,00
3.1.13	Confecção de proteção da sucção do igarapé com tela galvanizada - (3,00 + 3,00 + 3,00) x 2,00 m	m <sup>2</sup>	18,00
3.1.14	Galeria de concreto armado comp. 4,00m/(0,30 x 0,30) - complementação tubo de 300mm	UND	1,00
3.2	BOMBEAMENTO/CASA DE QUÍMICA		
3.2.1	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	53,73
3.2.2	Pintura interna com tinta acrílica cor branco gelo	m <sup>2</sup>	156,90
3.2.3	Pintura externa com tinta acrílica cor branco gelo	m <sup>2</sup>	97,50
3.2.4	Pintura externa com tinta acrílica azul del rey	m <sup>2</sup>	19,50
3.2.5	Pintura de esquadrias com tinta esmalte sintético azul del rey	m <sup>2</sup>	5,88
3.2.6	Grade de proteção	m <sup>2</sup>	6,82
3.2.7	Recuperração da caçada	m <sup>2</sup>	21,04
3.2.8	Recuperação do piso interno	m <sup>2</sup>	9,99

Página 1 de 4

Eng<sup>o</sup> Eng<sup>o</sup> Souza Moura  
CREA 150.386.277-9/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 181545/2019, emitida em 07/03/2019



Certidão nº 181545/2019  
30/09/2020, 08:26  
Chave de Impressão: 0032x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2019 e contém 5 folhas







**Companhia de Saneamento do Pará**  
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 89/2018-COSANPA

PLANILHA DE SERVIÇOS

ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

3.2.9	Revisão de cobertura	m <sup>2</sup>	19,10
3.2.10	Revisão instalações elétricas	und	1,00
3.2.11	Assentamento de portas de madeira com caixilho, fechadura e dobradiça	m <sup>2</sup>	4,86
3.2.12	Pintura da calçada com tinta cor concreto	m <sup>2</sup>	21,04
3.2.13	Pintura do logotipo da cosanpa	und	1,00
3.2.14	Colocação de fechadura e dobradiças (uma fechadura+3 dobradiças)	und	1,00
3.3	<b>CISTERNAS</b>		
3.3.1	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	121,06
3.3.2	Elevação das paredes de cisterna(menor) em concreto armado (7,06+ 5,40) x 2 Unid) x 0,15 x 0,70 + Laje: (7,06 x 5,40x0,15)	m <sup>3</sup>	7,77
3.3.3	Retirada e recolocação do extravasor	m	4,00
3.3.4	Limpeza e desinfecção de reservatório (retirada de lodo)	m <sup>3</sup>	23,55
3.3.5	Recuperação de estrutura de concreto (caixa do extravasor - (3,60 + 1,20) x2,0 vezes x 0,40 x 0,15m)	m <sup>3</sup>	0,58
3.4	<b>BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA</b>		
3.4.1	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	39,83
3.4.2	Pintura interna com tinta acrílica cor branco gelo	m <sup>2</sup>	118,80
3.4.3	Pintura externa com tinta acrílica cor branco gelo	m <sup>2</sup>	84,40
3.4.4	Pintura externa com tinta acrílica azul del rey	m <sup>2</sup>	16,88
3.4.5	Pintura de esquadrias com tinta esmalte sintético azul del rey	m <sup>2</sup>	6,30
3.4.6	Grade de proteção	m <sup>2</sup>	7,48
3.4.7	Recuperação de calçada	m <sup>2</sup>	12,00
3.4.8	Recuperação de piso interno	m <sup>2</sup>	11,50
3.4.9	Revisão de cobertura	m <sup>2</sup>	11,50
3.4.10	Revisão instalações elétricas	und	1,00
3.4.11	Revisão instalações hidrosanitárias	und	1,00
3.4.12	Pintura da calçada com tinta cor concreto	m <sup>2</sup>	12,00
3.4.13	Pintura do logotipo da cosanpa	und	1,00
3.4.14	Colocação de fechadura (4 unidades)	und	4,00
3.5	<b>FILTRAGEM DE ÁGUA</b>		
3.5.1	Remoção manual de entulho	m <sup>3</sup>	13,47
3.5.2	Seixo medio para filtragem	m <sup>3</sup>	7,70
3.5.3	Areia lavada	m <sup>3</sup>	5,77
3.5.4	Pintura externa com tinta acrílica cor branco gelo	m <sup>2</sup>	70,37
3.5.5	Pintura externa com tinta acrílica azul del rey	m <sup>2</sup>	17,59

Página 2 de 4

*Handwritten signature*  
 Direção Executiva de Engenharia  
 Belém, 30/09/2020, às 08:26  
 Telefone: 150-405-277-9174

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 181545/2019, emitida em 07/03/2019



Certidão nº 181545/2019  
30/09/2020, 08:26

Chave de Impressão: 0032x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2019 e contém 5 folhas



*Handwritten initials*



**Companhia de Saneamento do Pará**  
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 89/2018-COSANPA

PLANILHA DE SERVIÇOS

ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

3.6 CERCA DE PROTEÇÃO/INSTALAÇÕES ELETRICAS (REFLETORES)			
3.6.1	Alambrado em mourees de concreto "t", altura livre 1,50m, espaçados a cada 2,80m, com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadra 5x5cm	m	237,40
3.6.2	Revitalização do portão	und	2,00
3.6.3	Instalação de refletores	und	4,00
3.6.4	Escavação manual de valas - 218,00 x 0,30 x 0,20 m	m³	13,08
3.6.5	Fundação do muro em concreto simples - (Nº de pilares=107) x (0,30 x 0,30 x 0,50)	m³	4,82
3.6.6	Cintamento em concreto simples - 228,00 x 0,30 x 0,20 m	m³	13,68
3.6.7	Percintamento em concreto simples - 228,00 x 0,10 x 0,10 m	m³	2,28
3.6.8	Alvenaria de tijolo cerâmico - 228,00 x 0,80 m	m²	182,40
3.6.9	Chapisco - 182,400 m² x 2,00	m²	364,80
3.6.10	Reboco - 51,00 x 0,80 m ( frente do sistema)	m²	60,00
3.6.11	Pintura externa e externa com tinta branco gelo - 182,40 m² x 2,00	m²	364,80
3.6.12	Instalação de luminárias(Fiação,interruptores, etc....	und	11,00
3.6.13	Pintura do logotipo da cosanpa	und	1,00
4 DISTRIBUIÇÃO CENTRAL			
4.1 ESCRITORIO CENTRAL			
4.1.1	Limpeza geral	m²	38,43
4.1.2	Pintura interna com tinta acrílica cor branco gelo	m²	132,45
4.1.3	Pintura externa com tinta acrílica cor branco gelo	m²	50,85
4.1.4	Pintura externa com tinta acrílica azul del rey	m²	15,60
4.1.5	Pintura de esquadrias com tinta esmalte sintético azul del rey	m²	9,53
4.1.6	Grade de proteção	m²	11,23
4.1.7	Recuperação de calçada	m²	20,25
4.1.8	Recuperação do piso interno	m²	18,90
4.1.9	Revisão de cobertura	m²	26,40
4.1.10	Revisão instalações elétricas	und	1,00
4.1.11	Revisão instalações hidrosanitárias	und	1,00
4.1.12	Assentamento de esquadrias (uma porta e uma janela)	m²	2,78
4.1.13	Assentamento de peitoril - 2,04 x 0,15 m	m	2,04
4.1.14	Pintura da calçada com tinta cor concreto	m²	60,25
4.2 RESERVATORIO ELEVADO			
4.2.1	Limpeza geral externa	m²	381,32
4.2.2	Limpeza e desinfecção de reservatorio	m²	225,67
4.2.3	Pintura externa com tinta acrílica cor branco gelo	m²	147,03
4.2.4	Pintura externa com tinta acrílica azul del rey	m²	14,70
4.2.5	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 10 cm, armado.caf_07/2016	m²	5,00

Página 3 de 4

*[Assinatura]*  
Eduarda Cristiane Souza Moura  
CREA: 150.596-2/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 181545/2019, emitida em 07/03/2019



Certidão nº 181545/2019

30/09/2020, 08:26

Chave de Impressão: 0032x

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2019 e contém 5 folhas



157



**Companhia de Saneamento do Pará**  
CNPJ: 04.945.341/0001-90

CONTRATO Nº: 89/2018-COSANPA

PLANILHA DE SERVIÇOS

ANEXO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

4.2.6	Recuperação de caixa de passagem	und	1,00
4.2.7	Pintura do logotipo da cosanpa	und	6,00
4.2.8	Pintura da frase "ATENDIMENTO AO PÚBLICO"	und	1,00
4.2.9	Confecção de tampas de caixas de concreto	und	3,00
<b>4.3 MURO DE PROTEÇÃO</b>			
4.3.1	Escravação manual	m³	10,81
4.3.2	Fundação em concreto simples	m³	4,25
4.3.3	Cintamento em concreto armado	m³	1,01
4.3.4	Alambramento em mourões de concreto "t", altura livre 2m, espaçados a cada 2m, com tela de aramé galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m	67,56
4.3.5	Alvenaria de tijolos ceramicos	m²	67,56
4.3.6	Chapisco	m²	135,12
4.3.7	Reboco	m²	135,12
4.3.8	Pintura interna e externa com tinta branco gelo	m²	173,32
4.3.9	Pintura do logotipo da cosanpa	und	1,00
4.3.10	Portão em tubo de ferro e tela 4,00x 2,40m	m²	9,60
4.3.11	Calçada de proteção	m²	40,00

Eng.º Cristiano Souza Moura  
 CREA-PA 150.596.277-9/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 181545/2019, emitida em 07/03/2019



Página 4 de 4

Certidão nº 181545/2019  
 30/09/2020, 08:26  
 Chave de Impressão: 0D32x

Este documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2019 e contém 5 folhas



158



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

169987/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **FRANCIMAR LEO DIAS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FRANCIMAR LEO DIAS**  
Registro: **1501871625PA** RNP: **1501871625**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PA20150071619** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/10/2015 Baixada em: 01/08/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA** CPF/CNPJ: **05.200.001/0001-01**  
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº: 2501  
Complemento: Bairro: TERRA FIRME  
Cidade: **BELÉM** UF: PA CEP: 32183505  
Contrato: 113/2014 Celebrado em: 11/11/2014  
Valor do contrato: R\$ 5.560.357,14 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº: 2501  
Complemento: Bairro: TERRA FIRME  
Cidade: **BELÉM** UF: PA CEP: 32183505  
Data de início: 15/09/2015 Conclusão efetiva: 11/11/2015  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA** CPF/CNPJ: **05.200.001/0001-01**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1061 - REMOÇÃO DE ENTULHO 15 - EXECUÇÃO 340.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO 15 - EXECUÇÃO 390.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 780.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 30.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 1900.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 1050.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1473 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2000.00 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 13500.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > #2570 - DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM AGUAS SUPERFICIAIS 15 - EXECUÇÃO 5430.00 metro;

**Observações**

CONTRATO Nº 113/2014, REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA FREQUENTE RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE VIAS, NOS CAMPI DESTA UNIVERSIDADE ( ATA DE REGISTRO DE PREÇO).

Número da ART: **PA20160152322** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/09/2016 Baixada em: 03/08/2018  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL  
Empresa contratada: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA** CPF/CNPJ: **05.200.001/0001-01**  
Endereço do contratante: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº: 2501  
Complemento: Bairro: TERRA FIRME  
Cidade: **BELÉM** UF: PA CEP: 32183505  
Contrato: 113/2014 Celebrado em: 11/11/2015  
Valor do contrato: R\$ 5.560.357,14 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Órgão Público  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº: 2501  
Complemento: Bairro: TERRA FIRME  
Cidade: **BELÉM** UF: PA CEP: 32183505  
Data de início: 11/11/2015 Conclusão efetiva: 10/11/2016  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA** CPF/CNPJ: **05.200.001/0001-01**



159



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-PA**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**169987/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1061 - REMOÇÃO DE ENTULHO 15 - EXECUÇÃO 340.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1227 - REATERRO 15 - EXECUÇÃO 390.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > GEOTECNIA > #1228 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE 15 - EXECUÇÃO 780.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 30.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 1900.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 1050.00 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > #1473 - PAVIMENTAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 2000.00 tonelada; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1624 - SARJETA 15 - EXECUÇÃO 13500.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - MEIO AMBIENTE > MEIO AMBIENTE > #2570 - DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM AGUAS SUPERFICIAIS 15 - EXECUÇÃO 5430.00 metro;

**Observações**

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO (11/11/2015 À 10/11/2016) CONTRATO Nº 113/2014, REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA FREQUENTE RELATIVOS À MANUTENÇÃO DE VIAS, NOS CAMPI DESTA UNIVERSIDADE (ATA DE REGISTRO DE PREÇO). ART PRINCIPAL PA20150071619

**Informações Complementares**

- Esta Certidão é válida, exclusivamente, para os serviços da área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 169987/2018**

**03/08/2018, 11:22**

**1dxZW**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1dxZW

*Handwritten signature*



*Handwritten number 160*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CENTRAL DE CONVENIOS E CONTRATOS  
CNPJ: 05.200.001/0001-01

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS**

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA, CNPJ Nº 05.200.001/0001-01, sediada na Travessa Tancredo Neves nº 2501, Bairro Terra Firme, Cidade Belém – PA. Atestamos para os fins a requerimento do interessado, que o Engenheiro Civil **Andrey Max Costa de Albuquerque** CREA Nº 26.857 D PA, CPF nº 395.037.632 – 15 e o Engenheiro Civil **Francimar Leão Dias** CREA Nº 5222 D PA e CPF nº 042.248.922-00, Responsáveis Técnicos da **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA EPP** CNPJ Nº 13.803.194/0001-05. Executaram os Serviços de Engenharia para Manutenção de Vias, nos diversos campi e demais unidades descentralizadas da UFRA, constando das características contratuais e construtivas abaixo relacionadas, Conforme Planilha Anexa.

**CONTRATO Nº 113/2014 – UFRA**

Engenheiro Civil **Francimar Leão Dias**.  
ART Nº PA20150071619  
ART Nº PA20160151849

Engenheiro Civil **Andrey Max Costa de Albuquerque**  
ART Nº PA20150074645  
ART Nº PA20160151856

1 - Prazo de Execução: Início: 11/ 11 /2014 Término: 11 / 11 /2015  
1º Termo Aditivo de Prazo: 11/11/2015 Término 10/11/2016

2 - Valor do Contrato: R\$ 5.560.357,14 (Cinco Milhões Quinhentos e Sessenta Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos).

AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2501, TERRA FIRME – BELÉM/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 169987/2018, emitida em 03/08/2018



Certidão nº 169987/2018  
30/09/2020, 08:51

Chave de Impressão: 1dxZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2018 e contém 6 folhas



167



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CENTRAL DE CONVENIOS E CONTRATOS  
CNPJ: 05.200.001/0001-01

ORDEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
<b>1.1</b>	<b>INSTALAÇÕES</b>		
1.1.1	BARRACAO DE MADEIRA (INCLUINDO INSTALACOES)	50,00	M2
<b>1.2</b>	<b>MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO</b>		
1.2.1	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	1.000,00	M3/KM
<b>1.3</b>	<b>TOPOGRAFIA</b>		
1.3.1	LEVANTAMENTO PLANIMETRICO A TRENA	60.000,00	M2
1.3.2	LEVANTAMENTO PLANIMETRICO COM APARELHO	60.000,00	M2
<b>1.5</b>	<b>CERCAS</b>		
1.5.1	RECOMPOSICAO PARCIAL DE CERCA DE CONCRETO SEÇÃO QUADRADA, - MOURAO	450,00	M
1.5.2	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, RETO, ESPAÇAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº14 CLASSE 250 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	10.000,00	M
<b>2</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
<b>2.1</b>	<b>ESCAVACAO</b>		
2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA	1.250,00	M3
2.1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL MATERIAL SEGUNDA CATEGORIA	1.180,00	M3
2.1.3	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA,	1.250,00	M3
2.1.4	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE SEGUNDA CATEGORIA	1.250,00	M3
2.1.5	TAPA BURACO COM SERRA CORTA PISO	2.000,00	M3
<b>2.2</b>	<b>REMOCAO</b>		
2.2.1	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	120,00	M3
2.2.2	REMOÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	100,00	M3
2.2.6	REMOÇÃO MANUAL DE MATERIAL DE BAIXA CAPAC.SUORTE	120,00	M3
<b>2.3</b>	<b>REATERRO</b>		
2.3.1	REATERRO APILOADO	120,00	M3
2.3.2	REATERRO E COMPACTAÇÃO	180,00	M3
2.3.3	REATERRO E COMPACTAÇÃO P/ BUEIRO	90,00	M3
<b>2.4</b>	<b>TRANSPORTE</b>		
2.4.1	TRANSPORTE LOCAL AGUA C/ CAM. TANQUE EM RODOVIA NAO PAVIMENTADA	350,00	T/KM
2.4.2	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL PARA REMENDOS	220,00	T/KM
2.4.3	TRANSPORTE LOCAL MATERIAL BETUMINOSO	450,00	T/KM
2.4.4	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO CARROCERIA DE 4T, EM RODOVIA NAO PAVIMENTADA	200,00	T/KM

AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2501, TERRA FIRME – BELÉM/PA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 169987/2018, emitida em 03/08/2018



Certidão nº 169987/2018

30/09/2020, 08:51

Chave de Impressão: 1dxZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2018 e contém 6 folhas

162



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CENTRAL DE CONVENIOS E CONTRATOS  
CNPJ: 05.200.001/0001-01

2.4.5	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO CARROCERIA DE C/ GUIND. EM RODOVIA PAVIMENTADA	200,00	T/KM
2.4.6	TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE DE 10M3 EM RODOVIA NAO PAVIMENTADA (CONSERVAÇÃO)	200,00	T/KM
2.4.7	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO CARROCERIA DE 4T EM RODOVIA PAVIMENTADA	800,00	T/KM
<b>2.5</b>	<b>COMPACTACAO</b>		
2.5.1	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	300,00	M3
2.5.2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	300,00	M3
2.5.3	COMPACTAÇÃO MANUAL	180,00	M3
<b>2.6</b>	<b>COLCHAO DE AREIA</b>		
2.6.1	GABIAO COLCHAO ESP 0,23M 6X8ZN/AL+PVC D=2,00MM	120,00	M2
2.6.3	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	220,00	M3
2.6.4	COLCHAO DE AREIA E=20 CM	120,00	M2
<b>3</b>	<b>PAVIMENTACAO</b>		
<b>3.1</b>	<b>SUB-BASE ESTABILIZADA</b>		
3.1.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	130.000,00	M2
3.1.2	REFORÇO DO SUBLEITO	32.500,00	M3
3.1.3	SUB-BASE DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND AC/BC	6.500,00	M3
3.1.4	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULADA C/ MIST. SOLO-AREIA PISTA	7.800,00	M3
3.1.5	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL S/ MISTURA	5.000,00	M3
<b>3.2</b>	<b>BASE</b>		
3.2.1	BASE DE BRITA GRADUADA BC	550,00	M3
3.2.2	CONCRETO CICLOPICO COM PEDRA PRETA	500,00	M3
3.2.3	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	300,00	M3
3.2.4	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL S/ MISTURA	16.000,00	M3
3.2.5	BASE BRITA GRADEADA C/DISTRIBUIDOR DE AGREGADO E CONTROLE DE GREIDE BC	1.000,00	M3
<b>3.3</b>	<b>IMPRIMACAO</b>		
3.3.1	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30	30.000,00	M2
<b>3.4</b>	<b>PINTURA DE LIGACAO</b>		
3.4.1	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	20.000,00	M2
3.4.2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	10.000,00	M2
<b>3.5</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ</b>		
3.5.1	PAVIMENTACAO ASFALTICA EM CBUQ	2.000,00	T
3.5.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM BASCULANTE 10M3 EM RODOVIA NAO PAVIMENTADA	7.000,00	T/KM
3.5.3	USINAGEM DE CBUQ (BINDER) AC/BC	2.000,00	T
3.5.4	CBUQ -BINDER AC/BC	2.000,00	T

AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2601, TERRA FIRME – BELÉM/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 169987/2018, emitida em 03/08/2018



Certidão nº 169987/2018

30/09/2020, 08:51

Chave de Impressão: 1dxZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2018 e contém 6 folhas



163





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CENTRAL DE CONVENIOS E CONTRATOS  
CNPJ: 05.200.001/0001-01

<b>3.6</b>	<b>LIMPEZA DE PLATAFORMA</b>		
3.6.1	LIMPEZA DE BUEIRO	400,00	M3
3.6.2	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECANICA	200,00	M3
3.6.3	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	100,00	M2
3.6.4	LIMPEZA DE CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONSERVAÇÃO)	1.000,00	M2
3.6.5	DESMATAMENTO, DESTOCAGEM E LIMPEZA DE ÁREAS C/ ARVORE DE DIÂMETRO ATE 0,15M	1.000,00	M2
3.6.6	CORTE E LIMPEZA DE ÁREAS GRAMADAS	500,00	M2
<b>3.7</b>	<b>REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO COM ADICAO DE MATERIAL</b>		
3.7.1	REGUL. SUBLEITO C/ FRESA. CORTE CONTR. AUT. GREIDE	2.500,00	M2
<b>3.8</b>	<b>PAVIMENTACAO EM BLOKRET</b>		
3.8.1	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO ESPESSURA 10 CM, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA, REJUNTE COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	700,00	M2
<b>3.9</b>	<b>LIMPEZA DE DRENAGEM</b>		
3.9.1	BOCA BSCC 1,50 X 1,50 M - ESC=45 AC/BC	10,00	UND
3.9.2	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	430,00	M
3.9.3	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	5.000,00	M
<b>3.10</b>	<b>CALCADA</b>		
3.10.1	CALCADA EM CONCRETO, ESPESSURA DE 7 CM, INCLUINDO ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO COM JUNTA SECA	5.000,00	M2
<b>4</b>	<b>SINALIZACAO</b>		
<b>4.1</b>	<b>PINTURA DE FAIXA</b>		
4.1.1	PINTURA DE SETAS E ZEBRADO - TINTA BASE ACRILICA -2 ANOS	600,00	M2
4.1.2	MANUTENÇÃO / RECOMPOSICAO SINAL-PINT.FAIXA-TIN.ACRIL EM AGUA-2A	100,00	M2
4.1.3	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRILICA P/ 2 ANOS	600,00	M2
4.1.4	PINTURA DE FAIXA-TINTA BASE ACRILICA EMULS. AGUA -2 ANOS	600,00	M2
<b>4.2</b>	<b>PLACA DE SINALIZAÇÃO</b>		
4.2.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	100,00	M2
4.2.2	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	50,00	M2
4.2.3	RECOMPOSIÇÃO PLACA DE SINALIZAÇÃO	30,00	M2
4.2.4	LIMPEZA DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	20,00	M2
4.2.5	CONFECÇÃO SUPORTE E TRAVESSA P/PLACA SINALIZAÇÃO	100,00	UND
4.2.6	CONFECÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃOSEMI-REFLETIVA CHAPA RECUPERADA	100,00	M2
<b>5</b>	<b>DRENAGEM</b>		
<b>5.1</b>	<b>MEIO FIO E SARJETA</b>		
5.1.1	MEIO-FIO E SARJETA DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,45 M ALTURA X 0,30 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	4.500,00	M

AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2501, TERRA FIRME – BELÉM/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 169987/2018, emitida em 03/08/2018



Certidão nº 169987/2018  
30/09/2020, 08:51

Chave de Impressão: 1dxzW

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2018 e contém 6 folhas



164



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CENTRAL DE CONVENIOS E CONTRATOS  
CNPJ: 05.200.001/0001-01

5.1.2	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FAC E SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO), REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:4CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	4.500,00	M
5.1.3	MEIO-FIO E SARIETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 47 CM BASE X 30 CM ALTURA, COM EXTRUSORA	4.500,00	M
5.2	<b>DESCIDA D'AGUA</b>		
5.2.1	DESCIDA D'AGUA TIPO RAP.CANAL RETANGULAR -DAR 02 AC/BC	150,00	M
5.2.2	LIMPEZA DE DESCIDA D'AGUA	3.000,00	M
5.2.3	DESCIDA D'AGUA TIPO RAP.CALHA CONCRETO -DAR 01AC/BC	120,00	M
5.3	<b>CORPO DE BSTC</b>		
5.3.1	CORPO BSTC D=0,60M	150,00	M
5.3.2	CORPO BSTC D=0,80M	100,00	M
5.3.3	CORPO BSTC D=1,00M	50,00	M
5.3.4	CORPO BSTC D=1,50M	30,00	M
5.3.5	CONFEÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D=0,40M	100,00	M
5.5	<b>CANAleta MEIA CANA EM CONCRETO</b>		
5.5.1	CANAleta EM CONCRETO SIMPLES (0,40 X 0,40M)	600,00	M
5.5.2	CANAleta EM CONCRETO SIMPLES (0,40X0,30M)	250,00	M
5.6	<b>LIMPEZA DE DESCIDA D'AGUA</b>		
5.6.1	LIMPEZA DE DESCIDA D'AGUA	280,00	M
5.7	<b>LIMPEZA DE BUEIRO</b>		
5.7.1	LIMPEZA DE BUEIRO	324,00	M3
5.8	<b>LIMPEZA DE SARIETA E MEIO-FIO</b>		
5.8.1	LIMPEZA DE SARIETA E MEIO FIO	3.400,00	M
5.9	<b>TUBO DE CONCRETO</b>		
5.9.1	CONFEÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D=0,40M	280,00	M
5.9.2	TUBO EM CONCRETO ARMADO D= 600MM	180,00	UN
5.9.3	TUBO EM CONCRETO ARMADO D= 800MM	90,00	UN
5.9.4	TUBO EM CONCRETO ARMADO D=1000MM	70,00	UN
5.11	<b>ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO</b>		
5.11.1	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 400 MM, JUNTAS COM ANEL DE BORRACHA, MONTAGEM COM AUXÍLIO DE QUIPAMENTOS	250,00	M
5.11.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 600 MM, JUNTAS COM ANEL DE BORRACHA, MONTAGEM COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTOS	300,00	M
5.11.3	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 800 MM, JUNTAS COM ANEL DE BORRACHA, MONTAGEM COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTOS	90,00	M
5.11.4	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 1000MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3, CIMENTO E AREIA	70,00	M

AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2501, TERRA FIRME – BELÉM/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 169987/2018, emitida em 03/08/2018



Certidão nº 169987/2018  
30/09/2020, 08:51

Chave de Impressão: 10xZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2018 e contém 6 folhas



165



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CENTRAL DE CONVENIOS E CONTRATOS  
CNPJ: 05.200.001/0001-01

5.12	CANALETA		
5.12.1	CANALETA EM ALVENARIA (0,30X0,30M) REBOCADA INTERNAMENTE	400,00	M
5.12.2	CANALETA EM CONCRETO SIMPLES (0,40 X 0,40M)	300,00	M
5.12.3	CANALETA EM CONCRETO SIMPLES (0,40X0,30M)	180,00	M
5.12.4	LIMPEZA DE CANALETAS (0.30X0.30M)	650,00	M

*Cherimon* →

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA CORVELO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 150107603-5

*NA Presença*

Reconhecimento como Autêntica  
e(s) Assinatura(s) com a(s)  
Seta(s) *Cherimon*  
02 AGO 2018  
*João Batista de Oliveira Corvelo*  
RAIMUNDO PANTOJA  
Escrevente Autêntico  
somente com a(s) seta(s)

AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2501, TERRA FIRME – BELÉM/PA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 169987/2018, emitida em 03/08/2018



Certidão nº 169987/2018  
30/09/2020, 08:51  
Chave de Impressão: 1dxZW

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2018 e contém 6 folhas



*166*



Travessa Lomas Valentina, 1161 - 1º andar  
Pedreira, Belém-PA. 66.087-441  
(91) 3246 7968  
contato@servpred.com

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**  
**MODO DE DISPUTA FECHADO 03/2021 – TERRA SANTA/PA**

✗

167



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SERVPROD SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, CNPJ 13.803.194/0001-05, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 00695835620158140301, de competência de CÍVEL E COMÉRCIO, Procedimento Comum Cível, no valor de R\$ 788,00, distribuído em 14/09/2015, na 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE BELÉM da comarca de BELÉM.

2 - Processo nº 0822755-95.2017.8.14.0301, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 2.000,, distribuído em 30/08/2017, atualmente na 9ª Vara Cível e Empresarial de Belém da jurisdição de Belém.

segunda-feira, 11 janeiro, 2021

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 11/01/2021 16:03:40

**CONTROLE: 01111607819384**

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 11/04/2021 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial. 1



Assinado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA(token) e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Assinado com senha por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário).  
Autenticado digitalmente por MARGUI GASPAR BITTENCOURT(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 2677922,16980022-610 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA \*Data e hora: 12/01/2021 12:53



P-AMEM202101031

168



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
ESTADO DO PARÁ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

Certidão n.º: PA/2021/00000646  
Nome: ALZIRA NOGUEIRA VILHENA CPF: 013.160.792-87  
CRC/UF n.º PA-003743/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 09.05.2021  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpa.org.br](http://www.crcpa.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 013.160.792-87 Controle : 5482.6109.6423.6737

X

169



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201186911	13.803.194/0001-05	20/04/2011	20/04/2011
Endereço: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 1161, PEDREIRA, BELÉM, PA - CEP: 66087441			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (4222-7/01); CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (3600-6/01); GESTÃO DE REDES DE GOTO (3701-1/00); CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (4211-1/01); OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (4213-8/00); MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS (4292-8/01); OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (4299-5/99); OBRAS DE TERRAPLENAGEM (4313-4/00); SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4319-3/00); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (4321-5/00); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (4322-3/01); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (4322-3/02). INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (4322-3/03); OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (4329-1/99); OBRAS DE FUNDAÇÕES (4391-6/00); MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAÍMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (4399-1/02); SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4399-1/99); SERVIÇOS DE ARQUITETURA (7111-1/00); SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (7119-7/01); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAÍMES (7732-2/01); LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA (7820-5/00); LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS (8121-4/00); ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (81.29/0-00). ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (8130-3/00); MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA (8299-7/01); ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO (9001-9/06); REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (9521-5/00);			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 3.100.000,00 TRÊS MILHÕES CEM MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 3.100.000,00 TRÊS MILHÕES CEM MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SERGIO TORRES DO CARMO 007.701.672-68	2.170.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE 036.416.942-72	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARIA CRISTINA DA SILVA BENICIO 185.338.172-15	930.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

página: 1/2

203508114



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 1981581831153 CPF SOLICITANTE: 013.160.792-87 NIRE: 15201186911 EMITIDA: 23/12/2020 PROTOCOLO: 203508114

170



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

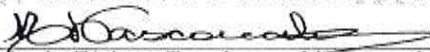
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SERVPRED SERVIÇOS-PREDIAL E AMBIENTAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15201186911	13.803.194/0001-05	20/04/2011	20/04/2011
Endereço: TRAV. LOMAS VALENTINAS, 1161, PEDREIRA, BELÉM, PA - CEP: 66087441			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
23/12/2020	20000686532	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx) Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELEM - PA, 23 de Dezembro de 2020

  
Maria de Fátima Cavaleante Vasconcelos  
Secretária Geral



1371



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
13.803.194/0001-05
SCP
NOME EMPRESARIAL
SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2019 a 31/12/2019	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F3.CA.10.6A.FB.2F.CF.7C.1B.63.65.72.CE.9E.47.60.B0.AF.25.3F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	13803194000105	SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA:13803194000105	6210640522933539712	16/12/2019 a 15/12/2020
Contador/Contabilista	01316079287	ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA:01316079287	2742802184421026238	21/05/2018 a 20/05/2021

NÚMERO DO RECIBO:

F3.CA.10.6A.FB.2F.CF.7C.1B.63.65.72.  
CE.9E.47.60.B0.AF.25.3F-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 20/06/2020 às 16:47:12  AA.B1.5C.11.89.5F.BD.05 DD.F6.AA.5B.6F.5F.FC.1A
--

✓

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 15201186911	CNPJ 13.803.194/0001-05
NOME EMPRESARIAL SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	01316079287	ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA:01316079287	274280218442102623 8	21/05/2018 a 20/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13803194000105	SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA:13803194000105	621064052293353971 2	16/12/2019 a 15/12/2020	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.  
F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/05/2020 às 17:53:17

2C.CE.D0.7F.AD.E6.CF.E  
4  
4A.5E.F0.96.00.83.FC.E2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.803.194/0001-05  
Número de Ordem do Livro: 10

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA  
NIRE 15201186911  
CNPJ 13.803.194/0001-05  
Número de Ordem 10  
Natureza do Livro DIÁRIO  
Município BELÉM  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/04/2011  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 47454

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA  
Natureza do Livro DIÁRIO  
Número de ordem 10  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 47454  
Data de início 01/01/2019  
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

174

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.803.194/0001-05  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>		R\$ 4.786.146,13	R\$ 6.003.518,36
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 2.408.462,27	R\$ 3.486.862,81
<b>NUMERÁRIOS EM CAIXA</b>		R\$ 184.236,73	R\$ 92.050,00
<b>CAIXA</b>		R\$ 184.236,73	R\$ 92.050,00
(-) BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 24.128,47	R\$ 64.251,99
(-) BANCO BANPARÁ - C/C 114899-0 - AG.11		R\$ 0,00	R\$ 1.290,36
BANCO BANPARÁ - C/C 123789-6 - AG.47		R\$ 5.235,64	R\$ 20.400,85
BANCO CAIXA ECONOMICA - C/C 3001774-9 - AG. 22		R\$ 17.138,06	R\$ 38.045,23
BANCO BANPARÁ - C/C 2794802 - AG. 11		R\$ 1.754,77	R\$ 4.515,55
<b>ESTOQUES</b>		R\$ 0,00	R\$ 192.056,23
<b>ESTOQUES</b>		R\$ 0,00	R\$ 192.056,23
<b>CLIENTES E OPERAÇÕES A RECEBER</b>		R\$ 1.372.749,23	R\$ 2.700.254,23
<b>DUPLICATAS A RECEBER DE CLIENTES</b>		R\$ 1.372.749,23	R\$ 2.700.254,23
COSANPA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ		R\$ 1.372.749,23	R\$ 2.700.254,23
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>		R\$ 214.347,84	R\$ 192.250,36
<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>		R\$ 214.347,84	R\$ 192.250,36
<b>IMPOSTOS</b>		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
<b>IMPOSTOS A DEDUZIR (FONTE)</b>		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
<b>EMPRÉSTIMO MÚTUO</b>		R\$ 609.000,00	R\$ 242.000,00
<b>CASA DALILA</b>		R\$ 299.000,00	R\$ 82.000,00
<b>MAIA CONSTRUÇÕES</b>		R\$ 310.000,00	R\$ 160.000,00
<b>NAO CIRCULANTE</b>		R\$ 2.377.683,86	R\$ 2.516.655,55
<b>IMOBILIZADO</b>		R\$ 2.376.583,83	R\$ 2.515.855,55
<b>VEICULOS</b>		R\$ 1.333.414,57	R\$ 1.450.414,57
<b>VEICULOS</b>		R\$ 1.333.414,57	R\$ 1.450.414,57
<b>BENS MOVEIS</b>		R\$ 2.662.944,37	R\$ 3.157.944,37
<b>COMPUTADORES E PERIFÉRICOS</b>		R\$ 128.260,48	R\$ 128.260,48
<b>MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS</b>		R\$ 2.497.359,22	R\$ 2.992.359,22
<b>MOVEIS E UTENSÍLIOS</b>		R\$ 37.324,67	R\$ 37.324,67
(-) (-)DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (1.619.775,08)	R\$ (2.092.503,39)
(-) (-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (93.022,62)	(R\$ 99.764,70)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

175

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.803.194/0001-05  
Número de Ordem do Livro: 10  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (829.410,91)	R\$ (1.112.145,64)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (15.573,09)	R\$ (19.230,33)
(-) (-) VEICULOS		R\$ (681.768,46)	R\$ (861.362,72)
INTANGIVEL		R\$ 1.100,00	R\$ 800,00
SOFTWARE		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
(-) (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.900,00)	R\$ (2.200,00)
(-) (-) SOFTWARE		R\$ (1.900,00)	R\$ (2.200,00)
<b>P A S S I V O</b>		<b>R\$ 4.786.146,13</b>	<b>R\$ 6.003.518,36</b>
CIRCULANTE		R\$ 622.813,92	R\$ 694.151,94
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 233.162,00	R\$ 362.214,00
FINANCIAMENTOS DIVERSOS		R\$ 233.162,00	R\$ 362.214,00
FORNECEDORES		R\$ 29.500,26	R\$ 22.055,80
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 19.290,22	R\$ 22.055,80
M. F. RODRIGUES JUNIOR (POSTO CHERMONT)		R\$ 8.300,00	R\$ 0,00
MULTILIT		R\$ 1.910,04	R\$ 0,00
TRIBUTOS E RETENÇÕES A RECOLHER		R\$ 141.974,46	R\$ 120.077,92
RETENÇÕES TRIBUT.E PREVIDENC.A RECOLHER		R\$ 108.216,94	R\$ 92.973,99
IRRF A RECOLHER		R\$ 5.502,71	R\$ 3.904,52
FGTS A RECOLHER		R\$ 36.357,42	R\$ 31.114,52
INSS A RECOLHER - BELÉM		R\$ 51.055,86	R\$ 43.954,75
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECOLHER		R\$ 15.300,95	R\$ 14.000,20
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 33.757,52	R\$ 27.103,93
CSSL		R\$ 5.483,76	R\$ 4.306,52
IRPJ		R\$ 28.273,76	R\$ 22.797,41
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 205.369,00	R\$ 180.904,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.305,15	R\$ 2.720,50
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 144.000,00	R\$ 140.118,32
CONTRIBUIÇÕES		R\$ 3.015,10	R\$ 1.902,25
PROVISÃO PARA FÉRIAS		R\$ 37.116,70	R\$ 29.001,22
OUTRAS PROVISÕES		R\$ 9.440,88	R\$ 2.444,36
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 2.491,05	R\$ 905,23
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 7.000,12	R\$ 3.812,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

176

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.803.194/0001-05  
Número de Ordem do Livro: 10  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R\$ 12.808,20	R\$ 8.900,22
ALUGUEL		R\$ 5.200,00	R\$ 3.800,00
ENERGIA ELÉTRICA		R\$ 4.035,20	R\$ 1.908,52
ÁGUA E ESGOTO		R\$ 1.387,45	R\$ 605,23
TELEFONE		R\$ 1.885,30	R\$ 2.385,97
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 300,25	R\$ 200,50
NAO CIRCULANTE		R\$ 4.163.332,21	R\$ 5.309.366,42
EXIGÍVEL À LONGO PRAZO		R\$ 713.838,00	R\$ 911.853,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 713.838,00	R\$ 911.853,00
FINANCIAMENTOS DIVERSOS		R\$ 713.838,00	R\$ 911.853,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.449.449,21	R\$ 4.397.513,42
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.600.000,00	R\$ 1.600.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.849.494,21	R\$ 2.797.513,42
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 1.849.494,21	R\$ 2.797.513,42
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 518.354,29	R\$ 948.019,21
LUCROS OU PREJUIZOS DE EXERC.ANTERIORES		R\$ 1.331.139,92	R\$ 1.849.494,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 13.803.194/0001-05  
**Número de Ordem do Livro:** 10  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Lucro/Prejuízo do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 1.428.019,21
<b>R E C E I T A S</b>		R\$ 0,00	R\$ 28.050.655,89
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		R\$ 0,00	R\$ 30.631.841,71
RECEITAS DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 30.631.841,71
RECEITA DE OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 30.631.841,71
COSANPA		R\$ 0,00	R\$ 30.631.841,71
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (2.581.185,82)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (2.581.185,82)
(-) DEDUCOES		R\$ 0,00	R\$ (2.581.185,82)
(-) COFINS S/RECEITA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (918.955,24)
(-) ISS S/RECEITA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (1.463.123,60)
(-) PIS S/RECEITA OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ (199.106,98)
(-) C U S T O S		R\$ (0,00)	(R\$ 22.371.901,47)
(-) CUSTOS TÉCNICOS		R\$ (0,00)	(R\$ 22.371.901,47)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	(R\$ 12.463.388,30)
(-) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS		R\$ (0,00)	(R\$ 7.524.146,31)
(-) EMPREGADOS		R\$ (0,00)	(R\$ 7.524.146,31)
(-) SALÁRIOS		R\$ (0,00)	(R\$ 5.312.632,56)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	(R\$ 639.569,23)
(-) RESCISÕES		R\$ (0,00)	(R\$ 358.806,91)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (0,00)	R\$ (46.055,41)
(-) HORA EXTRA		R\$ (0,00)	(R\$ 269.701,56)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	(R\$ 508.369,45)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (0,00)	(R\$ 43.006,12)
(-) ADICIONAL INSALUBRIDADE		R\$ (0,00)	(R\$ 222.606,53)
(-) ADICIONAL PERICULOSIDADE		R\$ (0,00)	(R\$ 59.608,98)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (63.789,56)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	(R\$ 2.219.729,10)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	(R\$ 830.023,65)
(-) INSS		R\$ (0,00)	(R\$ 1.389.705,45)
(-) BENEFICIOS		R\$ (0,00)	(R\$ 2.719.510,89)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	(R\$ 776.443,62)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (0,00)	(R\$ 986.365,45)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (136.463,08)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 5

178

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.803.194/0001-05  
Número de Ordem do Livro: 10  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	(R\$ 395.420,56)
(-) CONDUÇÕES		R\$ (0,00)	(R\$ 14.809,44)
(-) CESTA BÁSICA		R\$ (0,00)	(R\$ 410.008,74)
(-) CUSTOS COM MATERIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.443.131,62)
(-) CUSTOS COM VEICULOS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	(R\$ 1.274.264,13)
(-) ALCOOL, DIESEL E GASOLINA		R\$ (0,00)	(R\$ 690.101,22)
(-) PEÇAS, PNEUS E ACESSORIOS		R\$ (0,00)	(R\$ 584.162,91)
(-) OUTROS CUSTOS COM MATERIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.168.867,49)
(-) IMPRESSOS		R\$ (0,00)	(R\$ 49.701,47)
(-) MAT.HIDRAUL, ELÉTRIC. E DE CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	(R\$ 1.504.357,10)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	(R\$ 86.000,45)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA		R\$ (0,00)	(R\$ 68.444,07)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	(R\$ 87.406,70)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA E EPI'S		R\$ (0,00)	(R\$ 306.882,43)
(-) UNIFORMES		R\$ (0,00)	(R\$ 136.944,45)
(-) MATERIAL P/CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	(R\$ 1.298.555,36)
(-) OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	(R\$ 1.572.255,65)
(-) SEIXO		R\$ (0,00)	(R\$ 436.569,55)
(-) CIMENTOS		R\$ (0,00)	(R\$ 402.089,88)
(-) FERROS E AÇOS		R\$ (0,00)	(R\$ 136.595,27)
(-) COMPENSADOS E MADEIRAS		R\$ (0,00)	(R\$ 49.006,33)
(-) TINTAS E SIMILARES		R\$ (0,00)	(R\$ 34.058,78)
(-) CUSTOS COM BENS, EQUIPAM. E UTILIZAÇÃO		R\$ (0,00)	(R\$ 2.382.607,51)
(-) EQUIPAMENTOS, BENS DE USO E UTILIZAÇÃO		R\$ (0,00)	(R\$ 2.382.607,51)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	(R\$ 493.121,23)
(-) LICENCIAMENTO E LEGALIZAÇÃO		R\$ (0,00)	(R\$ 147.481,95)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R\$ (0,00)	(R\$ 902.569,78)
(-) ALUGUEL DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	(R\$ 592.321,45)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	(R\$ 112.111,78)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	(R\$ 66.078,77)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	(R\$ 59.907,44)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	(R\$ 9.015,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 5

179



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.803.194/0001-05  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) CUSTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	(R\$ 82.776,04)
(-) CUSTOS COM SERVIÇOS		R\$ (0,00)	(R\$ 82.776,04)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ (0,00)	(R\$ 14.404,11)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ (0,00)	(R\$ 30.445,63)
(-) FRETES		R\$ (0,00)	(R\$ 16.426,30)
(-) TOPOGRAFIA		R\$ (0,00)	(R\$ 21.500,00)
(-) D E S P E S A S		R\$ (0,00)	(R\$ 3.331.274,49)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	(R\$ 2.600.205,99)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (0,00)	(R\$ 1.199.635,66)
(-) BENEFÍCIOS À EMPREGADOS		R\$ (0,00)	(R\$ 991.564,03)
(-) EMPREGADOS		R\$ (0,00)	(R\$ 962.261,47)
(-) SALÁRIOS		R\$ (0,00)	(R\$ 666.465,28)
(-) RESCISAO		R\$ (0,00)	(R\$ 31.007,02)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	(R\$ 95.145,05)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	(R\$ 59.705,44)
(-) HORA EXTRA		R\$ (0,00)	(R\$ 14.508,45)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (0,00)	(R\$ 95.430,23)
(-) SÓCIOS E DIRETORES E GERENTES		R\$ (0,00)	(R\$ 29.302,56)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	(R\$ 29.302,56)
(-) DESPESAS COM ENCARGOS		R\$ (0,00)	(R\$ 203.272,18)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	(R\$ 62.308,40)
(-) INSS		R\$ (0,00)	(R\$ 140.963,78)
(-) OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	(R\$ 4.799,45)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (0,00)	(R\$ 4.799,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	(R\$ 1.065.103,25)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	(R\$ 842.070,62)
(-) DESPESAS DE CARTORIO		R\$ (0,00)	(R\$ 5.636,29)
(-) ASSOCIAÇÕES, CONSELHOS E CLUBES		R\$ (0,00)	(R\$ 5.100,00)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (0,00)	(R\$ 2.666,50)
(-) HONORÁRIOS		R\$ (0,00)	(R\$ 92.800,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	(R\$ 37.022,44)
(-) DESP.LEGAIS, JURIDICAS E TRABALHISTAS		R\$ (0,00)	(R\$ 101.899,78)
(-) CURSOS, SEMINÁRIOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	(R\$ 2.500,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 5

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.803.194/0001-05  
 Número de Ordem do Livro: 10  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) BRINDES E COMEMORAÇÕES		R\$ (0,00)	(R\$ 14.744,33)
(-) BENS DO IMOBIL.DEDUZIDOS COMO DESPESA		R\$ (0,00)	(R\$ 16.601,23)
(-) ALUGUEL E CONDOMINIO		R\$ (0,00)	(R\$ 90.371,74)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (0,00)	(R\$ 472.728,31)
(-) DESPESAS DE INSTALAÇÃO/UTILIZAÇÃO		R\$ (0,00)	(R\$ 109.066,56)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	(R\$ 14.860,30)
(-) INTERNET, SIST, PROG.E CONSULTORIAS		R\$ (0,00)	(R\$ 31.533,73)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	(R\$ 28.405,71)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	(R\$ 18.769,86)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	(R\$ 5.996,56)
(-) OUTRAS INSTALAÇÕES		R\$ (0,00)	(R\$ 9.500,40)
(-) DESPESAS COM MATERIAIS		R\$ (0,00)	(R\$ 113.966,07)
(-) ÁLCOOL, DIESEL E GASOLINA		R\$ (0,00)	(R\$ 69.653,25)
(-) EXPEDIENTE, IMPRESSOS E INFORMÁTICA		R\$ (0,00)	(R\$ 44.312,82)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	(R\$ 395.069,53)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	(R\$ 395.069,53)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	(R\$ 139.604,83)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	(R\$ 172.787,89)
(-) IPTU E ALVARÁ		R\$ (0,00)	(R\$ 26.654,51)
(-) CONTRIBUIÇÕES		R\$ (0,00)	(R\$ 56.022,30)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 59.602,45
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 59.602,45
RESSARCIMENTO DE ASSIST.MÉDICA		R\$ (0,00)	R\$ 3.424,38
RESSARCIMENTO DE DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ 12.417,19
RESSARCIMENTO DE VALE REFEIÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ 23.205,83
RESSARCIMENTO DE VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ 20.555,25
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (0,00)	(R\$ 731.068,50)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 18.740,25
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ (0,00)	R\$ 8.985,16
JUROS RECEBIDOS S/DUPLICATAS		R\$ (0,00)	R\$ 8.045,25
JUROS S/APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 109,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 4 de 5

181

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 13.803.194/0001-05  
Número de Ordem do Livro: 10  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 1.600,58
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	(R\$ 749.808,75)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	(R\$ 749.808,75)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	(R\$ 88.467,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	(R\$ 131.022,33)
(-) IOF		R\$ (0,00)	(R\$ 36.807,89)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	(R\$ 168.386,09)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	(R\$ 243.088,75)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	(R\$ 82.036,69)
(-) T R I B U T O S		R\$ (0,00)	R\$ (919.460,72)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E I.R.		R\$ (0,00)	R\$ (919.460,72)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E I.R.		R\$ (0,00)	R\$ (919.460,72)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (330.823,89)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - CORRENTE		R\$ (0,00)	R\$ (330.823,89)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (588.636,83)
(-) IMPOSTO DE RENDA - CORRENTE		R\$ (0,00)	R\$ (588.636,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 5 de 5

182



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw\mSCA96FKB1slm2LgA4chave2=K72jy\YD1IDmUw\_BDMKw  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00770167268-SERGIO TORRES DO CARMO|01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

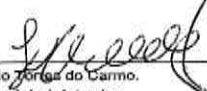
**SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**  
**C.N.P.J: 13.803.194/0001-05**  
**NIRE: 15.2.0118691-1 EM 20/04/2011**  
**BALANÇO REALIZADO EM 31.12.2019**

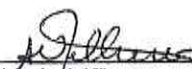
**A T I V O**

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>3.486.862,81</b>	<b>2.408.462,27</b>
CAIXA E BANCOS	156.301,99	208.365,20
ESTOQUES	192.056,23	0,00
CLIENTES	2.700.254,23	1.372.749,23
IMPOSTOS À RECUPERAR	4.000,00	4.000,00
OUTROS CRÉDITOS	192.250,36	214.347,84
ADIANTAMENTO MÚTUO	242.000,00	609.000,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.516.655,55</b>	<b>2.377.683,86</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2.515.855,55</b>	<b>2.376.583,86</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>2.515.855,55</b>	<b>2.376.583,86</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	37.324,67	37.324,67
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.992.359,22	2.497.359,22
COMPUTADORES	128.260,48	128.260,48
VEÍCULOS	1.450.414,57	1.333.414,57
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(2.092.503,39)	(1.619.775,08)
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>800,00</b>	<b>1.100,00</b>
SOFTWARE	3.000,00	3.000,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(2.200,00)	(1.900,00)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.003.518,36</b>	<b>4.786.146,13</b>

Belém (PA), 31 de dezembro de 2019.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/2019 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.  
 As informações foram extraídas Livro Diário nº 10, período de escrituração 01/01/2019 a 31/12/2019, transmitido em 29/05/2020 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo Nº 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9.  
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

  
 Sérgio Torres do Carmo.  
 Sócio Administrador  
 RG: 1245 - OAB/PA  
 CPF: 007.701.672-60

  
 Alzira Nogueira de Vilhena  
 CRC/PA: 003743/O-9  
 RG: 4353806 - SSP/PA  
 CPF: 013.160.792-87

05/06/2020

Certifico o Registro em 05/06/2020  
 Arquivamento 20000657053 de 05/06/2020 Protocolo 204325137 de 04/06/2020 NIRE 15201186911  
 Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 46414343905807



103



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ampwYnScA9GfKb1s1n2LgqAchav2=K72jYVYD1IDduWx\_BDK6w  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00770167268-SERGIO TORRES DO CARMO|01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

**SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**  
**C.N.P.J: 13.803.194/0001-05**  
**NIRE: 15.2.0118691-1 EM 20/04/2011**


**BALANÇO REALIZADO EM 31.12.2019**


**PASSIVO**

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>694.151,94</b>	<b>622.813,92</b>
FORNECEDORES	22.055,80	29.500,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	180.904,00	205.369,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31.008,45	39.470,23
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	89.069,47	102.504,23
OUTRAS OBRIGAÇÕES	8.900,22	12.808,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	362.214,00	233.162,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.309.366,42</b>	<b>4.163.332,21</b>
<b>EXIGÍVEL À LONGO PRAZO</b>	<b>911.853,00</b>	<b>713.838,00</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	911.853,00	713.838,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	911.853,00	713.838,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.397.513,42</b>	<b>3.449.494,21</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>
CAPITAL REGISTRADO	1.600.000,00	1.600.000,00
<b>RESERVAS</b>	<b>2.797.513,42</b>	<b>1.849.494,21</b>
RESERVAS DE LUCRO	2.797.513,42	1.849.494,21
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.003.518,36</b>	<b>4.786.146,13</b>

Belém (PA), 31 de dezembro de 2019.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/2019 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.  
 As informações foram extraídas Livro Diário nº 10, período de escrituração 01/01/2019 a 31/12/2019, transmitido em 29/05/2020 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo Nº 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9.  
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

  
 Sérgio Torres do Carmo,  
 Sócio Administrador  
 RG: 1245 - OAB/PA  
 CPF: 007.701.672-68

  
 Alzira Nogueira de Vilhena  
 CRC/PA: 003743/O-9  
 RG: 4353506 - SSP/PA  
 CPF: 013.180.792-87

05/06/2020



Certifico o Registro em 05/06/2020  
 Arquivamento 20000657053 de 05/06/2020 Protocolo 204325137 de 04/06/2020 NIRE 15201186911  
 Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 46414343905807

184




http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSc39GEBtSlu2LgHfchave2=K72jvTYDlIDmUw\_BMXXow  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00770167268-SERGIO TORRES DO CARMO|01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

**SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**  
**C.N.P.J: 13.803.194/0001-05**  
**NIRE: 15.2.0118691-1 EM 20/04/2011**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2019**

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>28.050.655,89</b>	<b>22.204.606,63</b>
Receita Operacional Líquida	28.050.655,89	22.204.606,63
<b>CUSTOS</b>	<b>(22.371.901,47)</b>	<b>(18.205.000,69)</b>
Custos dos Serviços Vendidos	(22.371.901,47)	(18.205.000,69)
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>5.678.754,42</b>	<b>3.999.605,94</b>
<b>RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Despesas Administrativas	(1.065.103,25)	(905.690,24)
Despesas Tributárias	(395.069,53)	(246.378,52)
Despesas Comerciais	(1.199.635,66)	(994.058,63)
Outras Receitas Operacionais	59.602,45	82.256,32
<b>LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>3.078.548,43</b>	<b>1.935.734,87</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		
Despesas Financeiras	(749.808,75)	(556.369,95)
Receitas Financeiras	18.740,25	19.650,36
<b>LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DO IR E CSSL</b>	<b>2.347.479,93</b>	<b>1.399.015,28</b>
<b>TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>		
Contribuição Social	330.823,89	262.517,49
Imposto de Renda	588.636,83	462.143,50
<b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>1.428.019,21</b>	<b>674.354,29</b>

Belém (PA), 31 de dezembro de 2019.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/2019 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.  
 As informações foram extraídas Livro Diário nº 10, período de escrituração 01/01/2019 a 31/12/2019, transmitido em 29/05/2020 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo Nº 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9.  
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

  
 Sérgio Torres do Carmo  
 Sócio Administrador  
 RG: 1245 - OAB/PA  
 CPF: 007.701.672-68

  
 Alzira Nogueira de Vilhena.  
 CRC/PA: 003743/O-8  
 RG: 4353506 - SSP/PA  
 CPF: 013.160.792-87

05/06/2020



Certifico o Registro em 05/06/2020  
 Arquivamento 20000657053 de 05/06/2020 Protocolo 204325137 de 04/06/2020 NIRE 15201186911  
 Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 46414343905807

185



SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ: 13.803.194/0001-05  
 NIRE: 15.2.0118691-1 DATADO DE 20/04/2011  
 INDICADORES - BALANÇO REALIZADO EM 31.12.2019

**31/12/2019**

**01 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ILC =  $\frac{AC}{PC}$

ILC =  $\frac{3.495.862,81}{694.151,94}$

ILC = **5,02**

**02 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG =  $\frac{AC + RELP}{PC + PELP}$

ILG =  $\frac{3.495.862,81}{1.606.004,94}$

ILG = **2,17**

**03 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

IPL =  $\frac{PC + PELP}{PL}$

IPL =  $\frac{1.606.004,94}{4.397.513,42}$

IPL = **0,37**

**04 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO S/ATIVO TOTAL**

IEA =  $\frac{PC + PELP}{AT}$

IEA =  $\frac{1.606.004,94}{6.003.518,36}$

IEA = **0,27**

**05 - SOLVÊNCIA GERAL**

SG =  $\frac{AT}{PC + PELP}$

SG =  $\frac{6.003.518,36}{1.606.004,94}$

SG = **3,74**

**06 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS**

LRP =  $\frac{AC - PC}{PL}$

LRP =  $\frac{3.495.862,81 - 694.151,94}{4.397.513,42}$

LRP =  $\frac{2.792.710,87}{4.397.513,42}$

LRP = **0,64**

**31/12/2018**

**01 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

ILC =  $\frac{AC}{PC}$

ILC =  $\frac{2.408.462,27}{622.813,92}$

ILC = **3,87**

**02 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG =  $\frac{AC + RELP}{PC + PELP}$

ILG =  $\frac{2.408.462,27}{1.336.651,92}$

ILG = **1,80**

**03 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

IPL =  $\frac{PC + PELP}{PL}$

IPL =  $\frac{1.336.651,92}{3.449.494,21}$

IPL = **0,39**

**04 - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO S/ATIVO TOTAL**

IEA =  $\frac{PC + PELP}{AT}$

IEA =  $\frac{1.336.651,92}{4.786.146,13}$

IEA = **0,28**

**05 - SOLVÊNCIA GERAL**

SG =  $\frac{AT}{PC + PELP}$

SG =  $\frac{4.786.146,13}{1.336.651,92}$

SG = **3,58**

**06 - ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS**

LRP =  $\frac{AC - PC}{PL}$

LRP =  $\frac{2.408.462,27 - 622.813,92}{3.449.494,21}$

LRP =  $\frac{1.785.648,35}{3.449.494,21}$

LRP = **0,52**

Belém (PA), 31 de dezembro de 2019.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/2019 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.  
 As informações foram extraídas Livro Diário nº 10, período de escrituração 01/01/2019 a 31/12/2019, transmitido em 29/05/2020 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo nº 45.33.F7.33.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9.  
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Sérgio Torres do Carmo,  
 Sócio/Administrador  
 RG: 1245 - OAB/PA  
 CPF: 007.701.672-68

Alzira Nogueira de Vilhena,  
 CRC/PA 003743/O-9  
 RG: 4353508 - SSP/PA  
 CPF: 013.160.792-87

05/06/2020

Certifico o Registro em 05/06/2020  
 Arquivamento 20000657053 de 05/06/2020 Protocolo 204325137 de 04/06/2020 NIRE 15201186911  
 Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 46414343905807



186




http://assinador.pscs.com.br/assinadoredweb/autenticacao?chave1=ampw%ns0a39cfeKb1s12lgr4chave2=K12jvYD1lDmUw\_BDKKow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00770167268-SERGIO TORRES DO CARMO|01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

**SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**  
**C.N.P.J: 13.803.194/0001-05**  
**NIRE: 15.2.0118691-1 EM 20/04/2011**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EM 31.12.2019**

DISCRIMINAÇÃO	2019				2018
	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL	
SALDO ANTERIOR	1.600.000,00		1.849.494,21	3.449.494,21	2.931.139,92
Distribuição de Lucro			(480.000,00)	(480.000,00)	(156.000,00)
Aumento de Capital				0,00	
Lucro do Exercício			1.428.019,21	1.428.019,21	674.354,29
<b>SALDO ATUAL</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.797.513,42</b>	<b>4.397.513,42</b>	<b>3.449.494,21</b>

Belém (PA), 31 de dezembro de 2019.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/2019 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.  
 As informações foram extraídas Livro Diário nº 10, período de escrituração 01/01/2019 a 31/12/2019, transmitido em 29/05/2020 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo Nº 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9.  
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.  
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

  
 Sérgio Torres do Carmo  
 Sócio Administrador  
 RG: 1245 - OAB/PA  
 CPF: 007.701.672-88

  
 Alzira Nogueira de Vilhena  
 CRC/PA: 003743/O-9  
 RG: 4.353.506 SSP/PA  
 CPF: 013.160.792-87

05/06/2020



Certifico o Registro em 05/06/2020  
 Arquivamento 20000657053 de 05/06/2020 Protocolo 204325137 de 04/06/2020 NIRE 15201186911  
 Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 46414343905807

107



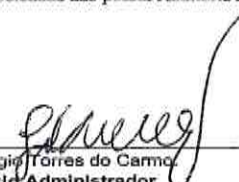



**SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**  
**C.N.P.J: 13.803.194/0001-05**  
**NIRE: 15.2.0118691-1 EM 20/04/2011**  
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
**EM 31.12.2019**

ATIVIDADES OPERACIONAIS		31/12/2019	31/12/2018
	Lucro do Exercício	1.428.019,21	674.354,29
	Aumento/Redução do Ativo Circulante	(1.130.463,75)	(342.022,77)
	Aumento/Redução do Passivo Circulante	71.338,02	91.034,00
	<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>368.893,48</b>	<b>423.365,52</b>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
	Aumento/Redução do Intangível	300,00	300,00
	Aumento/Redução do Imobilizado	(139.271,69)	(674.854,37)
	<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>	<b>(138.971,69)</b>	<b>(674.554,37)</b>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			
	Integralização de Capital	0,00	0,00
	Aumento/Redução do Exigível a LP-Financiamentos	198.015,00	209.884,00
	Distribuição de Lucro	(480.000,00)	(156.000,00)
	<b>Fluxo de Caixa das Atividades Financiamento</b>	<b>(281.985,00)</b>	<b>53.884,00</b>
VARIACÃO			
	Caixa no início do período	208.365,20	405.670,05
	Caixa no final do período	<b>156.301,99</b>	<b>208.365,20</b>

Belém (PA), 31 de dezembro de 2019.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/2019 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas Livro Diário nº 10, período de escrituração 01/01/2019 a 31/12/2019, transmitido em 29/05/2020 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo Nº 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9. A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

  
 Sérgio Torres do Carmo  
 Sócio Administrador  
 RG: 1245 - OAB/PA  
 CPF: 007.701.672-68

  
 Alzira Nogueira de Vilhena  
 CRC/PA: 003743/O-9  
 RG: 4353506 - SSP/PA  
 CPF: 013.160.792-87

05/06/2020



Certifico o Registro em 05/06/2020  
 Arquivamento 20000657053 de 05/06/2020 Protocolo 204325137 de 04/06/2020 NIRE 15201186911  
 Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 46414343905807

108



## SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 13.803.194/0001-05

NIRE: 15.2.0118691-1 EM 20/04/2011

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

#### Nota 1 – Contexto Operacional

A Sociedade Limitada também denominada "Servpred Ambiental" iniciou suas atividades em 20/04/2011, e tem sua sede à Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-441, Belém, Comarca do Estado do Pará, Brasil.

A empresa tem por objetivo social principal:

- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (4222-7/01);

Os demais objetivos sociais são:

- Captação, tratamento e distribuição de água (3600-6/01);
- Gestão de redes de esgoto (3701-1/00)
- Coleta de resíduos não-perigosos (3811-4/00);
- Coleta de resíduos perigosos (3812-2/00);
- Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (3821-1/00);
- Tratamento e disposição de resíduos perigosos (3822-0/00);
- Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01);
- Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (4213-8/00);
- Montagem de estruturas metálicas (4292-8/01);
- Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (4299-5/99);

Belém – PA, 31 de dezembro de 2019.

*Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/19 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas Livro Diário nº 10, período de escrituração 01/01/19 a 31/12/19, transmitido em 29/05/2020 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo Nº 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9... A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado, A Sociedade não possui Auditoria Independente.*

*Handwritten signatures and initials.*

05/06/2020



Certifico o Registro em 05/06/2020

Arquivamento 20000657053 de 05/06/2020 Protocolo 204325137 de 04/06/2020 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46414343905807

*Handwritten number 189.*



## SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 13.803.194/0001-05

NIRE: 15.2.0118691-1 EM 20/04/2011

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

- Obras de terraplenagem (4313-4/00);
- Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (4319-3/00);
- Instalação e manutenção elétrica (4321-5/00);
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (4322-3/01);
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração (4322-3/02);
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (4322-3/03);
- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (4329-1/99);
- Obras de fundações (4391-6/00);
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (4399-1/02);
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (4399-1/99);
- Serviços de arquitetura (7111-1/00);
- Serviços de cartografia, topografia e geodésia (7119-7/01);
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (7732-2/01);
- Locação de mão-de-obra temporária (7820-5/00);
- Limpeza em prédios e em domicílios (8121-4/00);

Belém – PA, 31 de dezembro de 2019.

*Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/19 são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas Livro Diário nº 10, período de escrituração 01/01/19 a 31/12/19, transmitido em 29/05/2020 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo Nº 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9.. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.*

*[Handwritten signatures]*

05/06/2020



Certifico o Registro em 05/06/2020

Arquivamento 20000657053 de 05/06/2020 Protocolo 204325137 de 04/06/2020 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46414343905807

190

**SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA****CNPJ: 13.803.194/0001-05****NIRE: 15.2.0118691-1 EM 20/04/2011****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019**

- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (81.29/0-00).
- Atividades paisagísticas (8130-3/00);
- Medição de consumo de energia elétrica, gás e água (8299-7/01);
- Atividades de sonorização e de iluminação (9001-9/06);
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5/00);
- Podendo ainda, no entanto, explorar outros ramos de negócios, desde que, direta ou indiretamente vinculados aos objetivos sociais.

**Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrange a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

**Nota 3 - Procedimentos Contábeis****3.1 – Adoção inicial da Lei nº 11.638/2007**

As novas regras introduzidas pela Lei nº 11.638/2007, alterada pela Medida Provisória – MP 449 de 4 de dezembro de 2008, tiveram como principal objetivo atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade que são emitidas pelo "International Accounting Standards Board-IASB". A aplicação das referidas Lei e MP é Obrigatória para demonstrações financeiras anuais de exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2008.

Belém – PA, 31 de dezembro de 2019.

*Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas em 31/12/19 são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela. As informações foram extraídas Livro Diário nº 10, período de escrituração 01/01/19 a 31/12/19, transmitido em 29/05/2020 pelo Sped-ECD, conforme o Recibo Nº 45.53.F7.55.D3.B5.CB.A8.27.CF.72.99.F0.DA.82.34.03.05.1A.66-9.. A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.*

05/06/2020



Certifico o Registro em 05/06/2020

Arquivamento 20000657053 de 05/06/2020 Protocolo 204325137 de 04/06/2020 NIRE 15201186911

Nome da empresa SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 46414343905807

199



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=campvYnSCA9GfEKEIstIn2LgAqchavez2=K72jyVVD1IDmUwz\_BDMKow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00770167268-SERGIO TORRES DO CARMO | 01316079287-ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA



204325137

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA
PROTOCOLO	204325137 - 04/06/2020
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15201186911  
CNPJ 13.803.194/0001-05  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020  
SOB N: 20000657053

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00770167268 - SERGIO TORRES DO CARMO

Cpf: 01316079287 - ALZIRA NOGUEIRA DE VILHENA

ESTE PROCESSO É DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI Nº 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.



Fernando Nilson Velasco Junior  
Secretário Geral

1

194



Travessa Lomas Valentina, 1161 - 1º andar  
Pedreira, Belém-PA. 66.087-441  
(91) 3246 7968  
contato@servpred.com

**SEGURO GARANTIA**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**  
**MODO DE DISPUTA FECHADO 03/2021 – TERRA SANTA/PA**

K

195

**PREZADO SEGURADO COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA**

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 017412021000107750030923 - ENDOSSO 0000000**

**Controle Interno: 70337**

**Data da publicação: Feb 22 2021 11:33AM**

**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**

**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**



*[Assinatura]*  
Assinado digitalmente por:  
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna

✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado



*[Assinatura]*  
Assinado digitalmente por:  
Renata Oliver Coutinho

✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 22CB03ABBE7E18D3 Data e Hora Atual Feb 22 2021 11:33AM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 4AC938CF203FFB5A Data e Hora Atual Feb 22 2021 11:33AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

*[Assinatura]*

*1016*

Apólice N° 017412021000107750030923  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 103503  
Ramo 0775

**BMG** SEGUROS

Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA  
INSCRITO NO CNPJ: 04.945.341/0001-90  
COM SEDE NA: Avenida Magalhães Barata, 1201 - São Bras  
CEP: 66630-040 - Belem - PA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 13.803.194/0001-05  
COM SEDE NA: TRAVESSA Lomas Valentinas, 1095 - Pedreira  
CEP: 66087-441 - Belém - PA

**até o valor de:**

R\$ 30.934,57 - TRINTA MIL E NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E  
CINQUENTA E SETE CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° 003/2021-MDF.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 05/03/2021

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 05/07/2021

Corretor: PARAMAZON CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Código SUSEP Corretor: 100691747

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830 - 5º ANDAR - BLOCO 2 - CEP: 04543-000 - VILA NOVA CONCEIÇÃO - SÃO PAULO - SP  
Tels 2711-6800 - SAC 0800 979 9070 - Ouvidoria: 0800 728 0218 - SUSEP 0800 021 8484 - Processo SUSEP nº 15414.900192/2016-37

197



Apólice N° 017412021000107750030923  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 103503  
Ramo 0775

**BMG** SEGUROS

Seguro Garantia

LICITANTE

**Demonstrativo de Prêmio**

Prêmio Líquido:	1.650,00
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>1.650,00</b>

**Forma de Pagamento**

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
1	10/03/2021	1.650,00
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito, esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

198

## Condições Especiais

**SEGURADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA  
TOMADOR: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**

### 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

### 3. VIGÊNCIA

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

### 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

## Condições Gerais

**SEGURADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA  
TOMADOR: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**

### 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura

## Condições Gerais

**SEGURADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA  
TOMADOR: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**

do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

## Condições Gerais

**SEGURADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA  
TOMADOR: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

## 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## Condições Gerais

**SEGURADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA  
TOMADOR: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**

### 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

### 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

### 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

## Condições Gerais

**SEGURADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA  
TOMADOR: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

## Condições Gerais

**SEGURADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA  
TOMADOR: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**

tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

### 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.4. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente



## Condições Gerais

**SEGURADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA  
TOMADOR: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412021000107750030923  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 103503  
Ramo 0775

**BMG** SEGUROS

## Condições Gerais

**SEGURADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA  
TOMADOR: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

## 17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

207

Apólice N° 017412021000107750030923  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 103503  
Ramo 0775

**BMG** SEGUROS

### Condições Gerais

**SEGURADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA**  
**TOMADOR: SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

*AK*

*200*

**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**  
***MODO DE DISPUTA FECHADO 03/2021 – TERRA SANTA/PA***

AK

2021

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

À  
Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA  
Comissão Permanente de Licitação  
**MODO DE DISPUTA FECHADO nº 03/2021 – COSANPA-PA**

A **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA**, CNPJ nº 13.803.194/0001-05, sediada na Travessa Lomas Valentinas, nº 1161, Pedreira/Belém - PA, através do seu Administrador não sócio, **WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE /RG Nº 1744567/CPF Nº 036.416.942-72**, vem pela presente declarar que este volume possui..0210....., folhas numeradas sequencialmente de.001..... a 0210... é encerrado por este termo.

Belém - PA, em 05 de Março de 2021.

  
~~WALDIR MAIA DE ALBUQUERQUE~~  
SERVPRED AMBIENTAL CNPJ Nº 13.803.194/0001-05  
ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO  
RG Nº 1744567 CPF Nº 036 416 942 - 72